



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS TERRITORIAIS
E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA – PD TSA
ÁREA: INTERDISCIPLINAR



WILSON GEORGE DE BRITO CORRÊA

A AÇÃO DO GETAT NA REGIÃO SUL E SUDESTE DO PARÁ

MARABÁ/PARÁ
2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS TERRITORIAIS
E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA – PDTSA
ÁREA: INTERDISCIPLINAR



WILSON GEORGE DE BRITO CORRÊA

A AÇÃO DO GETAT NA REGIÃO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Dinâmica Territorial e Sociedade na Amazônia (PDTSA), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), como requisito para obtenção do grau de mestre, na área de concentração Estado, Território e Dinâmicas Socioambientais na Amazônia.

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Domingos Sampaio Carneiro

MARABÁ/PARÁ
2016

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

Biblioteca Josineide da Silva Tavares da UNIFESSPA. Marabá, PA

Corrêa, Wilson George de Brito.

A ação do GETAT na região sul e sudeste do Pará / Wilson George de Brito Corrêa; orientador, Marcelo Domingos Sampaio Carneiro.— 2016.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Campus Universitário de Marabá, Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia, Marabá, 2016.

1. Ditadura - Brasil - História - Séc. XX. 2. Brasil - História - 1964-1985. 3. Brasil - Política e governo - 1964-1985. 4. Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins. 5. Conflito social. 6. Amazônia – Desenvolvimento. I. Carneiro, Marcelo Domingos Sampaio, orient. II. Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. III. Título.

CDD: 22. ed.: 981.063

WILSON GEORGE DE BRITO CORRÊA

A AÇÃO DO GETAT NA REGIÃO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Dinâmica Territorial e Sociedade na Amazônia (PDTSA), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), como requisito para obtenção do grau de mestre na área de concentração Estado, Território e Dinâmicas Socioambientais na Amazônia.

Data da aprovação em 29/09/2016

Prof. Dr. Marcelo Domingos Sampaio Carneiro
(Orientador - PDTSA / UFMA)

Prof^ª. Dr^ª. Edma do Socorro Silva Moreira
(Examinador interno - UNIFESSPA/PDTSA)

Prof. Dr. Airton dos Reis Pereira
(Membro externo - UEPA)

Prof. Dr. William Santos de Assis
(suplente - UFPA/PDTSA)

Dedico este trabalho a minha mãe Maria Eliziete Braga de Brito, que sempre se mostrou uma mulher forte perante as adversidades da vida e que sempre lutou por dias melhores para os seus familiares.

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos professores do PDTSA, principalmente àqueles que ministraram aulas nas disciplinas das quais participei, os quais se empenharam em desenvolver um diálogo sobre diversos assuntos que contribuíram para o processo de conhecimentos sobre os assuntos ministrados.

Agradeço em especial ao professor Dr. Marcelo Domingos Sampaio Carneiro, meu orientador, que possibilitou uma grande colaboração, incentivo e paciência nas orientações.

Um agradecimento especial à professora Dra. Edma do Socorro Silva Moreira por suas contribuições durante o a qualificação do projeto de pesquisa. E ao professor Airton dos Reis Pereira, que sempre esteve disposto a contribuir com a pesquisa, mesmo durante o processo seletivo de entrada no mestrado, e as suas orientações durante a qualificação.

Agradeço também a todos os colegas da turma de alunos de 2014 do PDTSA, que durante as aulas proporcionaram debates bastante relevantes para a compreensão dos assuntos ministrados nas aulas.

A colaboração dos entrevistados foi de essencial importância para esta pesquisa, pois possibilitou um conhecimento mais aprofundado na pesquisa proposta. Entre eles, o atual diretor de regularização fundiária do município de Marabá, João Alfredo Veloso, sendo que ele trabalha desde a década de 1970 na Superintendência de Desenvolvimento Urbano (SDU).

Agradeço a Luís Carlos Wichert, que forneceu elementos imprescindíveis para a construção do assunto analisado. No percurso da pesquisa fiquei especialmente grato em encontrar pessoas que possibilitaram uma maior compreensão do assunto, como a funcionária do INCRA, a senhora Ghislaine da Penha Rodrigues, que além de contribuir com entrevistas sobre a pesquisa, concedeu acessos a documentos referentes ao GETAT.

Agradeço ainda ao senhor Raimundo Gomes da Cruz Neto (CEPASP), que sempre esteve disponível para esclarecer qualquer dúvida encontrada no andamento da pesquisa. E também ao ex-prefeito da cidade de Marabá, Paulo Bosco Jadão (1982-1985).

E não posso deixar de agradecer a minha esposa, Ana Gabriela de Souza Corrêa, por estar junto comigo nesta caminhada acadêmica, que contribuiu no que pode durante essa jornada.

“Os pobres da terra, durante séculos excluídos, marginalizados e dominados, têm caminhado em silêncio e depressa no chão dessa longa noite de humilhação e proclamam, no gesto da luta, da resistência, da ruptura, da desobediência, sua nova condição, seu caminho sem volta, sua presença maltrapilha, mas digna, na cena da história”.

José de Sousa Martins
Caminhada no chão da noite, 1989.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: Mapa do estado do Pará com destaque para os municípios da região sul e sudeste.....	24
FIGURA 2: Federalização das terras marginais às rodovias federais na Amazônia.....	57
FIGURA 3: Área de atuação do GETAT.....	58
FIGURA 4: Região do Programa Grande Carajás.....	59
FIGURA 5: Projetos de Colonização Carajás 2 e 3 – Município de Marabá(PA).....	65
FIGURA 6: A representação do Grupo Executivo Araguaia-Tocantins (GETAT).....	81
FIGURA 7: Representação do GETAT apoiando fazendeiros.....	83
FIGURA 8: Polígono dos Castanhais.....	86

LISTA DE SIGLAS

ABRA – Associação Brasileira de Reforma Agrária
CEAT - Coordenadoria Especial do Araguaia-Tocantins
CEB – Comunidades Eclesiais de Base
CEPASP – Centro de Estudo e Pesquisa e Assessoria Sindical e Popular
CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CPT – Comissão Pastoral da Terra
CSN – Conselho Nacional de Segurança
CVRD -
GERA - Grupo Executivo de Reforma Agrária
GETSOP - Grupo Executivo para as terras do Sudoeste do Paraná
GETAT – Grupo Executivo de Terras do Araguaia e Tocantins
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBRA – Instituto Brasileiro de Reforma Agrária
INDA - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Agrário
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
ITERPA – Instituto de Terras do Pará
LASAT – Laboratório Sócio-agronômico do Araguaia e Tocantins
MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário
MIRAD – Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário
MEAF – Ministério Extraordinário dos Assuntos Fundiários
MST – Movimento Nacional dos Sem Terra
PA – Projeto de Assentamento
PC do B – Partido Comunista do Brasil
PF – Polícia Federal
PGC - Programa Grande Carajás
PIC – Programas Integrados de Colonização
PM – Polícia Militar
PNRA – Plano Nacional de Reforma Agrária
RADAM – Radar na Amazônia
SNI – Serviço Nacional de Informações
SR-27 – 27ª Superintendência Regional do INCRA

SUDAM – Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia

STR – Sindicato dos Trabalhadores Rurais

VRDC - Vale do Rio Doce

UDR – União Democrática Ruralista

UFPA - Universidade Federal do Pará

Formatado: Fonte: (Padrão) Times New Roman, Cor da fonte: Preto, Realce

RESUMO

Os governos Civis-Militares, durante o período 1964 a 1985, incentivaram vários grupos sociais a se deslocarem em direção a Amazônia, dentre eles, camponeses, empresários e fazendeiros. Para que esse processo pudesse ocorrer, o governo ditatorial elaborou políticas públicas e criou órgãos para executá-las. Alguns desses órgãos tiveram uma atuação extremamente importante, dentre eles o GETAT, que substituiu o INCRA em 1980 e passou a controlar grandes extensões de terras nos estados do Pará, Goiás e Maranhão. Além de resolver os problemas de conflitos de terra, esse órgão estatal também era responsável por articular o domínio do território do sul e sudeste do Pará, pois em alguns momentos poderiam ocorrer interesses em áreas ligadas ao estado e municípios. Neste sentido, a pesquisa procurou compreender o sentido da atuação do GETAT na região sul e sudeste do Pará, considerando as atividades realizadas na região, as relações que ele estabeleceu com grupos locais (posseiros, fazendeiros e empresários) e os efeitos que essa atuação produziu. Para analisar a formação desse domínio territorial, a pesquisa utilizou como metodologia o estudo de caso, procurando realizar uma triangulação entre as fontes as bibliográficas, orais e documentais oficiais. As análises provindas das inter-relações das fontes puderam proporcionar informações e um maior aprofundamento sobre o assunto estudado. O que possibilitou concluir que o GETAT não utilizou apenas a forma autoritária para exercer o domínio do sul e sudeste do Pará, mas também a sua influência com o governo ditatorial para garantir benefícios para os municípios dessa região, além de garantir os privilégios dos grandes proprietários de terras.

Palavras-chaves: Governo Civil-Militar. Amazônia. GETAT. Conflitos Agrários. Territorialidade.

ABSTRACT

The military-Civil governments during the period 1964 to 1985 stimulated several social groups to move towards Amazon region, among them peasants, businessmen and farmers. Why could this process take place, the dictatorial government prepared public policies and created organs to execute them. Some of these organs had an extremely important acting, among them the GETAT, which substituted the INCRA in 1980, and started to control great extensions of lands in the states of the Pará, Goiás and Maranhão. Besides resolving the problems of conflicts of land, this state-owned organ also was responsible in articulating the power of the territory of the south and south-east of the Pará, since in some moments they might it takes place interests in areas connected with the state and local authorities. In this sense the inquiry tried to understand how it went to the relation of agrarian power in the territory of the south and south-east of the Pará in the levels of federal, state and municipal government. To understand this territorial power, the inquiry used like methodology the case study, trying to carry out a triangulation between the fountains bibliographical, oral and documentary officials. The analyses come with the inter-relations of the fountains it could provide informations a bigger deepening on the studied subject. What made possible to end that the GETAT did not use only the authoritarian form to practice the power of the south and south-east of the Pará, but also his influence with the dictatorial government to guarantee benefits for the local authorities of this region, besides guaranteeing the privileges of the great owners of lands.

Keywords: Military-Civil Government. Amazônia. GETAT. Agrarian Conflicts. Territorialization.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	15
1 A DITADURA CIVIL-MILITAR E A QUESTÃO AGRÁRIA.....	28
1.1 O governo civil- militar no Brasil.....	27
1.2 A elaboração do Estatuto da Terra.....	35
1.3 A terra em disputa na Amazônia.....	41
2 A MILITARIZAÇÃO DA <u>POSSE-LUTA PELA DA</u> TERRA COM O GETAT.....	47
2.1 Substituição do INCRA pelo GETAT.....	47
2.2 A criação do GETAT.....	51
2.3 Quais eram as funções do GETAT?.....	56
2.3.1 Projeto de colonização Carajás I, II e III.....	64
3 A ATUAÇÃO DO GETAT NO SUL E SUDESTE DO PARÁ.....	70
3.1 O controle territorial do sul e sudeste do Pará.....	70
3.2 As ações do GETAT no jornal <i>O grito da PA 150</i>	79
3.3 As terras da oligarquia dos castanhais.....	86
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	95
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	98
ANEXO.....	106

INTRODUÇÃO

Ao longo de sua história, a Amazônia vem passando por diversas transformações econômicas, sociais, políticas e ambientais, que estão relacionadas à uma política econômica de níveis nacional e internacional (BECKER, 2009).

Essas transformações podem ser observadas através tanto do processo de exploração dos recursos naturais destinados aos mercados interno e externo, quanto da ocupação do território, mais evidente a partir da década de 1970, com a instalação de uma infraestrutura planejada pelo governo Civil-Militar, cujo propósito era a integração da Amazônia ao território nacional, além de promover a economia da região aos moldes do desenvolvimento capitalista.

A ocupação desse território foi definida como prioritária para a realização de projetos econômicos nas áreas de mineração, agropecuária, indústrias, agroindústrias e da instalação de serviços de infraestrutura do Estado como estradas, hospitais e energia elétrica (PEREIRA, 2013, p.6). Nessas áreas se desenvolviam atividades econômicas e uma vida social produtiva intensa, como era o caso do município de Marabá, que, entre os anos 1920 e 1970, possuiu uma economia baseada no extrativismo da castanha-do-Brasil (*Bertholletia excelsa*). A produção de castanha no município era liderada por famílias como os Mutran, Queiroz, Pinheiro, Marinho e Almeida, que possuíam também poder político e econômico no sul e sudeste do Pará, adquiridos por meio do controle das áreas de castanhais da região (EMMI, 1999).

O controle dessas áreas e o domínio do mercado de castanha provocavam rivalidades entre essas famílias, que constituíam uma oligarquia, garantindo o poder político na região, com o apoio de políticos da capital do estado, Belém. (EMMI, 1999; PETIT, 2003).

Essa oligarquia tinha o interesse permanente em áreas de castanhais, adquiridas por meio de títulos de aforamentos¹. O domínio dos castanhais marcou o poder econômico e político das elites tradicionais na região sul e sudeste do Pará,

¹ Segundo a Lei Estadual nº 913, de 04 de dezembro de 1954, o título de aforamento era destinado para área de duas léguas (7.200 há que podem chegar 10.000 há), disponibilizada pelo estado do Pará com o intuito dos arrendatários realizarem o extrativismo da castanha do Brasil. A lei de 1954 também ampliou o prazo de arrendamento para cinco anos, tendo a possibilidade de renovação na forma de aforamento perpétuo (KITAMURA, 1984).

que, contudo, passou a ser ameaçado com as políticas de desenvolvimento realizadas pelo governo Civil-Militar, como ficou mais evidente com a abertura de rodovias, como a Transamazônica, a construção da hidrelétrica de Tucuruí e a realização de projetos minerais e agropecuários (CONTINI,1976).

Esses projetos acabaram contribuindo para a diminuição da produção da castanha na região, pois as áreas de castanhais acabaram sofrendo redução com o aumento do desmatamento, devido ao crescimento da agropecuária na região sul e sudeste do Pará – incentivado pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), além da construção da infraestrutura dos projetos de desenvolvimento do estado. Outro fator que contribuiu para a diminuição da castanha foi a ocupação de algumas áreas por posseiros para realizar agricultura de subsistência, a da falta de ~~mão-de-obra~~ mão de obra, que foi alocada para realizar as construções do governo ditatorial na região. (PETIT, 2003).

No final da década de 1970, há uma intensificação do crescimento demográfico na região sul e sudeste do Pará, tendo como principal impulsionador a possibilidade da posse da terra, ocasionando diversos conflitos na região. Os órgãos do governo federal ligados à posse da terra, principalmente o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), possuíam dificuldades em resolver os conflitos gerados pela luta de terra existente na região e uma alternativa para resolver esse problema fundiário foi a criação do Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins (GETAT). Esse novo órgão estatal passa a ser responsável por uma grande área, correspondente ao estado do Pará, Maranhão e parte de Goiás (hoje essa área corresponde ao estado de Tocantins criado em 05 de outubro de 1988).

Os conflitos envolvendo camponeses no território amazônico eram constantes e estavam relacionados à expulsão dos trabalhadores rurais de suas terras e à grande quantidade de migrantes que chegavam à região, seduzida pela propaganda estatal de que havia terras desabitadas na Amazônia. Segundo Pereira (2013, p. 11), “os posseiros começaram a ocupar grandes propriedades com títulos definitivos ou de aforamentos”. Nessa época, estes ocupantes de terras eram conhecidos também como posseiros.

Devido aos conflitos existentes na região sul e sudeste do Pará, o governo ditatorial publicou o decreto-lei nº 1.767, de 1º de fevereiro de 1980 (BRASIL, 1980), que criou o GETAT, vinculado à Secretária-geral do Conselho de Segurança

Nacional. O GETAT passou a assumir as funções do INCRA, relacionadas ao processo de regularização e reordenamento fundiário, na área localizada entre o sudeste do estado do Pará, o norte do estado de Goiás (hoje Tocantins) e o oeste do Maranhão. Nesse sentido, o GETAT foi designado a resolver os conflitos gerados pela posse da terra em locais que o INCRA não estava conseguindo ter êxito.

Com base nessa problemática, sugiro a seguinte pergunta de pesquisa: O que trouxe de novo a substituição do INCRA pelo GETAT, em relação ao domínio do território do sul e sudeste do Pará nos níveis dos governos federal, estadual e municipal?

É necessário realizar uma análise entre os três níveis de poder, nos âmbitos nacional, estadual e municipal, sobre a região sudeste do Pará, o que permitiria aprofundar o conhecimento sobre a região, pois há a necessidade de aprofundar a investigação sobre o papel desempenhado pelas diferentes instâncias de governo sobre o domínio territorial executado na Amazônia durante o período da ditadura militar. Dentre as quais, destaco a necessidade de conhecer melhor o papel desempenhado pelo município de Marabá e do estado do Pará no processo de colonização e regularização em área de atração de empreendimentos minerais, no que tange a influência das leis e programas que foram executados na região pelo regime de governo Civil-Militar.

Para realizar interpretações e análise sobre os problemas do controle da terra entre os governos de níveis federal, estadual e municipal, serão utilizados os conceitos de espaço e território. Segundo Costa (2001, p. 18) “o que importa ressaltar é que a relação espaço-poder é a relação sócio-política por excelência, processo real que se expressa empiricamente sob várias formas e tipos e que têm um significado preciso para a sociedade e a ciência social”.

O controle desse espaço pressupõe conflitos existentes internamente na sociedade onde, mesmo em sociedades comunais e mesmo que de forma sutil, exista uma disputa pelo espaço. Em sociedades mais complexas, fez-se necessário estabelecer a propriedade da terra, o que passa por uma delimitação do espaço de forma institucional. Não se deve esquecer que essa delimitação é realizada por meio de uma disputa de forças marcadas pelo conflito.

O Estado constrói a relação com o homem no espaço, sendo o organizador do território e detentor do poder de planejar como será dividido esse espaço na

sociedade. Isso pode ser identificado na prática, por meio das políticas de Estado planejadas e implantadas na Amazônia, pois os modelos de ocupação acabaram reproduzindo aspectos da sociedade, que muitas vezes são desiguais, e os seus programas e projetos foram elaborados hierarquizando os grupos interessados nas terras dos projetos de colonização e reforma agrária na Amazônia,

Mas, mais profundamente, são as relações sociais que, à medida que têm uma dimensão espacial, “polarizam” o espaço social. A “região” aparece assim como o produto das relações inter-regionais e estas como uma dimensão das relações sociais. Não há “região pobre”, há apenas regiões de pobres, e, se há regiões de pobres, e por que há regiões de ricos e relações sociais que polarizam riquezas e pobreza e as dispõem diferentemente no espaço (LIPIETZ, 1988, p.29).

Nesse sentido, devido ao estado do Pará conter uma grande extensão de terras e recursos naturais, seria possível imaginarmos um processo mais equitativo de distribuição de terras. No entanto, há no estado uma divisão entre aqueles que conseguiram seus lotes e aqueles que estão lutando pela sobrevivência. Nessa disputa pela posse de uma mesma terra estão três níveis de governo (federal, estadual e municipal), assim como posseiros, fazendeiros, empresários, comerciantes, grileiros, etc. Por conseguinte, os conflitos existentes nas políticas territoriais executadas pelos três níveis de governo no período entre 1964 e 1985 podem ser interpretados como o resultado do confronto entre a elite latifundiária, os posseiros e trabalhadores sem terra no estado do Pará.

Nesse conflito por uma melhor distribuição de terras estão os posseiros, que, segundo o Estatuto da Terra no art. 97 -102 (BRASIL, p. 1964), seriam os migrantes que chegavam de forma espontânea, mobilizadas pelo Governo Federal por meio de propagandas de incentivo à migração para a Amazônia, e acabavam ocupando terras devolutas da União, estados e municípios. Segundo Martins (1993, p. 126), os posseiros são ocupantes de terra sem título definitivo da propriedade e, justamente por não possuírem tal documentação, tais grupos envolvem-se constantemente em conflitos pela posse de novas terras. Ainda, como afirma Martins (1993, p.130): “A luta dos posseiros é uma luta pelo instrumento de produção, que é a terra. Envolve as relações de propriedade e não as relações de trabalho, o problema não é da exploração, mas de expropriação”.

Os programas e projetos planejados e executados na Amazônia tinham o objetivo de trazer o desenvolvimento para a região, através de uma política territorial baseada na circulação e no fomento do capital nessa nova fronteira econômica. Isso pode ser estudado pela estrutura dos projetos implantados no sudeste do Pará, nos quais, dentro do discurso que respaldava a ocupação devido ao “vazio” demográfico, estava a reutilização do espaço para atividades econômicas mais rentáveis como a agricultura, pecuária, mineração, etc. Dentre os autores que foram consultados, encontram-se literaturas que abordam estudos destas políticas de estado, como em Buarque (1995), Castro (2010), Petit (2003), Hébert (1979; 2004) e Trindade (2014).

Quanto à política territorial, o presente trabalho buscará compreender os processos de domínio territorial executados na região pelos governos federal, estadual e municipal, tendo em vista que foram sendo implantadas algumas instituições governamentais como o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA), que foram, posteriormente, substituídos pelo INCRA. E outros institutos como o GETAT, que, a partir da década de 1980, passou a ser o responsável pelo processo de regularização fundiária na região.

Inicialmente, o Estado tinha o objetivo de realizar uma colonização oficial para a Amazônia tendo como princípio a distribuição de terras do sudeste do Pará, por meio do Programa Integrado de Colonização (PICs), às margens da Rodovia Transamazônica nas cidades de Marabá, Altamira e Itaituba, com lotes de 50 a 100 hectares cada, que deveriam ser ocupados, prioritariamente, por pessoas que se deslocaram fugindo da seca no nordeste do país (PEREIRA, 2013).

A colonização espontânea, segundo Silva (2006), constituía-se da vinda de pessoas, sem o apoio do governo, em direção a Amazônia, com o objetivo de conquistar um pedaço de terra para trabalhar. Chama-se esse tipo de colonização de espontânea pelo fato de ela não estar relacionada diretamente à ação do Estado, sendo realizada por camponeses e trabalhadores em busca de terra e/ou trabalho, através de fluxos construídos com base em redes sociais.

No entanto, mesmo não havendo um apoio direto do governo para realizar a colonização espontânea há dentro dessa migração uma relação com o estado,

Nos sistemas políticos modernos, inclusive os mais liberais e menos dirigistas, a vida social toda sobre a interferência do Estado, direta ou indireta, deliberadamente maior ou menor, sempre orientada e seletiva. Medidas que envolvem todas as dimensões e todos os aspectos da vida social, de forma impositiva, inocentadora ou simplesmente permissiva ou omissa (COSTA, 1979, p. 114).

Nesse sentido, mesmo não havendo uma dita espontaneidade sempre há o interesse do Estado em participar ou se omitir das suas competências dentro do território nacional, mesmo porque essa ausência pode configurar o interesse do Estado por outra atividade que naquele momento não seria prioritária.

A colonização particular foi desenvolvida em articulação com grupos empresariais que, com incentivos fiscais concedidos pelo Estado, passam a se instalar no Pará. Um exemplo de colonização particular no sudeste paraense foi a criação do projeto Tucumã que teve como responsável a empresa do setor de construção Andrade Gutierrez.

O Estado ditatorial apresentou um conjunto de programas para promover a colonização e o desenvolvimento da Amazônia nos moldes de uma economia capitalista, com o controle do território através de uma política de Segurança Nacional e da inserção da região amazônica no cenário econômico internacional, com a extração dos seus recursos naturais, sobretudo os recursos minerais. Para isso ser efetivado, criou-se instituições, estimulou-se a migração com subsídios, distribuiu-se terras, desconsiderando-se os habitantes locais e, menos ainda, trabalhou-se na construção de uma reforma fundiária.

Para esse trabalho, realizei inicialmente uma revisão da literatura sobre a ocupação do sudeste do Pará, através da análise de leis, decretos, relatórios, programas de colonização e reforma agrária produzida pelo Instituto [Nacional](#) de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), pelo Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais (IPES) e Instituto de Terras do Pará (ITERPA), além de outras instituições relacionadas ao projeto de colonização do sudeste do Pará.

Essas fontes contribuíram com a presente pesquisa no que tange o estudo das mudanças que ocorreram na política agrária com a criação do GETAT e o que se alterou na relação entre esse órgão do Governo Federal, ligado à Secretária-geral do Conselho de Segurança Nacional, e o domínio das terras no sul e sudeste do Pará. Dentre os objetivos desta pesquisa, destacam-se os seguintes: estudar

especificamente quais mudanças ocorreram com a substituição do INCRA pelo GETAT na política agrária do sul e sudeste do Pará; analisar a relação existente entre o GETAT e a política agrária dos governos municipais e estaduais; entender como a política de regularização fundiária executada pelo GETAT promoveu conflitos agrários na região sul e sudeste do Pará.

Para fazer a análise sobre o GETAT e o domínio sobre o território do sul e sudeste do Pará, optou-se por uma pesquisa qualitativa, na qual a metodologia escolhida está centrada no estudo de caso, pois se apresenta como método de pesquisa que aprofunda o estudo sobre uma determinada unidade sem condicionarse em apenas utilizar quantificação das informações, mas a utilização de um material variado como fontes referentes a instituições, jornais, entrevistas e observações (DE LUCA, 2005; MEIHY, 2014; PORTELLI, 2001; TRIVIÑOS, 2010; YIN, 2001).

Segundo Yin (2001), o estudo de caso pode ser utilizado como uma estratégia de pesquisa, que é muito comum na área da política, na administração pública, psicologia comunitária, planejamento regional e municipal, bairros, instituições públicas e etc. Nesse sentido, no estudo sobre o GETAT, é possível utilizar a metodologia de estudo de caso, tendo a perspectiva de fazer uma análise por meio da técnica da triangulação de fontes, tendo o objetivo de elaborar análises mais profundas sobre o assunto estudado.

A técnica da triangulação tem por objetivo básico eleger a máxima amplitude na descrição, explicação e compreensão do foco em estudo. Parte de princípios que sustentam que é impossível conceber a existência isolada de um fenômeno social, sem raízes históricas, sem significados culturais e sem vinculações estreitas e essenciais com uma macro realidade social. Tais suportes teóricos, complexos e amplos, não tornam fáceis os estudos qualitativos (TRIVIÑOS, 2010, p. 138).

A pesquisa utiliza análises de Decretos-Leis dos governos federal e estadual, relatórios da Operação Amazônia, PIN, SUDAM, jornal *O Grito da PA 150* e entrevistas com sujeitos históricos participantes no processo de aquisição de terras no sul e sudeste do Pará e, também, com funcionários de entidades públicas relacionadas à legalização de terras entre os períodos de 1980 e 1987.

Os Decretos-Leis fornecem informações importantes sobre as ações dos governos Civis-Militares (1964-1985) nos níveis federal, estadual e municipal,

permitindo compreender a relação existente entre os três níveis de governo, referente ao controle do território brasileiro. Isso pode ser demonstrado nas intervenções realizadas pelo Estado na Amazônia como programas de colonização e de desenvolvimento.

A compreensão dos possíveis conflitos relacionados às lideranças políticas do município de Marabá e aos projetos de colonização pode ser analisada por meio da leitura do jornal *O Grito da PA 150*, cujas edições encontram-se arquivadas na Comissão Pastoral da Terra de Marabá. O critério de seleção ocorreu de acordo com as informações presentes nestes periódicos sobre a atuação do GETAT na questão agrária do sul e sudeste do Pará, nos quais podem ser encontradas denúncias de arbitrariedades de órgão do governo federal e solicitações de interferência para o Estado e municípios contras as decisões do GETAT no sul e sudeste do Pará.

Nesses jornais estão descritos conflitos entre posseiros e outros grupos (empresários, grileiros, fazendeiros) pelo controle do território, e apresentam questionamentos aos governos federal, estadual e municipal, sobre o seu direito de ocupar a área. Essa disputa pela posse da terra foi realizada sobre a organização fundiária da região sudeste do Pará e, especificamente, em Marabá e suas áreas de influência.

Com intuito de adquirir informações sobre as ações dos órgãos responsáveis pela implantação da colonização das terras públicas do norte do Brasil, foi realizada uma entrevista com o senhor João Alfredo Veloso de Souza, que trabalhava diretamente com as atividades de regularização das terras do município de Marabá durante as décadas de 1970 e 1980. Outra entrevista realizada foi com o ex-prefeito de Marabá, Paulo Bosco Jadão, que administrou o município no período de 1982 a 1985, durante a intervenção militar.

Nas entrevistas realizadas com o senhor Raimundo da Gomes da Cruz Neto, adquiriu-se informações sobre os problemas existentes entre o GETAT e os posseiros durante a década de 1980. O funcionário do INCRA/GETAT Luís Carlos Wichert possibilitou conhecer internamente o posicionamento da instituição que ele trabalhou há mais de 30 anos. A funcionária do INCRA/GETAT Ghislaine da Penha Rodrigues possibilitou melhor conhecimento da cartografia da região sul e sudeste do Pará e compartilhou suas memórias sobre as atividades que o GETAT executava nessa região.

Estas entrevistas foram realizadas por meio do método de história oral temática, pois procura realizar uma condução do entrevistado a uma possível objetividade sobre o processo de domínio territorial entre os governos federal, estadual e municipal. O entrevistado utiliza sua memória durante a argumentação das questões previamente elaboradas e colocadas na entrevista, sendo que as perguntas realizadas na história oral temática é—são um “meio de busca de esclarecimento de situações conflitantes, polêmicas contraditórias” (MEIHY, 2014, p. 39).

Entende-se que as memórias são mutáveis, uma vez que ela pode se construir e reconstruir em cada momento da vida, sendo que o entrevistado faz uma seleção do que é interessante ser lembrado. Mesmo assim, é possível pensar que os relatos trazem algo sobre o período analisado. A chave para a interpretação reside em tomar cada depoimento em sua totalidade, buscando não só o que foi falado e desdito, como também o omitido. É importante no processo de conhecimento promover condições adequadas para a realização das entrevistas, segundo Alessandro Portelli, instituindo-se um diálogo entre historiador e fonte:

historiadores que trabalham com a história oral estão cada vez mais cientes de que ela é um discurso dialógico, criado não somente pelo que os entrevistados dizem, mas também pelo que nós fazemos como historiadores – por nossa presença no campo e por nossa apresentação do material. A expressão “história oral”, por conseguinte, contém uma ambivalência [...] refere-se simultaneamente ao que os historiadores ouvem (as fontes orais) e ao que dizem ou escrevem. Remete ao que a fonte e o historiador fazem juntos no momento do seu encontro na entrevista (PORTELLI, 2001, p.10).

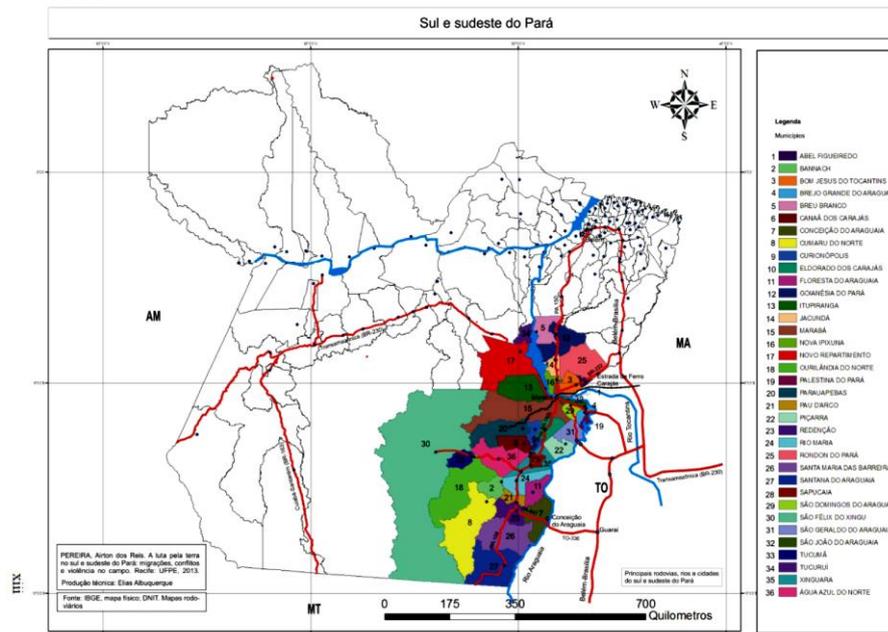
O historiador deve levar em consideração em suas análises os diversos diálogos existentes em suas fontes de pesquisa, pois essa compreensão ajuda no processo de conhecimento entre a fonte e o pesquisador. A presença de um roteiro de questões e a apresentação que fazemos de nós próprios são questões que influenciam no momento da entrevista e devem ser consideradas na interpretação do material produzido por haver dentro desse processo uma constante construção ou reconstrução da memória do entrevistado.

Apesar de haver desconfiança de parte da comunidade acadêmica sobre os métodos e as informações encontradas, eles se tornam indispensáveis na compreensão das ações dos sujeitos históricos em um determinado período,

especialmente quando são relacionadas às fontes orais com outras fontes como escritas e audiovisuais, enriquecendo ainda mais a pesquisa.

A pesquisa concentra-se na região que hoje é conhecida como sul e sudeste do Pará, apesar de o GETAT ter atuado em parte dos territórios dos outros estados como o norte do Goiás (hoje Tocantins) e o oeste do Maranhão. É importante enfatizar, ainda, que o INCRA disponibilizou a sua sede administrativa para o GETAT na cidade de Marabá e, a partir dela, esse órgão passou a desenvolver suas atividades na região sul e sudeste do Pará.

Figura 1 - Mapa do estado do Pará com destaque para os municípios da região sul e sudeste.



Fonte: Pereira (2013).

Esses municípios foram formados pelo deslocamento de pessoas em diversos fluxos migratórios, que ocorreram ao longo de diferentes momentos históricos.

Dessa forma, no início do século XX, a região recebeu a migração de pessoas oriundas do então estado de Goiás, como à vinda do deputado provincial Carlos Gomes Leitão, acompanhado de seus familiares, amigos e trabalhadores

leais, que chegaram do estado de Goiás, sendo esse deslocamento realizado devido a conflitos políticos com seus adversários na sua cidade de origem. Tendo a autorização do governo do estado do Pará, construiu um burgo agrícola na margem do rio Itacaiúnas, próximo à junção com o rio Tocantins. Esse local recebeu o nome de “Burgo”, onde mais tarde se desenvolveu uma colônia agrícola (VELHO, 2013).

A partir do burgo, foi se constituindo um conjunto de modificações na região que via na pecuária e, posteriormente, no primeiro ciclo da borracha uma das primeiras fontes de atração migratória, o que gerou uma fixação de pessoas nas margens do rio Itacaiúnas. Esse histórico da ocupação da região do sul e sudeste do Pará pode ser compreendido por meio da análise das modificações econômicas existentes na região, que passou por diferentes ciclos econômicos, como a extração do látex do caucho em dois momentos distintos, de 1890 a 1920 e de 1941 a 1944, a produção de castanha do Brasil e os projetos agropecuários e minerais. As modificações presentes na estrutura de poder na região, vinculadas a essas atividades econômicas, podem ser entendidas por meio de análises desenvolvidas por pesquisadores como Velho (2013), Emmi (1999) e Fernandes (1993).

A colonização direcionada pelo Estado já estava ocorrendo na Amazônia no início da década de 1960, pois, de acordo com Guerra (2001, p. 63 -64), o Banco do Brasil começou a realizar uma política de crédito agrícola, que não apresentava uma elevada burocracia e consistia na obrigação de apresentar a escritura da propriedade, a “carta de anuência” ou a “garantia de posse efetiva”.

O aumento dos financiamentos bancários na década de 1960 incentivou a instalação da primeira agência do Banco do Brasil em Marabá, o que possibilitou uma maior facilidade de empréstimos, que na sua maioria não tiveram retorno positivo aos bancos. Esses problemas eram gerados pelas barreiras burocráticas de liberação de empréstimos, pois alguns grupos de agricultores saíram favorecidos e outros levados à falência. Esse histórico de falência dos agricultores representou uma diminuição nos projetos de colonização, que recomeçaram em 1969, segundo Guerra, devido à abertura “da estrada que liga Marabá à Belém-Brasília, à margem da qual se abre novo espaço para ocupações espontâneas, onde se estabeleceu pequenos agricultores e pecuaristas com algumas técnicas mais sofisticadas” (2001, p. 63-64).

O Estado ditatorial, durante o governo do presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo (1979–1985), objetivou, a partir da década de 1980, implementar a colonização particular pela empresa Andrade Gutierrez, que segundo Schmink & Wood (2012, p. 270-273), comprou no referido período cerca de 400 mil hectares de terras com o intuito de vender lotes rurais a fazendeiros do sul e sudeste do Brasil. Nesse projeto, a empresa iria construir a infraestrutura para essas pessoas poderem se instalar na região a ser colonizada, o projeto e a cidade que o abrigava foram denominados “Tucumã”. Nesse local, a empresa prometia a construção de estradas, hospitais, escolas, agrovilas, barracão de depósito da produção e etc. No entanto, nesse projeto não havia espaço para pessoas que não tinham condições de pagar pelo serviço oferecido pela empresa, o que gerou um conjunto de pessoas sem moradias se aglomerando próximo ao projeto Tucumã, gerando conflitos entre a empresa colonizadora e os posseiros que aumentavam a cada dia.

Para executar as suas atividades na região, quais eram as relações existentes entre os órgãos governamentais estaduais e municipais para a posse da terra?

Para responder a essa questão, a dissertação foi organizada em quatro capítulos, sendo que o primeiro trata dos referenciais teóricos e metodológicos da pesquisa, apresentando informações sobre o caminho metodológico selecionado para esta pesquisa, no qual se configurou como um estudo de caso, que utilizou a triangulação das fontes orais, documentais e bibliográficas para as análises do assunto pesquisado (TRIVIÑOS, 2010).

No segundo capítulo, O Governo Civil-Militar e Luta Pela Terra, procurou-se relacionar os acontecimentos nacionais referentes ao surgimento da ditadura militar e os seus reflexos nos campos político, social e territorial, dando ênfase para a construção de um governo ditatorial, que perpassa a sua estrutura organizacional para resolver os problemas da questão fundiária no Brasil.

No terceiro capítulo, *A Militarização da ~~Posse-Luta da-pela~~ Terra com o GETAT*, há uma análise do surgimento do GETAT, tendo em vista a sua função e quais mudanças ocorreram ao substituir o INCRA, e também como ficou configurada a sua criação como elemento ligado à Secretaria de Segurança Nacional. Desta maneira, foi realizado um estudo da sua função dentro do território do sul e sudeste do Pará.

No último capítulo, *A Atuação do GETAT no Sul e Sudeste do Pará*, foi pesquisada a influência territorial do GETAT na área sob sua jurisdição no estado do Pará, sendo analisados os aspectos da sua relação com as terras dos governos municipal e estadual, enfatizando os projetos que podem envolver as terras de níveis municipal, estadual ou nacional.

1 A DITADURA CIVIL-MILITAR E A QUESTÃO AGRÁRIA

1.1 O governo civil-militar no Brasil

As políticas públicas executadas pelos governos militares ainda precisam de uma maior análise, pois podem contribuir para a compreensão da formação da sociedade brasileira, tendo em vista que no decorrer de sua história ocorreram sucessivas tentativas de golpes de Estado, do início ao final dos governos populistas, entre os anos de 1945 a 1964². Os principais motivos das insatisfações contra os governos populares estavam na aproximação dos governantes com o povo, sendo que acabava legitimando o seu poder por meio de políticas de apelo aos trabalhadores. Essa forma de fazer política era bastante questionada pela elite brasileira, uma das objeções contra os governos populistas, sobretudo o de João Goulart, cuja proximidade com a classe operária e sindicatos de trabalhadores estimulou a interpretação pelos grupos conservadores de que o governo havia estabelecido uma vinculação com o movimento comunista no Brasil.

Os participantes do golpe militar defendem que a tomada do poder foi uma revolução, pois eles estavam garantindo a permanência do Brasil longe da influência comunista. Isso ficou mais evidente para os grupos de empresários e latifundiários quando o presidente João Belchior Marques Goulart (o seu período foi entre 1961 a 1964) fez o famoso discurso em defesa das “Reformas de Base”, em comício realizado na Central do Brasil, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), para aproximadamente 100 mil pessoas, no qual enfatizou a necessidade de realização de várias reformas no Brasil, dentre as quais se destacava a reforma agrária, além de melhorias sociais que abrangessem uma maior parte da população.

Nesse sentido, pode-se entender o golpe de 1964 como uma reação conservadora ao crescimento da influência dos grupos sociais subalternos ao governo e a seu avanço no cenário político, grupos esses que pressionaram ou o governo a uma melhor distribuição de terras, renda, assim como hospitais e escolas

² O próprio conceito de populismo vem do período pós-Estado Novo, do Presidente Getúlio Vargas, que voltou a governar o Brasil depois de ficar como ditador durante 1927 a 1945, este retorno de Vargas em 1951 a 1954 fez com que ele modificasse a sua forma de governo, que neste momento estava ligado a uma política nacionalista e de aproximação com a massa trabalhadora, o que era bastante criticado por grupos militares que propagavam que Vargas estava se voltando para uma vertente comunista. (SKIDMORE, Thomas. **Brasil: de Castelo a Tancredo, 1964-1985**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1988. 608 p.).

de qualidade, além de outras reivindicações existentes na base do governo João Goulart (SKIDMORE, 1988).

Essas possíveis mudanças foram extremamente combatidas por parte significativa de empresários, políticos e profissionais liberais que viam nessas possíveis alterações um questionamento da propriedade privada e pensavam na possibilidade de não haver apenas uma insurreição contra a propriedade no setor rural, mas em todos os aspectos da sociedade, indicando um caminho de mudanças drásticas no modelo de governo existente no Brasil naquela época (BRUNO, 1997).

A defesa da manutenção da propriedade da terra e sua concentração nas mãos de latifundiários uniam as principais associações de representação patronal no campo. Estas enormes extensões de terras estavam em sua maioria no domínio dos associados das organizações de latifundiários como a Sociedade Nacional da Agricultura (SNA), Sociedade Rural Brasileira (SRB) e a Confederação Rural Brasileira (CRB). Essas organizações possuíam uma forte influência nos cenários nacional, regional e municipal e utilizaram essa influência para ajudar a enfraquecer o governo do presidente João Goulart, tendo em vista a sua aproximação com grupos que requisitavam a reforma agrária (COMISSÃO CAMPONESA DA VERDADE, 2014, p, 46).

Entre as organizações que se destacaram pressionando o governo ditatorial pela reforma agrária, estava o Partido Comunista Brasileiro (PCB) e as Ligas Camponesas, que foram se multiplicando em todo o Brasil:

No Rio Grande do Sul, surgiu o Movimento dos Agricultores Sem Terra (MASTER), sob influência do Governador do Estado Leonel Brizola (1960-1962). As iniciativas da Igreja Católica, em seu setor mais progressista, eram realizadas via do Movimento de Educação de Base (MEB), sob influência da Juventude Católica, e depois da Ação Popular (AP), e as dos setores mais conservadores, através do Serviço de Orientação Rural de Pernambuco (SORPE); do Serviço de Assistência Rural do Rio Grande do Norte (SAR), e da Frente Agrária no Rio Grande do Sul (FAG). (COMISSÃO CAMPONESA DA VERDADE, 2014, p, 52).

Esse conjunto de organizações construiu um forte movimento em busca da reforma agrária, realizando congressos, encontros e reuniões, para definir a forma que tomaria essa bandeira. Entre as diferentes concepções de reforma agrária, estava a defendida pelo PCB, que propunha começar a modificação no campo por meio da regulamentação da parceria e o arrendamento. Essa proposta foi criticada

pelas Ligas Camponesas, que acreditavam na realização de uma reforma agrária radical, sem precisar de medidas paliativas de acesso à terra.

Segundo Bruno (1997, p. 96), a política praticada por João Goulart era tímida no que se referia ao fim do latifúndio no país, pois procurava realizar uma conciliação entre as possíveis reformas de base e a continuidade de uma modernização “conservadora do campo”, sendo caracterizado por uma política reformista popular. No entanto, apesar das tímidas reformas, o presidente perdeu apoio de diversos setores econômicos da sociedade, entre estes, os latifúndios, com receio de perder o controle de suas terras.

É importante ressaltar que a Ditadura Civil-Militar não foi algo isolado no Brasil, pois sua construção teve forte correlação com o contexto internacional, pois golpes militares semelhantes ocorreram na América Latina e Central, pois havia o medo de que outros países seguissem o modelo dos países do leste europeu, assim como ocorreu com a revolução cubana, em 1959, que representou, na época, um exemplo dessa ameaça.

A disputa entre comunismo e capitalismo, ou melhor, União das Repúblicas Soviéticas Socialistas (URSS) e Estados Unidos, foi decisiva para a elaboração de uma ação militar no Brasil. Destaca-se que o golpe de 1964 estaria no contexto da Guerra Fria, onde ideológicos buscavam fazer as pessoas defenderem com o “coração” uma posição política sobre o mundo capitalista ou socialista, nesta disputa estava inserido o conceito de liberdade e democracia, o que propagava de maneira negativa, dentro dos meios de comunicação brasileira, o socialismo praticado pela União Soviética, pois era representada de forma “satanizada” pelos meios de comunicação, sendo este governo considerado como antidemocrático e autoritário (GALVÃO, 2004, p.31).

Esta “satanização” do comunismo pela imprensa brasileira, cujo principal porta voz era o jornalista Carlos Lacerda, político vinculado à União Democrática Nacional (UDN), fez parte de uma estratégia de fragilização dos governos populistas, a começar com o próprio Getúlio Vargas. Esta disputa culminou com a tentativa de assassinato do Carlos Lacerda, acusado de perseguição, que foi justificada pela aproximação do presidente com os operários que demonstravam uma conduta fortemente ligada à esquerda brasileira, segundo uma elite empresarial.

Segundo Skidmore (2004, p. 63), a consolidação da implantação do regime militar, em 1964, foi comemorada pelos jornais nacionais O Globo, Folha de São Paulo e o Estado de São Paulo e Diários Associados. No estado do Pará, podem ser encontrados apoios no jornal A Província do Pará e Folha Vespertina. Na cidade de Marabá, no jornal O Marabá, foram evidenciadas as comemorações em alusão ao aniversário do golpe civil-militar. Entretanto, pode ser encontrados casos de poucos jornais que fizeram oposição ao golpe civil-militar, como foi o caso do jornal A Última Hora, que teve o seu diretor e fundador, Samuel Wainer, perseguido pelos militares.

A ordem dos advogados foi outro órgão importante que depositou apoio ao golpe de 1964, cujo conselho federal não realizou fortes ações contra as irregularidades existentes na deposição de Goulart para Ranieri Mazzilli (SKIDMORE, 2004, p.63). No estado do Pará, outras entidades lançaram apoio ao regime militar, entre elas a igreja católica, que realizou caminhadas intituladas “A Família com Deus pela Liberdade”. No município de Marabá, podem ser encontradas no jornal O Marabá comemorações de um ano de golpe.

Com o golpe, oficializa-se uma política de segurança nacional, configurada por um conjunto de ações que retirava a autonomia da sociedade brasileira, tendo como propósito dar fim às manifestações contra o novo governo. Para obter este resultado, os militares se valeram de seu poder para realizar diversas prisões, intervenções dentro de sindicatos políticos e trabalhistas, assim como cassação de mandatos, demissões de indivíduos considerados subversivos, além de extrema violência contra quem se opusesse à nova configuração política.

Segundo Gaspari (2002, p.14), a noção de segurança nacional dentro do território brasileiro no período ditatorial era semelhante ao da Roma antiga, onde a segurança pública era considerada lei suprema. É o que podia ser visto nos dizeres de uma placa pendurada no saguão dos elevadores da polícia de São Paulo, “contra a pátria não há direitos”. Nesse sentido, a segurança pública foi uma das principais preocupações dos governos militares, sendo radicalmente repressiva, passando “por cima” da constituição brasileira, que muitas vezes foi alterada para subsidiar as torturas de opositores para retirada de informações que fossem de relevância para o regime militar. O discurso da segurança do país estava embutido dentro da imagem do golpe de estado e em grupos de empresários e latifundiários que estavam propagando a ideia de uma possível caminhada para o socialismo.

Em prol de tal segurança pública, buscaram-se, em cada região do país, grupos esquerdistas. Isto foi realizado sem levar em consideração que a própria esquerda tinha uma expressiva quantidade de tendências ideológicas que a levou a uma forma de governo democrático social, além de uma parcela de membros que desejavam a implantação de um governo socialista dentro do Brasil.

A disputa ideológica entre esquerda e direita foi sentida no estado do Pará e apresentou reflexos na situação política do país. Segundo análise existente no livro *Chão de promessas: elites políticas e transformações econômicas no estado do Pará pós-1964*, de Petit (2003), o governador do Pará, Aurélio de Campos, apoiou o golpe militar de 64 e assinou uma carta fazendo reverência ao regime de governo implantado por meio das seguintes considerações:

Não poderiam os paraenses, pelo seu governador, e os militares, por seus chefes legítimos, retardar por mais tempo a sua completa adesão ao abençoado movimento, que eclodiu no generoso solo de Minas Gerais [...], que logo se irradiou por todo o território pátrio. [...], governo e comandantes militares, em íntima comunhão de pensamento, ligados pelo mesmo amor ao Brasil, e igualmente repudiando o comunismo ateu e tirânico, [...] (PETIT, 2003, p. 135).

Nesse fragmento da carta pode ser identificado o apoio do governador à ditadura de 1964, assim como uma possível ligação entre o governo e os militares para conduzir o país. No entanto, esse apoio não foi suficiente para garantir a continuidade de Aurélio de Campos no governo do estado do Pará, pois ele foi retirado do cargo devido às acusações de estar envolvido com corrupção e jogos ilegais. Em Marabá, o prefeito Pedro Marinho conseguiu dar continuidade ao seu mandato, pois existia uma proximidade com o coronel Jarbas Passarinho, que foi sucessor de Aurélio de Campos no governo do estado do Pará.

Essa proximidade pode ser encontrada por meio de uma nota intitulada "Visita do Governador" feita pelo prefeito Pedro Marinho ao jornal *O Marabá (1964)*, no qual há a pergunta: "O que há de positivo com relação à visita do Sr. governador do Estado a Marabá?", respondendo o seguinte:

[...] no governo passado eu fui um Prefeito castigado. Nunca os meus apelos encontravam a merecida acolhida, por mais justos e oportunos que fossem. Isso acontecia, talvez por ter permanecido no meu Partido e, consequentemente, um político contrário aquele governo, embora sempre me comportasse com o devido respeito para com o chefe do Executivo paraense naquela época. Do coronel Jarbas Passarinho, tenho recebido

todo o apoio para os problemas de nossa terra. Esse fato me levou a convidar V.S.^a para uma visita a nossa região [...] Estou certo que esta visita do Governador Passarinho trará grandes melhoramentos não só para Marabá como para toda a região castanheira do Tocantins. (O MARABÁ, 20-09/1964, p. 6)

O prefeito Pedro Marinho de Oliveira ficou no cargo no período de 1962 a 1966, conseguindo assegurar a função de prefeito de Marabá, mesmo com a mudança de um regime de governo democrático para o regime ditatorial no estado do Pará. Isto pode ser explicado, segundo Petit (2003, p.198), como “a disputa entre os diferentes setores da oligarquia marabaense pelo controle da prefeitura e do partido governista (ARENA)”. Essa oligarquia se articulou ao Governo Federal e atuou no principal partido do governo, a ARENA, e dentro desse partido foi possível dar continuidade ao seu poder na região de Marabá, adquirido nesse período por meio do controle do comércio de castanhas e da propriedade da terra.

Desta forma, o Estado brasileiro fica à disposição de uns determinados grupos que diretamente procuram controlar a sociedade, assim como as suas formas de produção. Esse controle foi efetivamente colocado em exercício no momento em que o governo procura enfatizar a sua presença no território brasileiro, como o caso dos Projetos de Integração Nacional, que em sua maioria determinavam quais grupos deveriam receber incentivos do governo e como esses deveriam ser aplicados.

Na visão liberal radical, o Estado se opõe assim à sociedade civil, em vez de ser a sua expressão, como Marx o constatou. O caráter impositivo e ditatorial do Estado, no qual se concentra a soberania, o poder de vida e de morte e o monopólio final da violência, que liberais e anarquistas reconheceram, eram também aceito por Marx e seus seguidores. Contudo, ele reconhecia no Estado um produto da divisão de classes da sociedade civil. (SANTOS, s/d, p. 1)

A partir das concepções apontadas por Santos (s/d), referentes ao Estado possuir um caráter impositivo e ditatorial, este tem o objetivo de manter o domínio de uma classe social sobre a outra. Neste sentido, o Estado representa uma classe dominante na sociedade que detém poderes social, cultural e econômico, e para manutenção desse domínio são realizadas diversas formas de violência. Esses aspectos foram encontrados no golpe Civil-Militar em março de 1964, tendo o objetivo de consolidar o governo ditatorial no Brasil, que era alicerçado em sua maior parte na elite brasileira receosa das reformas de base propostas pelo presidente

João Goulart, que tinha como uma de suas principais pautas a Reforma Agrária. E, para diminuir a pressão da maioria, o Estado passa a ser utilizado por uma pequena parcela da sociedade para legitimar o seu poder. O que, para Theotônio dos Santos, é:

o instrumento máximo do poder da classe dominante num modo de produção e numa formação social dada. Quanto mais legítimo este poder menos necessidade há do Estado, quanto mais questionado, mais necessidade deste instrumento de imposição de normas e regras ao conjunto da população, permitindo a reprodução das relações de produção dominante. (SANTOS, s/d, p. 1)

A ditadura Civil-Militar foi a expressão de uma classe social que, no Brasil, conseguiu manter o seu poder por longos períodos da nossa história. E sempre que este poder é questionado surgem movimentos ligados às forças armadas do país para eliminar qualquer perigo, como forma de dar continuidade ao poder de uma parcela privilegiada da população, uma vez que há uma direta ligação entre o ideal de ordem e progresso do Brasil. Essa força é acionada quando esses princípios estão em perigo, pois pessoas, partidos e organizações consideradas de tendências comunistas, são colocadas como exemplo de desordem, e não levarão o país ao progresso.

No entanto, ficam algumas interrogações perante o papel do Estado, que tem como princípio a igualdade para toda sociedade, mas age de forma diferente para com os seus membros, deixando uns poucos dominando uma grande parcela da riqueza do país e uma maioria vivendo de forma precária. Esse modelo de Estado foi colocado em xeque em 1964, quando uma parcela grande da população procurou mudanças na sociedade, e, para controlar a insurreição dessa classe dominada, era necessário aumentar o controle do Estado por meio da imposição de um conjunto de normas e regras.

Com o ~~estado~~-Estado militarizado e apoiando uma elite ligada ao capital estrangeiro, houve uma intensificação na busca de investimentos externos para o Brasil, cuja economia, naquela época, chegou a posicionar o país entre os cinco mais ricos do mundo.

Entretanto, na política, houve certo retrocesso com a perseguição de inimigos políticos como vereadores, deputados, senadores e qualquer partido que viesse a debater o fim desse governo. Além disso, o Estado procurou controlar a sociedade e

o território brasileiro por meio da violência, que se traduziu em prisões, tortura em porões de delegacias e nos mais diversos locais onde essas brutalidades eram praticadas e, muitas vezes, acabavam em mutilações e mortes.

No Pará, estes aspectos de violência para consolidação e manutenção do governo civil-militar foi sentido na região do sul e sudeste devido aos projetos de integração da região norte ao restante do país, o que, possivelmente, provocaram diversos conflitos na região, além de desterritorialização de grupos indígenas e outros povos que viviam da subsistência da floresta. Além disso, a partir da década de 1970, o Estado planejou uma política de migração para a Amazônia, priorizando nesse primeiro momento a colonização por pessoas vindas do nordeste; no entanto, o Governo Federal não executou de forma efetiva os planos de infraestrutura necessários para receber o contingente de pessoas na região (HÉBETTE, 2004).

Ao analisar a relação existente entre as propostas governamentais de povoamento e de exploração da Amazônia, percebem-se as consequências dos projetos executados pelos órgãos do Estado, podendo-se encontrar as contradições nos acontecimentos existentes no cotidiano dos colonos, posseiros, indígenas, latifundiários e etc.

Nos sistemas políticos modernos, inclusive os mais liberais e menos dirigistas, a vida social está toda sob a interferência do Estado, direta e indiretamente, deliberadamente maior ou menor, sempre orientada e seletiva. Medidas políticas envolvem todas as dimensões e todos os aspectos da vida social. De forma impositiva, incentivadora ou simplesmente permissiva ou omissa. Essas medidas são seletivas, por exemplo: em relação a setores ou subsetores da atividade econômica, estimulando alguns e abandonando outros a si mesmo; em relação a esferas de interesses, grupos econômicos e sociais, classes privilegiando uns e sacrificando outros. (HÉBETTE; MARIN, 1979, p. 114)

Por meio desse contexto, pode ser enfatizado que a presença do Estado era constante, mesmo sem ter uma interferência mais efetiva dentro do território do sul e sudeste do Pará. No entanto, pode ser notado que o Estado, a partir de 1970, passa ser mais efetivo nos projetos a serem executados na Amazônia e, desta maneira, o Governo Federal começa a realizar uma política desenvolvimentista de colonização e reforma agrária. As escolhas dessas políticas são “seletivas” e apresentam, no processo de ocupação da Amazônia, atitudes muitas vezes “permissíveis” e até “omissas”, no que tange uma melhor distribuição da terra, incentivos financeiros e

apoio técnico para os grupos que estavam começando a ocupar o território amazônico.

1.2 A elaboração do ~~estatuto~~ Estatuto da Terra

No início dos governos Civil-Militares houve dificuldade para promover a modernização e industrialização do setor agrário brasileiro, isso devido à estrutura fundiária existente no país. A visão dos militares de implementar uma modernização das áreas rurais no Brasil estava pautada na modificação dessa estrutura, tendo como ponto de partida a “solução de conflitos e tensões sociais” (BRUNO, 1997, p.95), além de utilizar as ~~reivindicações~~ reivindicações dos trabalhadores rurais para executar essa modificação, que tinha como objetivo final construir a formação de uma “classe média rural”, na qual era esperado em suas atividades um maior comprometimento com uma política de modernização agrária no país.

Nesse período, houve um debate importante entre os caminhos propostos para a luta por reforma agrária, que perpassa por vertentes democráticas, sendo assumidas pelo capitalismo, pois “assegurava o direito à propriedade” e também à visualização de espaços ociosos que estavam sendo desperdiçados na produção. Nesse contexto, alguns defendiam que o necessário para o avanço do capital no setor agrário brasileiro estaria na modernização das técnicas de produção no campo, o que possibilitaria a utilização das áreas existentes no território brasileiro de forma mais efetiva e, para isso, teria que ocorrer uma melhor distribuição de terras entre os produtores e o mercado. Uma das medidas reformistas encontradas no início dos governos militares

Consiste em raciocinar que a defesa da reforma agrária, por parte do governo Castelo Branco, representou o artifício político do Estado na resposta aos anseios do movimento social anterior e de uma luta “que ainda fazia eco”, e o que não de todo infundado (BRUNO, 1997, p. 99).

O “eco” ainda se fazia presente devido não haver, mesmo com a instalação de um novo governo, uma melhor distribuição de terras no território brasileiro, sendo mantida a mesma estrutura de contradição existente nas áreas rurais que gerava a existência de diversos conflitos relacionados à questão agrária no país. Por isso, o governo procurou executar uma política de maior abertura para a aquisição de

terras, estando o movimento camponês incluído ao conjunto de reformas exigidas pelos movimentos sociais. Entre as repostas apresentadas pelo governo do Castelo Branco estava uma maior repressão aos sindicatos, líderes sindicais, as extinções de ligas camponesas e a substituição de líderes sindicais mais expressivos por outros moderados.

Esse conjunto de medidas estava relacionado à uma política que constantemente utilizava da repressão para garantir o seu poder (mas utilizava as bandeiras de lutas desses movimentos para garantir melhorias para sociedade) e um maior controle da sociedade. O Estatuto da Terra deveria ser, em sua gênese, um motor para efetivação da reforma agrária no Brasil, mas, segundo Bruno (1997, p. 99), ele deixou de acrescentar um elemento importante nesse processo, que “se caracteriza pela não incorporação de uma das principais ~~reivindicações~~ reivindicações políticas do movimento camponês, justamente aquele que poderia garantir sua feição no processo de reforma agrária, qual seja, a participação do trabalhador”.

Neste sentido, percebe-se a falta de compromisso em apresentar uma maior participação do trabalhador rural no processo de construção da reforma agrária brasileira, pois, mesmo havendo uma possibilidade de participar por meio de comissões agrárias previstas no Estatuto da Terra, essa participação foi feita de forma limitada, uma vez que a maior parte de seus integrantes fazia parte de grupos hegemônicos.

Outro aspecto a ser considerado diz respeito às constantes intervenções realizadas pelo Estado nos sindicatos de trabalhadores rurais através da substituição das lideranças democraticamente eleitas por interventores indicados pelo Ministério do Trabalho. Essas intervenções ocorreram naqueles sindicatos que representavam, segundo a ditadura, um perigo para a segurança nacional e cujas lideranças deveriam ser afastadas.

A pressão para a reforma agrária estava inserida dentro de um projeto de governo que visava apresentar algumas respostas aos movimentos populares de luta pela terra, nos quais persistiam os conflitos entre latifundiários e pequenos proprietários, posseiros e indígenas. Esse contexto representava um perigo para o governo que observava esses conflitos com cautela, pois o país poderia ter possíveis focos de luta armada contra o governo, como ocorreu em Cuba. Outro

ponto estaria na proposta econômica de modernização da agricultura brasileira, pois a reforma agrária permitiria uma maior presença do governo no planejamento da produção da agricultura no país, com a proposta da utilização de novas técnicas para melhorar a produtividade.

No início do governo do Castelo Branco, percebe-se uma possível indicação de uma maior distribuição de terras, pois, antes de 1964, já havia uma parcela da burguesia agrária que compreendia a necessidade do governo promover uma melhor distribuição de terras, já que os latifúndios e minifúndios eram considerados dispendiosos, tendo em vista que não eram utilizados em sua completude e, desta forma, diminuía a produção dessas áreas rurais, além de não conseguirem realizar uma melhor produtividade por não se adequarem a novas técnicas de produção existentes no campo.

No entanto, essa burguesia não apoiou as reformas necessárias no período anterior ao golpe de 1964, pois temia um possível avanço de movimentos socialistas no Brasil. E com a ditadura civil-militar em 1964, essa mesma elite deixa de incentivar a distribuição de terra e essa omissão contribui para respaldar um modelo político:

No final de 1964, o governo também recuou em seus objetivos reformistas. As declarações oficiais já não mais apontavam a redistribuição de terras como medida prioritária para a solução dos problemas da agricultura e da modernização: desapropriação e redistribuição só em situações excepcionais (BRUNO, 1997, p. 111).

Apesar de haver, no estatuto, normas para executar a desapropriação de terras para fins da reforma agrária, esse método não era privilegiado, pois no próprio estatuto existia uma preferência por uma política de desenvolvimento e modernização, onde o latifúndio que realizasse uma produção equivalente à terra ocupada não teria suas terras desapropriadas, pois ele seria considerado uma empresa rural. Esses casos de propriedades não se encaixariam na política para a reforma agrária. Isto iria obrigar grupos de agricultores tradicionais a se modernizarem e, com isso, aumentarem a produção.

Outro fator proposto no Estatuto da Terra para promover a reforma agrária, mas que foi contestada por grupos conservadores, era a tributação dos latifúndios, os quais deveriam pagar um imposto territorial rural. Essa ferramenta deveria ser utilizada com a finalidade de forçar os grandes latifundiários a cederem suas terras

para o Estado por não conseguirem pagar altos tributos pelas grandes extensões das propriedades, além de possivelmente diminuir novas aquisições de vastas áreas rurais. No entanto, esse modelo apoiado por uma parcela conservadora na construção do Estatuto da Terra deixou de analisar a falta de compromisso dos grandes fazendeiros em pagar as suas dívidas com o Estado.

Para promover as ações propostas pelo Estado foram criados o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA). Existia uma dicotomia no trabalho desses dois órgãos que, desde sua criação, não conseguiram trabalhar em conjunto, o que dificultou a criação de novos espaços para a promoção da reforma agrária.

Foi no âmbito do Estatuto da terra que se criaram o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), o Grupo Executivo de Reforma Agrária (GERA) e o Instituto Nacional de Desenvolvimento (INDA). Mas esses órgãos não tiveram maior desempenho na Amazônia. Aliás, não tiveram maior desempenho também em outras regiões do país. Ocorre que o Estatuto da Terra, e as agências governamentais por ele criadas, tiveram por finalidade primordial apaziguar os latifúndios e empresários rurais, que foram uma base econômica e política importante para o golpe de Estado de 31 de março de 1964 (IANNI, 1979, p. 37).

Os institutos criados pelo governo civil-militar não apresentaram uma posição mais forte em relação ao latifúndio, tendo em vista que os grandes proprietários rurais foram uma base importante de sustentação para o êxito do golpe de 1964.

Apesar de Ianni (1979) identificar a falta de uma efetiva ação do IBRA e INDA, eles tiveram, em alguns momentos, sua política contestada. Segundo Bruno (1997), mesmo que não fosse de forma efetiva, eles apresentavam nos seus papéis no processo das políticas reformista a diminuição da desigualdade no campo, sendo realizada uma maior fiscalização das propriedades improdutivas que, tanto para o IBRA como para o INDA, era um desperdício de terra para a reforma agrária, assim como um atraso para o desenvolvimento econômico, pois nesse setor era encontrada uma grande parcela do setor latifundiário conservador, que não utilizava a sua área para produzir, deixando suas terras para a especulação fundiária.

Os grupos de latifundiários estavam com receio de perder os privilégios adquiridos com a posse de grande quantidade de terras, mesmo não utilizada em sua plenitude, e viam nas políticas reformistas um perigo para a manutenção dos seus privilégios. Isto teve maior ênfase com uma alteração na constituição que

previa uma Lei de Reforma Agrária, pois ela poderia respaldar as lutas dos trabalhadores rurais.

O Estatuto da Terra propõe uma compreensão de reforma agrária, na qual será realizada uma melhor distribuição de terra por meio da “a) desapropriação por interesse social; b) doação; c) compra e venda; d) arrecadação dos bens vagos;” (BRASIL, Art. 17, 1964). Com isso, o estatuto se propõe a promover novas formas de utilização da terra, pois procura efetivar uma maior equidade na distribuição das terras entre os trabalhadores rurais, assim como o aumento da produção.

Nessa concepção elaborada para execução da reforma agrária podem ser encontrados os ideais de promover uma reforma no uso da terra, mas não uma maior distribuição de terras, pois os seu principal argumento para haver uma desapropriação estaria na falta de utilização da terra para a produção de alimento.

Essas terras improdutivas poderiam ser usadas para diminuir os possíveis focos de conflitos no meio rural, além de possibilitar uma diminuição dos preços de alimentos. Mas os grupos ruralistas eram extremamente contrários às medidas que poderiam diminuir a quantidade de sua terra e concomitante a isso o seu poder.

O Estatuto da Terra, mesmo tendo uma estrutura conservadora para o meio rural, protegia um conjunto de latifundiários que apresentavam algum documento no qual comprovasse a utilização do território para fins empresariais. Mas a mínima possibilidade de haver uma maior distribuição de algumas áreas no país deixava grupos ruralistas receosos com a possibilidade de perder ou dividir as suas terras, e passaram a reivindicar alterações no Estatuto da Terra que:

Em torno destes pontos, cada conceito, palavra e vírgula foram exaustivamente dissecados e analisados: por exemplo, discutia-se a expressão mais correta deveria ser “direito a propriedade” ou “direito a propriedade da terra”; argumentava-se que a palavra minifúndio deveria anteceder a latifúndio em todas as situações de penalização e normatizações restritivas; propunha-se a inclusão da expressão “quando necessária” a todos os parágrafos que abordassem a modificação do regime de posse e uso da terra; criticava-se a demanda de uma estrutura agrária mais justa sob o argumento de que, com ela, estava subentendida a noção de injustiça; sugeria-se a substituição do termo “propriedades comprovadamente exploradas” pelo de “propriedades convenientemente exploradas”; e, como se não bastasse, argumentava-se que, ao invés do conceito “latifúndio”, por que não utilizar o termo “grande propriedade rural” (BRUNO, 1997, p. 132).

As expressões identificadas, pelos representantes de grandes propriedades de terra, como nocivas no Estatuto da Terra permitem interpretar a forte influência

dos grupos conservadores na elaboração dessa lei, sendo possível analisar que o projeto desse Estatuto representaria uma defesa à continuidade dos latifúndios que preferencialmente estejam realizando alguma atividade produtiva. Além disso, aprofunda políticas territoriais que não realizam modificações profundas dentro da estrutura fundiária no Brasil, sendo elas executadas “quando necessárias”. Este termo pressupõe que apenas em casos excepcionais haveriam possíveis mudanças no “regime de posse e uso da terra”, deixando a entender uma continuidade dos latifúndios.

Para os grupos ruralistas, o problema no campo não estaria na concentração fundiária, mas nas políticas de desenvolvimento no meio rural, com as quais podem ser gerados emprego e renda nessas localidades. Essa proposta, segundo esse grupo, iria possibilitar uma melhor qualidade de vida no campo, sem precisar realizar uma política de desapropriação de terras, pois acreditavam que as famílias que conseguissem algum lote de terras não iria conseguir produzir o suficiente para sua sobrevivência e iria continuar em um estado de precariedade.

Esse pensamento expõe o medo da possibilidade de uma maior equidade em relação à distribuição da propriedade da terra, assim como de resolver os problemas sociais existentes no campo por meio de uma política econômica que privilegie investimentos no desenvolvimento da produção agrícola e, conseqüentemente, a abertura de maiores postos de trabalho para os trabalhadores rurais.

Os sindicatos rurais começaram a apoiar a aprovação do Estatuto da Terra e acompanhavam o andamento da sua aprovação no congresso nacional, tendo o intuito de impedir possíveis alterações nos artigos favoráveis aos trabalhadores rurais e de garantir que sejam cumpridas as medidas estabelecidas no estatuto. Esse posicionamento dos sindicatos representou a aceitação da regulamentação das formas como podem ser realizadas as lutas pela reforma agrária, que tinham de buscar as desapropriações de terras improdutivas, articulando o seu modo de produção vinculado aos objetivos de uma modernização da agricultura.

Os sindicatos passaram a ser vigiados pelo Governo Federal, sendo praticada uma verdadeira perseguição aos dirigentes sindicais, tendo como justificativa o fato de que a maioria participava de movimentos ligados ao socialismo e que buscava apenas realizar baderna tanto nas áreas urbanas quanto nas rurais. No campo, os

líderes sindicais foram acusados de irregularidade administrativa para dar respaldo a possíveis prisões e intervenções nos respectivos sindicatos.

1.3 A terra em disputa na Amazônia

Na década de 1970, percebe-se, na região amazônica, um crescimento demográfico acelerado. É nesse período que o estado civil-militar inicia as construções de rodovias como a Transamazônica, a Cuiabá-Santarém e a Perimetral Norte. Estas novas estradas também seriam utilizadas para programar a reforma agrária no país, que seria realizada por meio do assentamento de famílias às margens das rodovias recém-construídas. Isso seria também uma forma de resolver os problemas de outras regiões, como o caso do Nordeste:

Ao descobrir que as contradições sociais no Nordeste podiam tornar-se explosivas, pelo elevado índice de desemprego, subemprego e pauperismo, o governo do General Médici (1969-74) decide criar e forçar as condições para que os excedentes populacionais do Nordeste sejam encaminhados para a Amazônia. (IANNI, 1979, p. 38)

É com vistas a resolver os problemas agrários do Brasil que foi criado o INCRA, que tinha a função de fazer o cadastramento de imóveis rurais e promover a discriminação das terras públicas, executando e supervisionando a colonização oficial e particular. O processo de ocupação da região amazônica estava previsto no Plano de Integração Nacional (PIN), que previa a penetração do governo em áreas mais isoladas e de difícil acesso, como o caso da Amazônia naquela época.

A abertura das estradas, desde a Belém-Brasília, na década de 1960 e a PA-70 que ligou a região de Marabá àquela estrada (220 km), foi fator fundamental – como caminho – para a entrada de novos migrantes. O fluxo migratório, antes dirigido para localizações às beiras dos rios (cidades e aglomerados), nesta nova fase dirigiu-se também para as beiras das estradas, formando novos aglomerados (SILVA, 2006, p. 37).

É importante enfatizar que há uma mudança no modo de ocupação do território paraense, o qual antes era realizado preferencialmente por meio dos rios. Com o processo de colonização da Amazônia, a ocupação passou a ser efetivada pelas margens das estradas que vão sendo construídas pelo poder público ou

privado, possibilitando migração para locais de difícil acesso até aquele momento. Isso facilitou a formação de novos “aglomerados” no sul e sudeste do Pará.

Esse problema foi um dos motivos para vincular os projetos de colonização com a segurança interna do país, tendo como proposta maior a vigilância do governo ditatorial nas áreas rurais do Brasil, isso materializado com intervenção do Estado em organizações vinculadas a movimentos do campo. Assim, foi instituído o INCRA, tendo entre seus objetivos promover, entre 1970 e 1973, uma colonização administrada pelo Estado brasileiro denominada de colonização dirigida oficial.

De acordo com Octávio Ianni (1979), a colonização oficial era apresentada como “indispensável à segurança e ao desenvolvimento nacional”, pois já havia ocupações nas margens das rodovias que estavam sendo construídas na Amazônia, e para resguardar o domínio do Estado sobre essas áreas, eram colocados cem metros das margens das rodovias para os projetos de colonização, pois

nessa época já era crescente o antagonismo de posseiros (antigos e recentes) com os latifundiários e empresários que reavivavam o seu interesse pela terra, devido aos estímulos, favores e proteções do poder estatal, canalizados através da SUDAM, BASA e outros órgãos federais (IANNI, 1979, p. 39).

A partir de 1974, o Governo Federal incentivou o interesse de latifundiários e empresários na região amazônica, tendo o objetivo de inserir a região no mercado capitalista, e para isso passou a apoiar financeiramente grandes projetos no âmbito da mineração, agricultura e pecuária. Para executar esses projetos, foi criado o Programa de Polos de Desenvolvimento Agropecuário e Agrominerais, colocando em segundo plano o assentamento de famílias pobres que a cada dia chegavam para a Amazônia.

Nesse contexto, começam a serem executados os projetos de colonização, sob o discurso da resolução dos problemas da má distribuição de terras no país, mas essa alternativa paliativa não significou uma possível distribuição de terra mais igualitária nas regiões que estavam em conflito, pois existia uma dificuldade em fazer a legalização de muitas terras ocupadas por posseiros. Em contrapartida havia “Incentivos fiscais, subsídios, concessões, projetos de colonização, etc. que privatizaram a terra em benefício de poucos” (COMISSÃO CAMPONESA DA VERDADE, 2014, p.40) e, desta maneira, permitia a continuidade da exploração do trabalhador rural e da contínua condição de desemprego, subemprego e

pauperismo. Esses grupos que não conseguiram, por meio das instituições governamentais, algum lote para produzir sua subsistência na Amazônia passaram a se deslocar na região, mesmo sem o apoio do Governo Federal, em busca de sua moradia, apesar do discurso do Governo Federal de incentivar migração na década de 1960, tendo o objetivo de possibilitar acesso à terra aos posseiros que chegavam à Amazônia. No entanto, esse discurso ficou apenas na teoria, porque na prática muitos grupos de latifundiários com forte poder político e econômico entravam em constante conflito com posseiros que chegavam a cada dia na Amazônia.

Considera-se latifundiário aquele que monopoliza grandes extensões de terra e realiza, na maioria das vezes, uma monocultura para exportação. Entre os significados apresentados para a compreensão do conceito de posseiros, destaca-se o de que são grupos de trabalhadores rurais que possuem a posse da terra e a cultiva para conseguir o seu sustento e de sua família, mas não têm os documentos comprobatórios das terras cultivadas, com o intuito de conseguir a sua posse e poder para realizar uma produção de subsistência.

~~Esses posseiros, s~~Segundo Ianni (1979, p.15), esses posseiros vieram em sua maioria da região Nordeste, onde já enfrentavam graves conflitos devido à concentração de terra nas mãos de poucos. O governo Civil-Militar apresentou a esses grupos desfavorecidos áreas devolutas na Amazônia como uma alternativa para adquirir algum pedaço de terra para sua sobrevivência. Nesse aspecto, é preciso enfatizar os deslocamentos de um grande contingente de pessoas incentivadas a vir para a Amazônia. A alternativa proposta pelo governo mostrou-se ineficaz, pois não conseguiu resolver o problema da falta de reforma agrária no Brasil. Pôde até ter ocorrido uma diminuição de conflitos nos locais de origem dos migrantes, mas não resolveu o cerne do problema que gerava os conflitos que era a concentração de terra.

De acordo com os críticos da ação governamental, era preciso uma nova estrutura de redistribuição de terras no país, na qual o governo não apresente privilégios a latifundiários, mas apoio financeiro e técnico para ajudar o pequeno produtor a se desenvolver socialmente e economicamente. Esses princípios de uma distribuição mais igualitária não foram oferecidos pelo governo, que propôs os deslocamentos dos problemas sociais de uma região para outra, baseada, segundo os seus critérios, num vazio demográfico e assim procurava realizar sua colonização

com o *slogan* “homens sem terra do Nordeste com a terra sem homens do Norte” (STEPHANES, 1972, p.10). Esta propaganda para o deslocamento de trabalhadores rurais para a Amazônia pode ser elucidada por meio do depoimento de Raimundo Gomes da Cruz Neto, agrônomo, dirigente da entidade de assessoria a trabalhadores rurais com atuação na região de Marabá/PA. Ele argumenta que:

na década de 70, os trabalhadores, não só na região sul, mas da região sudeste, começam a migrar para a região assim que o governo vem trazendo pessoas para colonização porque houve uma grande divulgação principalmente no nordeste, principalmente em Pernambuco, através do jornal Diário do Nordeste, então era uma divulgação enorme no nordeste que aqui seria o vazio, o Médici usou muito o *slogan* “terra sem homens para homens sem terra”, como se aqui fosse um grande vazio demográfico e começou todo mundo a correr pra cá então à medida que eles começaram a fazer os pequenos projetos de colonização, as marchas de colonização ao longo da transamazônica, muita gente migrou pra cá dessa região também, trabalhadores vindo principalmente do nordeste, Maranhão, Piauí, Pernambuco, Ceará, Paraíba para essa região atrás da terra para o que o governo prometia (Entrevista com Raimundo Gomes, 22/04/2016).

O interesse do Estado em realizar uma forte divulgação para o deslocamento de áreas de conflito no Nordeste para a região Norte demonstra a falta de interesse do governo em procurar resolver os problemas existentes em áreas de conflitos, pois, com certeza, deveria existir uma preocupação dos representantes do povo em diminuir as desigualdades existentes no meio rural, mas apenas passaram a aglutinar grupos de trabalhadores rurais de diversas partes do Brasil para lutar por terra na Amazônia, reproduzindo assim os mesmos problemas que os migrantes viviam na terra natal.

O Estado proporcionou incentivos fiscais que levaram diversas pessoas de outras regiões do país em busca do *Eldorado* na Amazônia num fluxo cada vez maior - mesmo alguns governos Cívico-Militares de outras regiões tendo diminuído os incentivos para famílias se deslocarem para o norte do país. Para Ianni (1979, p.14), quando os trabalhadores rurais chegaram à Amazônia e passaram a se instalar nas margens das estradas que estavam sendo construídas na região, eles realizavam uma reforma agrária espontânea, na qual dividiam os lotes a partir das necessidades de sua produção e sem o controle direto do Estado para interferir. No entanto, essa proposta de ocupação entrava em dissonância com a nova dinâmica que a região amazônica esta passando, motivada pelo interesse dos fortes grupos econômicos.

Os posseiros ocupavam a terra, mesmo sem ter documentos sobre a área em que estavam produzindo seus alimentos, e alguns acabavam adentrando em áreas indígenas, propriedade de fazendeiros e terras com título de aforamento na região. Esses tipos de colonização não eram aceitos pelos órgãos do governo, como o INCRA, que apresentava uma colonização dita oficial, na qual teve uma maior ênfase no período de 1970 a 1974, quando executava um projeto de colonização partindo da seleção de famílias nas regiões de conflitos agrários para dar apoio ao deslocamento dessas pessoas, assim como um lote a partir da necessidade de sua produção, além de linhas de créditos nos bancos para subsidiar os gastos com a produção agrícola.

De acordo com Martins (1984, p.52), o INCRA, a partir de 1974, assumiu uma nova postura em relação à forma de colonização, deixando de ter como preferência os agricultores vindos de áreas do Nordeste e que chegavam espontaneamente migrando de outras regiões. A nova prioridade do INCRA, depois do fim da Guerrilha do Araguaia, passou a ser a vinda de empresas, latifundiários e mineradores para a Amazônia:

Mesmo a instalação de pequenos produtores passou a ter como clientela preferencial o lavrador do Sul, capaz de vender sua pequena parcela e comprar outra área maior na Amazônia, fazendo da empresa privada de colonização o instrumento e a beneficiária dessa mudança. Na concepção governamental, a área-problema deixou de ser o Nordeste e passou a ser o Sul, o que permitiu conciliar segurança e desenvolvimento, desativação de focos de tensão nas áreas mais politizadas de minifúndio e lucro das empresas de colonização (MARTINS, 1984, p.52).

Essa prioridade para a vertente capitalista da colonização da região amazônica proporcionou ao país a expulsão de vários trabalhadores rurais de propriedades que não possuíam títulos, assim como a invasão de áreas indígenas que constantemente entravam em conflito com os invasores. Para Ianni (1979 p. 28), tratava-se de uma “política governamental em favor do latifundiário e da empresa (extrativismo, mineração, pecuária, agricultura, agroindústria)”. Esse apoio do governo foi efetivado pelo INCRA e por outros órgãos do governo, como o caso da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e o Banco da Amazônia (BASA), que passou a oferecer incentivos fiscais para aumentar a atividade das empresas que tinha o interesse de se instalar na região.

A proposta de colonização do INCRA com o intuito de promover a reforma agrária estava baseada na propriedade particular, que transforma os colonos em abastecedores de mão-de-obra e produtores para o grande capital financeiro, favorecido pelo poder estatal, que até na estrutura dos meios rurais e urbanos dos projetos de colonização procurou apresentar uma hierarquia social. O que demonstrava o interesse em fazer com que os trabalhadores rurais apenas atendessem as necessidades das grandes empresas que estavam se instalando na região e necessitavam de mão-de-obra e de diversos gêneros alimentícios para se desenvolverem.

2 A MILITARIZAÇÃO DA ~~POSSE DA~~ LUTA PELA TERRA TERRA COM O GETAT

2.1 A substituição do INCRA pelo GETAT

A justificativa da ocupação da Amazônia estava pautada na possibilidade de haver grupos no país contrários ao governo ditatorial e que poderiam utilizar essa região para organizar levantes contra o governo vigente. Além disso, havia o interesse de assegurar o controle dessa região bastante cobiçada por outros países, devido à diversidade dos seus recursos naturais.

Esse interesse em promover a integração da região amazônica levou o presidente Castelo Branco a instituir, em 1966, a Operação Amazônia, que consistia em um conjunto de medidas de apoio para a ocupação e desenvolvimento da região. Entre as medidas, podem ser encontrados os incentivos à criação de “Zonas Francas, a concessão de incentivos fiscais e outros estímulos federais a investimentos prioritários ao desenvolvimento da Amazônia” (OPERAÇÃO AMAZÔNIA, 1966, p. 148).

Devido a Amazônia possuir uma expressiva extensão territorial e ter um baixo contingente demográfico em relação às outras regiões do país, ela foi colocada pela Ditadura Militar como área prioritária para a diminuição dos focos de conflitos fundiários que marcavam a região nordeste do Brasil. Por isso, no governo do presidente Emílio Garrastazu Médici (1969–1974) ³ foi estimulado nessa região o desenvolvimento de uma forte corrente migratória de trabalhadores rurais. Assim, o Estado promoveu políticas de integração nacional, com objetivo de possibilitar a colonização e o desenvolvimento econômico da Amazônia, considerada, naquele momento, uma nova fronteira para o capital e um espaço privilegiado do ponto de vista geopolítico.

Essas ações do Estado no espaço agrário do norte do país foram efetivadas por meio de diversas políticas públicas, como o Plano de Integração Nacional (PIN), Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste (PROTERRA), Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da

³ O presidente Emílio Garrastazu Médici representa a continuidade da “linha dura” na presidência do Brasil, que apoiava a continuidade da ditadura no país, assim como uma maior repressão a grupos opositores do atual governo. Há, dentro da base de sustentação do governo, uma “linha moderada” que apoiava a ideia de fim da ditadura e o retorno à democracia.

Amazônia (POLAMAZÔNIA). Esses projetos representavam o domínio sobre a estrutura fundiária da região e, conseqüentemente, o controle dos seus recursos naturais.

O Decreto-Lei nº 1.106, de 16 de junho de 1970, criou o PIN, no governo Médici, que tinha o papel de promover a política de integração nacional, tendo o objetivo de diminuir as diferenças sociais existentes entre as diferentes regiões do Brasil e com isso descentralizar o desenvolvimento do país. O objetivo do PIN era:

a. Deslocar a fronteira econômica, e notadamente, a fronteira agrícola, para as margens do rio Amazonas, realizando, em grande escala e numa região com importantes manchas de terras férteis, o que a Belém-Brasília e outras rodovias de penetração vinham fazendo em pequena escala e em áreas menos férteis. b. Criar condições para a incorporação à economia de mercado, no sentido da capacidade de produção e no sentido da aquisição de poder de compra monetário de amplas faixas de população antes dissolvidas na economia de subsistência, condenada à estagnação e à perpetuação de um drama social intolerável. (STEPHANES,1972, p.12)

Com intuito de promover o desenvolvimento econômico para a Amazônia, o PIN priorizou a execução de projetos como a construção das rodovias Transamazônica, Cuiabá-Santarém e o projeto Radar na Amazônia (RADAM), que visava fazer o levantamento topográfico e mineral da região. O objetivo desses projetos era promover o povoamento nas margens das estradas e rios da região, atraindo mais trabalhadores rurais com a promessa de terras férteis na Amazônia, assim como incentivar a criação de empresas no norte do país, permitindo uma maior participação da região amazônica na economia brasileira.

Outra medida tomada foi à extinção do IBRA e do INDA pelo governo Médici. Suas ações passaram a ser de responsabilidade do INCRA. Segundo o depoimento de Raimundo Gomes da Cruz Neto,

O INCRA foi criado especificamente nesse grande projeto da ditadura militar para substituir o IBRA – o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, e acrescenta a colonização, pois eles tinham interesses de ocupar a Amazônia a partir da abertura de estradas, aeroportos, grandes obras de infraestrutura, barragem e tudo mais. Para isso, na nossa compreensão, eles precisavam também de mão-de-obra, e para isso se faz a Transamazônica. Na nossa compreensão, precisava de um instrumento jurídico, vamos dizer assim, para além do IBRA que foi o INCRA para acrescentar aí não só a parte da reforma agrária como a parte da colonização é criada em 1970 até o período de 1980, e o INCRA vem trabalhando o processo de colonização da Transamazônica com alguns pontos definidos (Entrevista com Raimundo Gomes, 22/04/2016).

É importante enfatizar que esse instituto criado pelo Decreto-Lei nº 1.110 (BRASIL, 1970), é uma órgão governamental vinculado ao Ministério da Agricultura, com o objetivo de coordenar e executar as políticas de colonização e integração da Amazônia ao restante do país, além de garantir a manutenção da segurança nacional na região.

O novo órgão assumiu o papel de organizar a política de terras do governo, segundo os critérios vigentes. Por um lado, os focos de tensão fundiária nas áreas de ocupação consolidada – a luta pela terra por pequenos agricultores com ou sem terras – seriam objeto de uma ação governamental coordenada. Por outro, no lugar de promover uma mudança na estrutura fundiária nos locais de conflito (reforma agrária, incidindo sobre terras particulares), a opção foi abrir novas áreas de ocupação, distribuindo terras públicas em territórios ainda inabitados (colonização). Esse deslocamento do eixo da política fundiária, com o INCRA agindo, sobretudo, no aspecto “C” (colonização), em detrimento do aspecto “RA” (reforma agrária) é crucial como explicação da dinâmica territorial brasileira desde então. (TOURNEAU e BURSZTYN, 2010, p.114).

Os conflitos derivados da concentração fundiária, como no caso da região Nordeste, não foram resolvidos de maneira efetiva, pois o Estado, ao invés de realizar a distribuição de terras entre os agricultores, e, assim, efetivar a reforma agrária em suas respectivas regiões, retirou-os de suas terras e estimulou a migração até a Amazônia para tornarem-se colonos. Para Raimundo Gomes da Cruz, o INCRA apresentava

dois projetos: o projeto integrado de colonização, que trabalhava a colonização e o projeto fundiário e que tratava das áreas licitadas para grande empresários do campo sul e sudeste do país, latifundiários que vieram. Então, o INCRA atuou nesse sentido, nesse processo de colonização e regularização fundiária para fazendeiros, essa foi a grande atuação do INCRA desde quando ele foi criado, em 1970 até o período de 1980, quando o governo sente a necessidade de criar outro instrumento considerando que o INCRA não era suficiente para as questões que se davam naquela época (Entrevista com Raimundo Gomes, 22/04/2016).

Ou seja, o Estado elaborou projetos de ocupação que teriam o princípio de colonizar áreas supostamente desabitadas ou com suposto baixo nível demográfico, como a região sul e sudeste do Pará. Na política do regime de governo Civil-Militar a colonização aparece como um modelo de reforma agrária.

Os projetos de ocupação da região sudeste do Pará, na época do governo ditatorial, acabam repercutindo num problema fundiário entre os níveis de governo

federal, estadual e municipal, pois as terras ditas prioritárias para os projetos de ocupação dificilmente eram desabitadas e fora dos interesses dos grupos locais.

O Estado, para executar os projetos nessas áreas, acabou criando leis para impor o seu poder nos territórios estaduais e municipais, passando a programar ações que visavam o desenvolvimento econômico da região. Por meio de projetos agrominerais e industriais, além da colonização oficial, particular e espontânea (HALL, 2003).

Pode se entender que esse processo de ocupação da região, sem possibilitar condições de uma vida digna para os migrantes, foi um dos motivos para a eclosão dos vários conflitos existentes nesse território, que, segundo Hébette (2004, p. 10), “revelam o sofrimento e, acima de tudo, a resistência, a coragem, a grandeza, a dignidade, da grande maioria daquela gente. Para eles, a colonização foi uma frustração. A reforma agrária não chegava”.

Outro aspecto que guiou a ação do Estado na região foi à relação entre o INCRA e as forças armadas, motivada pelo receio das existências de remanescentes da atuação da Guerrilha do Araguaia. Nesse sentido, o governo Civil-Militar realizou uma forte vigilância sobre os diversos grupos que participavam de sindicatos ou contestavam de alguma forma as ações do governo.

Desta maneira, podemos dizer que houve uma continuidade da repressão militar aos trabalhadores rurais, tendo como justificativa a influência da Guerrilha do Araguaia, de forma a evitar que surgissem novos movimentos contrários ao regime militar na região. Por isso, o exército intensificou a sua presença com a implantação de um conjunto de unidades ao longo do percurso da Transamazônica, assim como a continuidade da vigilância sobre qualquer grupo que organizasse algum tipo de movimento, como sindicatos e associações, com intuito de solicitar melhorias para as condições dos trabalhadores rurais.

A dimensão econômica da atuação dos governos militares na região teve por base o processo de transferência de empreendimentos industriais, amparados por iniciativas nacionais e internacionais, o que, para Santos (1995), significou o esgotamento das principais fontes de produção de minérios existentes nos países da Europa, dos Estados Unidos, e também o de Minas Gerais, isso foi um dos fatores que contribuiu para o incentivo da produção de mineral no Pará.

Por outro lado, vale destacar que a efetivação dessa produção mineral em escala industrial irá demandar um conjunto de obras de infraestrutura, o que foi realizado por um grande contingente de pessoas que se deslocou de diferentes locais do país em direção à região Norte, segundo Raimundo Gomes Cruz Neto,

ao longo da Transamazônica, muita gente migrou pra cá dessa região também, trabalhadores vindo principalmente do Nordeste, Maranhão, Piauí, Pernambuco, Ceará, Paraíba para essa região atrás da terra que o governo prometia, mas por trás disso tinha que regimentar uma grande mão-de-obra para os projetos que iriam ser implantados futuramente projetos latifundiários, projetos pecuários e, futuramente, projetos de barragens como a de Tucuruí e os projetos minerais, tanto que, nesse período, a ANSA, uma empresada criada, a Vale e a empresa americana Amazônia Mineração recrutavam pessoas aqui na década de 70, eles levavam para Carajás para fazer o trabalho de infraestrutura e o desmatamento das estradas, há uma grande correria na época desse momento pra cá (Entrevista com Raimundo Gomes, 22/04/2016).

O INCRA era o responsável pelos projetos de colonização e reforma agrária, além de assegurar o controle do território, tendo em vista organizar as áreas que deveriam ser utilizadas para a colonização, para que isso não atrapalhasse o desenvolvimento da mineração. No entanto, havia um conjunto de conflitos pela posse da terra, que poderia inviabilizar os objetivos do governo ditatorial para a Amazônia. Para proteger os projetos do Governo Federal, foi criado o GETAT, que utilizava acordos “mediante os quais os trabalhadores aceitaram frequentes vezes um pedaço menos de terra do que aquele a que aquele a que legalmente tinha direito” (MARTINS, 1984, p. 24). As ações do GETAT na região estavam ligadas aos interesses dos latifundiários e empresários agropecuários, que estavam com receio de perder suas terras. Foi com o apoio desses grupos sociais que o novo órgão utilizou diversos meios: “desde a persuasão, não faltando a violência, como ocorreu no caso dos posseiros presos em São Geraldo” (MARTINS, 1984, p. 24).

2.2 A criação do GETAT

O GETAT surgiu a partir das coordenadorias especiais criadas na década de 1970. Na região sudeste do Pará havia a atuação da Coordenadoria Especial do Araguaia-Tocantins (CEAT), que estava ligada ao Conselho de Segurança Nacional.

Essas coordenadorias foram montadas, tendo como referência a criação do Grupo Executivo para as terras do Sudoeste do Paraná (GETSOP), esse órgão realizou com êxito o trabalho de legalização das terras no estado do Paraná. De acordo com Luís Carlos Wichert,

A coordenadoria era ligada ao INCRA. Como o GETAT era conselho de segurança, tinha mais poderes e menos burocracia. Porque foi criado o grupo especial, para voltar atrás ainda na década de 60 o Paraná teve um problema sério lá de terras. No sudoeste do Pará, naquela época, criaram-se na década de 60, o GETSOP Grupo especial de terras no sudoeste do Paraná, então, foi como resolveu o problema no Paraná, como no Brasil nada se cria, tudo se copia, criaram o GETAT com vários poderes para poder regularizar tudo, acabar a tensão social e regularizar e alavancar a regularização fundiária (Entrevista com Luís Carlos, 04/05/2016).

A proposta de elaboração de novas coordenadorias em outras regiões do país não levou em conta as peculiaridades locais e até mesmo as circunstâncias que levaram ao bom trabalho realizado no Paraná. Entre elas, o fato de que, no período de sua instalação, os conflitos já estavam quase no seu fim, e que o GESTOP veio apenas para finalizar o trabalho de titulação das terras. Esse contexto, encontrado no Paraná, não pode ser observado na região Norte e Nordeste do país, porque os conflitos de terras ainda estavam ocorrendo constantemente. Diferentemente do GESTOP, a criação do GETAT veio como uma medida para controlar o avanço dos posseiros que estavam gradativamente aumentando na região de fronteira entre os estados do Pará, Goiás e Maranhão (ALMEIDA, 1981, p. 40). De acordo com senhor João Alfredo Veloso de Souza,

(...) as pessoas, se vendo sem alternativa, então nossa alternativa agora é a terra. É a única saída. Disseram pra gente que tinha terra, tinha terra, mas já estava toda dominada, aí começa um grande conflito, aí o INCRA, na visão da ditadura, não dá mais conta disso, aí cria a comissão especial, a CEAT, ela também não dá conta, aí começa a militarização do campo da região com a criação da CEAT. Eles já haviam criado o batalhão de infantaria e selva em Marabá, em Imperatriz e Altamira, a estratégia deles, a partir do golpe da ditadura nessa região, segundo eles, é ameaçada pelo comunismo. Camaradas do PCdoB ocuparam essa região para desenvolver uma luta contra o imperialismo, então, cria-se a CEAT, ela é muito mais estrutural, porque toda topografia passou a ser feita pelo exército, o exército tomava de conta da cartografia dessa região e nós entendemos que, nesse sentido, que se cria a CEAT, porque o INCRA não tinha essa finalidade, o INCRA é como se fosse trabalhado no campo pacífico, como se fosse dentro de um campo administrativo, isso aqui é de fazendeiros, isso aqui é de colonos e está tudo certo. O que, na verdade, não é isso, porque há uma reação, principalmente na década de 70, na região sul e sudeste do Pará,

quando os trabalhadores sem terras pra cá foram empurrados e aqui não encontraram terra (Entrevista com João Alfredo, 12/11/2015).

A origem do GETAT remete à criação da Coordenadoria Especial dentro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que foi criada por meio do Decreto-Lei nº1. 523, de três de Fevereiro de 1977, que previa o seu funcionamento de forma temporária, tendo o tempo máximo de cinco anos. As suas atividades estavam ligadas às “áreas consideradas indispensáveis à segurança e ao desenvolvimento nacionais” (BRASIL, 1977, Art. 1º). Conforme Raimundo Gomes da Cruz Neto,

A coordenadoria especial do Araguaia Tocantins - CEAT, eles criam essa coordenadoria na tentativa de dar mais força ao projeto que o governo se proponha a desenvolver na região, que não era o projeto de reforma e não era o projeto de colonização. Por trás, estava se alinhavando a implantação de um grande projeto mineral na região, que é, a partir de 1970. Ele vem sendo construído pelo governo e, principalmente, por uma empresa americana, e depois o governo se associa a essa empresa americana. Então, tem um projeto como o INCRA, e a função dele era a questão fundiária, a regularização fundiária, e não lidar com os conflitos que vão gerando nessa época, e que eles tinham aqui como um grande vazio, apesar deles terem exterminado os grupos indígenas nessa região, mas já tinham muitos posseiros históricos vivendo nessas áreas, principalmente em áreas ribeirinhas, e também no centro dessas áreas da região de Marabá. (Entrevista com Raimundo Gomes, 22/04/2016).

Após um período de três anos de trabalho da Coordenadoria Especial de Terras do Araguaia-Tocantins, num primeiro momento vinculado ao INCRA, em regiões com grandes conflitos agrários, ela passou a ter certa autonomia com a criação do “Grupo Executivo para Regularização Fundiária no Sudeste do Pará, Norte de Goiás e Oeste do Maranhão” (BRASIL, 1980). As suas funções seriam realizar a regularização fundiária nas áreas que correspondem à agora extinta Coordenadoria Especial do Araguaia-Tocantins. Para Ghislaine da Penha Rodrigues, um dos principais motivos das mudanças seria a

própria instrução regimental do INCRA, porque eles faziam a colonização, uma programação que ele cumpria no momento, ele fazia praticamente a colonização a regularização era muito tímida. Para a colonização, ele pegava uma grande faixa de área pública, arrecadava e projetava os lotes, era uma média de 100 hectares a área de cada lote, selecionava as famílias e levava para os lotes, a regularização se dava por limite de respeito, a pessoa já estava lá (Entrevista com Ghislaine da Penha, 07/12/2015).

Analisando as informações da entrevistada, o INCRA realizava a colonização em áreas teoricamente não ocupadas e, no momento que procurava implantar os seus projetos agrícolas na região, encontrava um conjunto de trabalhadores rurais morando e trabalhando nas terras que eram pretendidas para os diversos projetos do Governo Federal. Com a atuação do órgão fundiário, as terras já ocupadas passaram a ter um conjunto de conflitos entre os moradores e os supostos donos dessas terras prometidas para a colonização. Essa disputa pela posse da terra ocasionou um conjunto de crimes na região que o INCRA não conseguiu resolver. Desta maneira, o GETAT passou a atuar nessa região de conflito, com o apoio do poder repressivo do Estado.

A estrutura de direção do GETAT foi elaborada por seis membros da seguinte maneira: um presidente, indicado como representante do Conselho de Segurança Nacional; um representante da Procuradoria Geral da República; um representante do INCRA, indicado pelo presidente desse órgão; e três outros membros, indicados pelos governadores dos estados que comportavam a área de atuação do GETAT: Pará, Goiás e Maranhão.

A escolha definitiva destes membros deveria passar pelo Presidente da República, sendo também solicitado o apoio dos estados e municípios nos quais o GETAT executa as suas atividades, assim, todas as responsabilidades do INCRA nessas áreas passaram a ser do GETAT (BRASIL, 1980).

A região escolhida para a atuação do GETAT é um território que integra áreas das regiões de fronteira dos estados do Pará, Maranhão e Tocantins, tendo principalmente, como áreas de vigilância a área denominada Bico do Papagaio, que foi palco da Guerrilha do Araguaia (1969 a 1974). Essa área, posteriormente, continuou em constantes conflitos pela posse da terra (CASTRO, 2013, p.33).

A partir de 1º de Fevereiro de 1980, o GETAT assumiu as funções realizadas pelo INCRA. É importante enfatizar que essa nova instituição governamental podia atuar apenas na região corresponde ao sul e sudeste do Pará, norte de Goiás (hoje Tocantins) e Oeste do Maranhão, pois as outras regiões desses estados ainda eram de responsabilidade do INCRA. No mesmo ano da criação do GETAT, ocorreu uma reformulação em suas atividades, em cinco de Agosto do mesmo ano, passando então a ser incorporados dentro de suas funções

os poderes inerentes à colonização e à regularização fundiária, inclusive os relativos à discriminação, arrecadação, destinação, licitação, alienação e desapropriação de áreas rurais, à legitimação de posses, ao assentamento de agricultores, à emissão de títulos de domínio, ao recebimento de doações de terras em favor da União, à execução. (BRASIL, 1980b, art. 3)

Com essa reformulação, o GETAT passou a ter mais poder dentro dos territórios de sua atuação, além de possuir um maior arcabouço de métodos para resolver ou diminuir os conflitos pela posse da terra. Dentre esses possíveis métodos, estavam as permutas de terras, a retirada forçada do posseiro e a divisão das terras em lotes menores que o demarcado inicialmente. De acordo com Raimundo Gomes da Cruz Neto,

conflito é posseiro, fazendeiro, latifundiário e grileiros. O pessoal chegava e delimitava sua área, como eram 10 alqueires garantidos, o pessoal chegava e marcava, só que, quando o GETAT vinha a reconhecer, depois das lutas que não tinha mais e os advogados entrava com usucapião, porque nessa época tinham advogados ligados a CPT, e da década de 70 entre 74 e 75, a igreja começa a colocar advogados à disposição dos posseiros, principalmente em Conceição do Araguaia e aqui em Marabá, que tinham dois Bispos atuantes, que era quem apoiava os trabalhadores em defesa dos seus direitos da terra. Então tinham os advogados que trabalhavam nesse sentido, aí quando as pessoas conquistavam e o GETAT ia regularizar, eles pegavam a área, fazia a área no escritório, delimitava e iam para campo aplicar aquele quadrado que chamávamos de “quadrado burro” que não levava em conta a questão de água não levavam em consideração os posseiros, então era uma imposição, isso foi avançando e em certas áreas a gente conseguiu, depois de muita luta, que o GETAT respeitasse as delimitações feitas pelos posseiros, então algumas áreas, não muitas, a gente conseguiu no final da década de 80 para início da década de 90, que a regularização fosse a partir desde que não ultrapassasse 10 alqueires (Entrevista com Raimundo Gomes, 22/04/2016).

Um dos principais questionamentos realizados pelos posseiros à atuação do órgão fundiário residia no processo de reconhecimento das terras realizado pelo GETAT, pois o órgão federal só chegava às localidades ocupadas após elas estarem divididas entre os posseiros. Contudo, a validade dessa delimitação era questionada pelos técnicos do GETAT, que, dessa forma, passavam a refazer as divisões das terras dentro do escritório, sem respeitar os limites pré-definidos. Essa maneira de delimitar a terra foi chamada de “quadrado burro”.

Esses questionamentos realizados, que em algumas situações ocorriam de forma violenta entre quem disputava a terra, teve o respaldo de uma mudança na postura do governo para com os posseiros. Segundo Martins (1984, p. 24), “a criação do GETAT representou a intervenção militar no INCRA”.

Além da criação em 1982 do Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários (MEAF), por meio do Decreto nº 87.457/82, que conduzia os assuntos relacionados às políticas de regularização territorial sob o controle militar. Desta maneira, “a federalização da questão fundiária, e sua militarização, torna mais fácil à neutralização de um foco de tensões sociais e políticas, incômodo para o regime militar e sua política econômica” (MARTINS, 1984, p. 25).

2.3 Quais eram as funções do GETAT?

O GETAT tinha como principal função realizar a regularização fundiária, diminuindo os conflitos agrários na área de sua atuação, tendo uma ênfase na região de influência do Bico do Papagaio (sudeste do Pará, norte de Goiás e oeste do Maranhão). O interesse nessa região vinha dos conflitos ocorridos durante a Guerrilha do Araguaia (1979-1974) e dos conflitos pela posse da terra posterior a guerrilha.

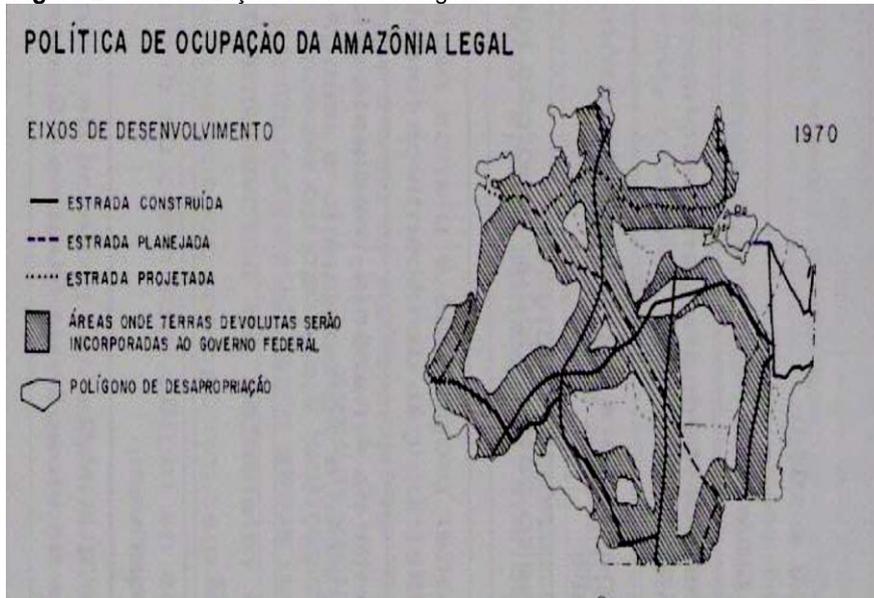
Para agilizar seu trabalho, o GETAT tinha a possibilidade de alienar lotes até 500 ha sem pedir autorização ao presidente da República (passando por cima do estabelecido pelo decreto-lei nº 200). Nos primeiros três anos de sua existência, o GETAT arrecadou mais de 4,5 milhões de ha; 67% dos quais, no sudeste do Pará. Isso mostrava como uma das principais preocupações do órgão era descobrir quais eram as áreas ainda vazias nesta região de intensos conflitos e tentar disciplinar a ocupação se antecipando a expansão da fronteira (TRECCANI, 2001, p.195).

A partir do exposto acima, podemos ver que o GETAT possuía como principal atividade a regularização fundiária; no entanto, esse órgão é mais um elemento para o processo de federalização e militarização da questão agrária no Brasil, sendo embasado pela:

Criação do Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários é inseparável da sua entrega à direção de um general que vai acumular a função de secretário do Conselho de Segurança Nacional, laboratório onde são produzidas as decisões relativas à tutela militar sobre amplos setores da sociedade brasileira. A criação desse Ministério, e o caráter militar que ele assume estão perfeitamente na linha e na lógica da progressiva e definida militarização da questão agrária no Brasil. Está também na lógica da crescente federalização das terras devolutas e do problema da terra (MARTINS, 1984, p. 20).

Com a criação do MEAF e do próprio GETAT, podemos analisar que há uma centralização das terras nas mãos do governo federal, projeto este que podia já ser observado com a edição do Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971 (Brasil, 1971), no qual constava a responsabilidade do governo federal sobre 100 km das margens de cada estrada construída, em construção ou projetadas, nas quais o GETAT procurou fazer cumprir a arrecadação de terras para a União. Na imagem abaixo estão as possíveis áreas de controle do Governo Federal a partir do Decreto-Lei nº 1.164/71.

Figura 2 - Federalização das terras marginais às rodovias federais na Amazônia



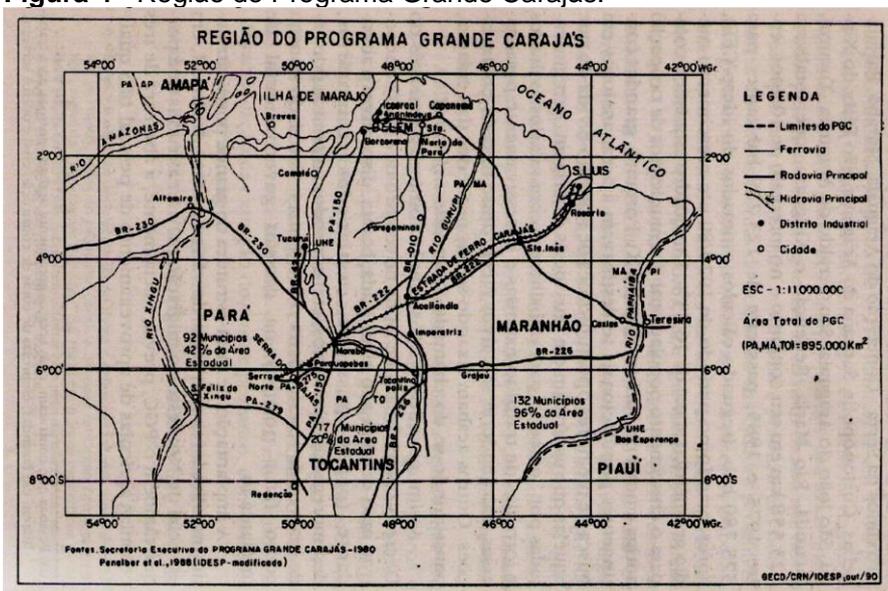
Fonte: Marques (2007, p. 270).

Na região do sul e sudeste do Pará, o GETAT passou a realizar o domínio do território paraense por meio de instalação de sedes administrativas em alguns municípios. A sede da presidência e coordenadoria do GETAT ficava na cidade de Marabá, as sedes de unidade executiva fixou-se nas cidades de Conceição do Araguaia e São Geraldo e Tucuruí, e as sedes de subunidade em Xinguara, Cedere II, Rondon do Pará e Jacundá, além das sedes de Distrito de Terras que alocaram-se em Campo Alegre, Ourilândia do Norte e São João do Araguaia.

justamente um instrumento de opressão no sul e sudeste do Pará, ele vem com esse aparato de dizer de vez, ou seja, veio com o objetivo de desimpedir as áreas para os grandes projetos na Amazônia, desimpedir as áreas do sul e sudeste para os grandes projetos pra cá pensados seja eles, madeireiros, pecuários e de mineração é para isso que a área é definida e isso está bem claro quando eles vão criar o PGC programa grande Carajás está bem definida para o que seria o PGC (Entrevista com Raimundo Gomes, 22/04/2016).

Durante a década de 1970, os projetos elaborados e implantados pelo Governo Federal, como a rodovia Transamazônica e o PGC, demonstram o interesse na região, intensificando sua vigilância desde a Guerrilha do Araguaia até a criação do GETAT. Essa vigilância foi respaldada pelo interesse no potencial mineral que era disputado tanto por interesses nacionais quanto internacionais. Além da mineração, a região sul e sudeste do Pará possuía forte atração de posseiros, que acabam disputando a terra com a burguesia local, já que esta queria manter o seu domínio sobre a região (MARQUES, 2007, p. 230).

Figura 4 - Região do Programa Grande Carajás.



Fonte: Marques (2007, p.223).

A criação do GETAT foi a forma que o governo federal apresentou para tentar resolver os problemas existentes na luta pela terra e as suas medidas deveriam assegurar a diminuição dos conflitos, garantindo a política de terras elaborada pelo Governo Federal, além de “manter um ambiente favorável ao estabelecimento do PGC e outros empreendimentos correlatos” (MARQUES, 2007, p. 269). Para Raimundo Gomes da Cruz Neto,

O PGC é amplo, desde empresa para produção de cimento, porque ia precisar de cimento para construir barragem, empresas agropecuárias e mineração, que depois o PGC vai se satisfazer e encerrar suas ações só na implantação do projeto grande Carajás, que é a construção da barragem de Tucuruí, a implantação da ferrovia e das infraestruturas em Carajás e as construções do porto em São Luís, aí o PGC encerra suas atividades, porque encerrou-se com a implantação do Projeto de Ferro Carajás, então são grandes instrumentos que o governo pensa nessa época. O GETAT vai fazer papel de órgão opressor e de coibir as populações a avançarem na conquista da terra na região, então é esse o objetivo do GETAT, por isso ele é bastante militarizado e as pessoas do INCRA que vão trabalhar no GETAT são escolhidos a dedo, aqueles técnicos mais reacionários, tanto que os agricultores corriam quando viam o carro do GETAT, porque já sabiam que ali vinham tanto os técnicos, como policiais ou pistoleiros, às vezes. E o pessoal começa inclusive a apelidar de “getaca”, a turma sabia que não era brincadeira, é bem interessante para entender isso, é justamente a atuação da secretaria em São Geraldo do Araguaia onde o GETAT se tornou o centro de opressão dos trabalhadores daquela região ali comandado e com participação da polícia federal, da polícia civil, pistoleiros e fazendeiros e técnicos do GETAT (Entrevista com Raimundo Gomes, 22/04/2016).

As ações foram sendo incorporadas a outras durante o período de vigência desse órgão do Governo Federal, entre essas acima. O ex-presidente do GETAT, o senhor Asdrúbal Mendes Bentes, que posteriormente tornou-se Deputado Federal e superintendente do INCRA no Pará, apresentou um balanço sobre as atividades do GETAT:

1 – Discriminação de terras (Lei n° 6.383 de 07/12/76), que visa separar as terras devolutas das terras de domínio privado; 2 – Arrecadação de terras (Lei n.º 6.387/76): incorporava as terras devolutas ao patrimônio da União quando constatada a inexistência de domínio privado, bem como a não contestação ou reclamação administrativa, quanto ao domínio ou posse; 3 – Demarcação de terras: para evitar que a indefinição de limites e confrontações dessas origens, aos conflitos fundiários; 4 – Composição (Decreto-Lei n.º 1.799 de 05/08/80): possibilitava acordos que visavam solucionar os impasses criados em processos fundiários que desde muito tempo estava sub-júdice; 5 – Desapropriação (Decreto n° 67.557/70 alterado pelos decretos n.º 75.295/75; 87.095/82 e 87.834/82) de áreas em conflito. No Pará, o GETAT desapropriou por interesse social 228.490 hectares nos municípios de Xinguara (Fundação Brasil Central com 141.326

há), Rio Maria – Xinguara (Tupã-Ciretã com 34.848 há) e Santana do Araguaia (Colônia Verde Brasileira com 52.316 ha); 6 – Assentamento de famílias: feito através da inscrição, seleção e entrega de terras para os colonos (entre e julho de 1985 o GETAT assentou 19.797 famílias, 16.440 das quais no Pará); 7 – Titulação de terras. (TRECCANI, 2001, 196).

Entre as atividades que trouxeram bastante controvérsia para o GETAT está o “instituto de arrecadação sumária [...], pois possibilitava a rápida incorporação de terra ao patrimônio público. Esta prática foi, porém, fonte de inúmeros conflitos agrários”, isso devido à fragilidade dos documentos cartoriais, que poderiam ser facilmente alterados. Outro elemento importante seria a falta de desapropriação nos primeiros anos do GETAT, que tinha mais interesse em “arrecadar terras e fazendo regularização fundiária” (TRECCANI, 2001, p. 196).

As atividades do GETAT começaram a ser atreladas ao cotidiano dos governos municipais e não respondendo apenas aos problemas relacionados à terra, mas, também, aos diferentes tipos de necessidades que alguns municípios precisassem. Ocasionalmente, isso significou que:

pouco a pouco, porém, este órgão perdeu sua especificidade e passou a ter uma atuação mais abrangente na vida social do sul do Pará, ficando ao seu cargo as ações públicas nas áreas de saúde, educação, vias de comunicação e eleições sindicais dos sindicatos de trabalhadores rurais. Seus escritórios administrativos chegaram a ser usados como cadeia na ocasião da prisão dos padres franceses, Aristides Camio e François Gouriou, e dos 13 posseiros de São Geraldo do Araguaia em agosto de 1981 (TRECCANI, 2001, p.195).

Assim, podemos dizer que atividades desenvolvidas pelo GETAT se dividiam entre um modelo mais repressivo - perante a regularização e controle da terra - e um modelo mais assistencialista, com ações de assistência aos municípios.

No caso específico de Marabá, que passaremos a destacar agora, durante o período de vigência do GETAT, o município teve em sua vivência prefeitos eleitos indiretamente, pois a cidade vivia uma intervenção militar, na qual o prefeito era escolhido diretamente pelo gabinete do presidente da República. O senhor Paulo Bosco Jadão é um dos prefeitos interventores escolhidos pela presidência e governou o ~~município~~ município de Marabá entre 1982 a 1985. Ele relata a contribuição do GETAT ao município de Marabá durante o seu governo,

Naquele tempo, Marabá tinha 38 escolas municipais, nós entregamos ao município com 106 escolas municipais, construímos escola na zona rural,

com ajuda do GETAT, porque o governo do estado, no período era o Jader Barbalho, politicamente nosso adversário, ele não ajudou em nada Marabá. Quando eu assumi a prefeitura, eu disse para a minha secretária de educação que eu tinha um sonho de trazer um núcleo da Universidade Federal do Pará, aí ela disse que eu estava sonhando muito alto, aí eu disse que não sonho baixo mesmo. Passando os meses, eu a chamei e disse “vamos”, uma proposta para a Universidade Federal do Pará, porque o nosso professor estava muito fraco, fazer um convênio para ministrar cursos nas férias para melhorar os nossos professores (Entrevista com Paulo Bosco, 04/05/2016).

A partir do exposto acima pelo ex-prefeito, o GETAT possuía uma relação muito próxima com a prefeitura de Marabá, tendo até angariado recursos para a construção de escolas. Essas contribuições para o município não eram casos isolados, pois, em seu depoimento, o ex-prefeito Paulo Bosco Jadão apresenta outra contribuição do presidente do GETAT, o senhor Iris Pedro de Oliveira, para o município:

fiz a proposta para o Reitor, aí ele me chamou para assinar o convênio, quando eu estou terminando de assinar o convênio, o telefone tocou e ele foi atender, eu ouvi ele dizendo algumas coisas pesadas, quando ele terminou a ligação ele veio e perguntou: “prefeito o senhor ouviu o que eu estava falando ao telefone? Eu consegui do Canadá um recurso para montar um núcleo UFPA no interior, como Santarém, depois de Belém, e o principal município eu dei prioridade para Santarém. Mas tem uma contrapartida, eu acabei de me aborrecer com o prefeito, que o terreno, ele acabou de me dizer que não tem terreno nem recurso para comprar.” “Reitor, se quiser transferir para Marabá? o senhor já tem terreno na mão”, aí ele apertou a minha mão e ele disse: “fechado, o senhor me entrega a escritura do terreno até 60 dias”. Eu retornei para Marabá e encaminhei para a câmara o projeto pedindo autorização para doar e antes de 30 dias entreguei a escritura para o Reitor, aí ele disse: “agora estou precisando de 6 salas de aulas”, eu lembrei que lá onde funciona tinha as salas de aula só faltando acabamento, aí eu disse: “o senhor vai ter”. Quando retornei, mandei arrumar tudinho. Ele disse “muito bem”. Ele falou: “Marabá não tem professores, vou ter que mandar 8 professores daqui, aí preciso de acomodações, mas não quero professor em hotel”. “Fica difícil porque Marabá não tem dinheiro para construir, mas vou ver o que faço”. Quando cheguei a Marabá, logo chegou o Iris Pedro, aí ele falou: “Bosco, manda fazer o orçamento, vou ver no que posso te ajudar”. Aí eu mandei fazer, deu 220 mil naquele tempo, levei para ele, aí ele disse: “o GETAT vai te dar 100 mil”, ele disse que ia marcar uma reunião com o senador Aloysio para eu pedir a ele, aí o GETAT conseguiu 100 mil, o Senador 100 mil e a prefeitura entrou com 20 mil (Entrevista com Paulo Bosco, 04/05/2016).

Essa articulação para trazer para o município a Universidade Federal do Pará (UFPA) demonstra como o GETAT se utilizou de sua influência e de seus recursos próprios para atender os interesses dos prefeitos durante o seu pleito. É importante

ênfatizar que, nesse período, os recursos financeiros adquiridos pela prefeitura de Marabá como doação do superintendente do GETAT, o senhor Ires Pedro Oliveira, podem ser um exemplo da saúde financeira que esse órgão tinha durante a sua atuação no sul e sudeste do Pará. Exemplo disso é que o órgão adquiria algumas verbas por meio de acordos com o Ministério da Educação - MEC/GETAT/81 - que estabeleciam “construções e reformas, equipamentos e fornecimento de material permanente e de consumo, e incentivo salarial a professores” (ABRA, 1981, p. 18).

Segundo Castro (2013, p. 138), os recursos financeiros eram abundantes, e a utilização desses recursos para o município ~~demostra~~demonstra que a importância e influência do GETAT iriam mais além do que apenas um órgão de regularização fundiária, mas um elemento essencial para construir uma ligação entre os problemas enfrentados pelos municípios e o Governo Federal.

Analisando os relatos do ex-prefeito Paulo Bosco Jadão, esses recursos contribuíram em momentos de necessidade dos municípios que faziam parte da sua área de atuação. Além de haver um controle sobre seus funcionários, “era um regime totalmente diferente, militarizado; era duro, regime fechado mesmo. Tinha que dar conta do serviço. Era tudo monitorado e vigiado mesmo”. Essa vigilância tinha o objetivo de aperfeiçoar o trabalho, pois havia metas a serem cumpridas nas atividades executadas pelo GETAT. De acordo com Raimundo Gomes da Cruz Neto,

Em alguns casos muito específicos para contar também como opressão ao próprio município, mas o grupo atuava, todos os prefeitos aderiram e se submeteram as normas do GETAT. Aqui foi considerada área de segurança nacional, os prefeitos eram indicados, não tinha eleição para prefeito então se eram indicados ficam a serviço de quem indicou (Entrevista com Raimundo Gomes, 22/04/2016).

A partir da entrevista, conclui-se que mesmo tendo grande parte do território ocupado pelo Governo Federal, os municípios dificilmente ou de forma alguma, poderiam interferir na estrutura elaborada e implantada pelo governo ditatorial na região sul e Sudeste do Pará. De acordo com João Alfredo Veloso de Souza,

Os fazendeiros foram comprando os lotes e criando as fazendas, aí começou a chegar as ocupações, as agrovilas eram criadas pela União, eles ficavam responsáveis, depois que foram passando para as prefeituras administrarem. Essas colonizações da União fracassaram, não deu certo, logo o país caiu na ditadura, aí vieram muitos desafios, o país não tinha

condições de dar assistência, ai depois houve o projeto da reforma agrária que nunca existiu é só nome, os proprietários de terra mandando matar. Nessas ocupações a prefeitura não interferia, quando os militares entregaram o país, as comunidades passaram a ter acesso no INCRA, porque antes era só o governo federal que comandava, ai depois teve eleições para presidente (Entrevista com João Alfredo, 12/11/2015).

Outra informação do senhor João Alfredo Veloso de Souza indica a impossibilidade legal de que os municípios poderiam realizar alguma interferência na política agrária do Estado, tendo que pedir autorização para os órgãos do governo federal para realizar qualquer atividade nas áreas rurais:

O INCRA está passando em várias comunidades, porque o INCRA não pode regularizar áreas que pertencem à prefeitura, então quem comanda a parte rural é o INCRA, às comunidades quem da assistência é a prefeitura, que coloca escola, posto de saúde, pavimenta rua. Então ali o INCRA não pode dar lotes para essas pessoas de 10x20 ou 10x30, ai INCRA passa para a prefeitura aquela comunidade através de um processo, a prefeitura prepara da entrada no INCRA, leva para Brasília e lá passa pela superintendência geral do INCRA ai eles dão um titulo para prefeitura daquela comunidade como Brejo do Meio. A Vila Arraias já é de Jacundá, foi criada a PA 170 porque Marabá só ia de via fluvial, fizeram a PA 170, você ia até ali no São Felix de lá atravessava de barco para Marabá (Entrevista com João Alfredo, 12/11/2015).

Nesse sentido, as vilas obtinham maior crescimento demográfico e urbano por concentrar grupos de migrantes da região do Pará e de outros estados do país. Esses locais de permanência transitória necessitavam de uma legalização que não era estabelecido pelos objetivos e critérios do INCRA, pois esse órgão tratava de áreas de colonização e reforma agrária, e as localidades urbanas ficavam fora dos seus objetivos.

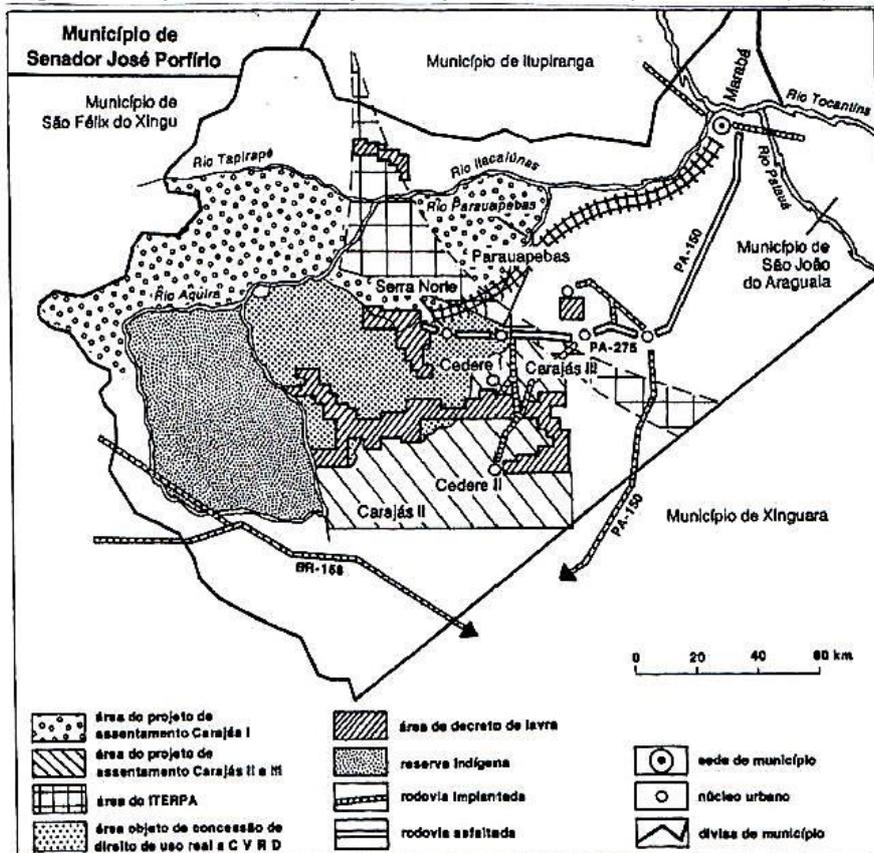
Apesar das novas áreas urbanas estarem sob a responsabilidade do INCRA, elas começaram a ser desapropriadas por esse órgão e deixando para prefeitura a responsabilidade de administrar esses novos espaços urbanos, assim como realizar o loteamento das terras e a titulação das propriedades.

2.3.1 Projeto de colonização Carajás I, II e III

A criação dos assentamentos Carajás I, II e III está entre as atividades realizadas pelo GETAT na região sudeste do Pará. A gleba Carajás foi um projeto de colonização elaborado pelo GETAT, que teria o objetivo de assentar

aproximadamente 1.500 famílias. Essa região posteriormente ficou conhecida como Centro de Desenvolvimento Regional (CEDERE).

Figura 5 - Projetos de Colonização Carajás 2 e 3 – Município de Marabá(PA).



Fonte: Miranda (1990, P. 75-85).

É importante enfatizar que as áreas escolhidas para fazer esse projeto de assentamento também comportava um conjunto de elementos que geravam conflitos na região, entre eles, o domínio do território para a mineração, o controle das terras pelas elites locais, a requisição de terras para os posseiros que estavam chegando à região, além do grande contingente de garimpeiros em Serra Pelada. Segundo Becker (1991, p. 338),

A Serra de Carajás ocupa terras da União numa das áreas mais conflitadas da Amazônia, por sua riqueza e sua posição estratégica. Localiza-se em plena mata amazônica, a 200 quilômetros da cidade de Marabá, centro exportador de castanha do Pará desde fins do século XIX, que assumiu posição estratégica como entroncamento rodoviário (Belém-Brasília, no sentido Norte-Sul e Transamazônica no Leste-Oeste), e como centro distribuidor de mão-de-obra e de serviços para as frentes de expansão. Fazendeiros individuais e em grupos, grileiros, pequenos posseiros e grandes empresas agropecuárias têm provocado a extinção dos castanhais, substituídos pela pecuária, numa violenta disputa pela terra, acentuada com a descoberta do ouro no final da década de 1970 e a multiplicação de garimpos. Até a implantação do PFC, contudo, as terras da União em que se situa a Serra permaneceram preservadas, bem como a reserva indígena que a contorna a Sudoeste.

A área ~~do entorno~~ do projeto mineral ~~na~~ Serra Norte, que faz parte do projeto PGC, da ~~companhia~~ Companhia Vale do Rio Doce (~~VRDGCVRD~~), estava sobre constante ameaças de ocupação ~~pelos~~ por garimpeiros e posseiros que reivindicavam essa as áreas para a reforma agrária. E para proteger as áreas dessa empresa privada o GETAT interferiu realizando um projeto de colonização em torno da propriedade da companhia VRDC, e desta maneira dificultava novas ações dos posseiros em suas áreas. Desta maneira, o GETAT assegurou financiamento do Banco Mundial para execução da construção da infraestrutura do CEDERE I, II e III,

1982 – Começou a construção, por partes, de infraestruturas urbanas básicas da futura cidade relais de Parauapebas. Empréstimos aprovados pelo Banco Mundial. Planos elaborados a partir do Rio de Janeiro. Empreiteiras e consultoras de São Paulo, Rio e Belém do Pará, entre outras. A Construção da escola, hospital e do centro de triagem para oferta de trabalho. Estação de tratamento d'água, ruas, meios-fios, rede de esgotos. Grande afluxo de trabalhadores braçais. Fundação de uma corruptela fora de áreas de garimpagem, em Rio Verde, nascida em função da falta de um pequeno plano piloto em Parauapebas (AB'SÁBER, 1996, p.255).

Essa iniciativa do GETAT teve início em 1982 com apoio financeiro do Governo Federal e com a participação de pessoas e grupos econômicos no estado do Pará. O projeto de urbanização já era base da “construção, por partes, de infraestruturas urbanas básicas da futura cidade relais de Parauapebas”. (AB'SÁBER, 1996, p.254). Para Ghislaine da Penha Rodrigues,

O Carajás foi de 82 até final do GETAT, quando o GETAT acabou, ele já estava praticamente em fase de emancipação, 80% das áreas estavam tituladas. Os posseiros viraram colonos, tinha aquele posseiro maior que

tinha área de 250 a 300 hectares, mas os pequenos tinham só um quadrado. Não porque era muita terra, faltava era colono. Aqui, por exemplo, o GETAT tinha ônibus adaptado com médicos em toda a região de atuação dele, eles andavam fazendo mutirão, eles avisavam onde iam estar, tinha consultório dentário e consultório médico. Tinha muitas fotografias, tudo que está memorizado, foi o GETAT que fez, colonização só teve esse na região, agora ele fez colonização em áreas pequenas que não chama de colonização na época era chamado de loteamento. A média é 50 hectares quando tem lotes maiores geralmente é regularização (Entrevista com Ghislaine da Penha, 07/12/2015).

A partir das informações da funcionária do INCRA/GETAT, o projeto Carajás I, II e III foi o de maior relevância realizada pelo GETAT, que possibilitou o acesso à terra a diversas pessoas. Entre os grupos que estavam requisitando os lotes na região de Carajás, segundo Ghislaine da Penha Rodrigues, estavam os posseiros que já moram naquela região e se tornaram colonos.

No entanto, essas mesmas áreas já estavam sendo ocupadas por grandes fazendeiros, aos quais a entrevistada se refere como “posseiro maior”, que passaram a solicitar a regularização dessas terras. O projeto Carajás I, II e III, que pretendia atender a aproximadamente cinco mil famílias, passou a reduzir drasticamente as suas metas para acatar solicitações de fazendeiros da região. Segundo Raimundo da Gomes da Cruz Neto:

O GETAT, para criar o cinturão de proteção dessa área, cria um projeto de assentamento para 5 mil e 100 famílias na borda dessa área dos 411 mil hectares, no sudeste do Pará, que é o Projeto Carajás 1, 2 e 3, mas ele só consegue assentar 1mil e 500 famílias, na época o GETAT pega as áreas que deveriam ser para completar os 5 mil lotes, e ele transforma em áreas de propriedade para ser cedidas para fazendeiros (Entrevista com Raimundo Gomes, 22/04/2016).

As áreas que deveriam ser colocadas para o projeto de colonização executado em Carajás saía de uma perspectiva de 5,5 mil famílias e chega ao seu ápice atendendo aproximadamente 1500 famílias. Isso pode ser explicado pelo trecho acima, na entrevista da Ghislaine da Penha Rodrigues, “tinha aquele posseiro maior que tinha área de 250 a 300 hectares”. Esses, possivelmente, poderiam ser fazendeiros existentes na região ou grupos locais ou fora do estado do Pará, solicitando alguma área para sua produção.

Isso demonstra que na região de Carajás estava enraizada uma diferenciação entre os posseiros e fazendeiros, pois o segundo grupo possuía uma maior quantidade de terras e uma maior possibilidade de recursos para a sua produção.

Nesse contexto, os posseiros passam a exigir melhores condições de produção, bem como uma maior quantidade de terras para aqueles que já estavam na região e para os diversos posseiros que estavam chegando, além de pressupor ainda uma possível irregularidade na legalização das terras sob o controle da companhia Vale do Rio Doce e também dos grandes fazendeiros.

Outra informação de Ghislaine da Penha Rodrigues sobre esse processo de divisão de terras era que

O GETAT não tinha projeto de assentamento, só colonização. Era uma espécie de regularização fundiária, a colonização era por limite de respeito e não tinha padrão de área estabelecida, por exemplo, para criação de um assentamento era no máximo 100 hectares, na colonização tinha lote de mil hectares, de quinhentos, de cem, era só reconhecimento, marcação e titulação, o GETAT não encaminhava possibilidade de crédito, a não ser no caso de colonização que ele planejou, que é o caso de Carajás, colonização oficial. Ele não diz assentamento, no Carajás ele estabeleceu que 50 hectares por lote era padrão (Entrevista com Ghislaine da Penha, 07/12/2015).

Os projetos elaborados pelo GETAT acabavam sendo de alguma forma uma regularização fundiária ou até mesmo uma colonização por meio de uma demarcação elaborada por limite de respeito, pois nos projetos de colonização do Carajás I, II e III o GETAT não delimitou as áreas dos lotes de forma homogênea. Além de que essas áreas já estavam ocupadas por posseiros e fazendeiros, tendo o GETAT a função de realizar a demarcação e o reconhecimento da terra. De acordo com Ghislaine da Penha Rodrigues,

Vinha gente da Bahia, do Rio Grande do Sul, Nordeste [...] vinha pra cá. Ele recebia mantimento para 6 meses, recebia machado, facão, inchada, esse material primário para desenvolver agricultura, pagava o título, era muito barato era quase doação, se fosse agora daria dois mil e quinhentos, essa faixa, ai eles corriam para os bancos e faziam empréstimo. Nessa região norte deve ser bem mais sucedido, colonos tinham carro, estavam bem capitalizados, independente, não dependiam do governo. Se você for hoje lá, você encontra gente bem velha que veio naquele período. Agora a diferença dela para o assentamento: ele promove acesso maior à creche, hoje você tem PRONAF, minha casa minha vida, a diferença está nas políticas públicas. Eles recebiam os lotes demarcados com as estradas, a área era toda ocupada e ele loteou fazendeiro do Sul, de São Paulo de Minas, no início dos anos 60, foram quatro mil lotes (Entrevista com Ghislaine da Penha, 07/12/2015).

Nas informações apresentadas pela entrevistada, o Projeto Carajás I e II foi um dos melhores e bem executados pelo GETAT, deixando uma boa infraestrutura

para o local e também alguma linha de crédito para realizar as suas atividades agrícolas. Para Ghislaine da Penha Rodrigues, “o GETAT fez colonização em áreas pequenas, que não chama de colonização, na época era chamado de loteamento. A média é 100 hectares, quando tem lotes maiores geralmente é regularização” (RODRIGUES, 2015).

A organização, a seleção e a distribuição realizada pelo GETAT na área do Carajás I, II e III, segundo Raimundo da Gomes da Cruz Neto, permitiu que

várias grandes áreas dentro desse Projeto Carajás, que inclusive hoje é uma área de grandes conflitos na região chamada de Três Braços, boa parte dessas áreas hoje estão todas ocupadas, recentemente os trabalhadores ocuparam essas áreas porque parte delas foi adquirida pela Vale de forma irregular, então, na época o GETAT cria o projeto, mas não assenta os 5 mil, e assenta só um terço das famílias e as outras áreas eles legalizam, titulam para grandes proprietários (Entrevista com Raimundo Gomes, 22/04/2016).

Há, de certa forma, uma incoerência na proposta de colonização promovida pelo GETAT, que, mesmo procurando evitar áreas de conflito, acaba trazendo a mesma política territorial de segregação de posseiros e lavradores, tendo a perspectiva de apoiar o latifúndio e os grandes empresários.

3 A ATUAÇÃO DO GETAT NO SUL E SUDESTE DO PARÁ

3.1 O controle territorial do sul e sudeste do Pará

As atividades definidas para a realização da reforma agrária, durante o período de 1964 a 1969, estariam a cargo do IBRA, que tinha a responsabilidade de discriminar as terras devolutas do país, assim como, promover parcerias com Estados e os Municípios. Era necessário realizar com base no art. 11:

§ 1º Através de convênios, celebrados com os Estados e Municípios, iguais poderes poderão ser atribuídos ao Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, quanto às terras devolutas estaduais e municipais, respeitada a legislação local, o regime jurídico próprio das terras situadas na faixa da fronteira nacional bem como a atividade dos órgãos de valorização regional. § 2º Tanto quanto possível, o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária imprimirá ao instituto das terras devolutas orientação tendente a harmonizar as peculiaridades regionais com os altos interesses do desbravamento através da colonização racional visando a erradicar os males do minifúndio e do latifúndio (BRASIL, 1964).

As políticas territoriais presentes no Estatuto da Terra possibilitavam que os estados e municípios pudessem, por meio de acordo com o IBRA, realizar projetos de reforma agrária em terras devolutas, mas essas ações devem respeitar a legislação da região; no entanto, as políticas de colonização e reforma agrária devem ter como princípio a erradicação do latifúndio.

Nesse sentido, também ficaria a cargo dos estados e municípios a realização da reforma agrária, mas esses processos entram em conflito de interesses no sul e sudeste do Pará, pois grande parte dos latifúndios era controlada pela elite local, descendente dos castanhais ou de novos grupos que passaram a dominar o território a partir de uma política de incentivo do Estado (TRINDADE, 2014).

No conjunto de medidas pensadas pelo Estatuto da Terra, há uma dicotomia entre alguns elementos elaborados referentes à ação do governo em realizar regularização de uma política fundiária. Por um lado, havia a proposta da melhor divisão das terras entre os trabalhadores rurais e, por outro, uma política agrária que privilegiasse a introdução de uma análise economicista do meio rural. Esta última pressupõe intervir no campo, com o intuito de incentivar o desenvolvimento de uma modernização capitalista por meio de uma maior industrialização do setor rural,

visando uma produção que atenda as necessidades do mercado interno e externo da economia.

Essa dicotomia está presente, por exemplo, no art. 12: “À propriedade privada da terra cabe intrinsecamente uma função social e seu uso é condicionado ao bem-estar coletivo previsto na Constituição Federal e caracterizado nesta Lei” (Brasil, 1964). Esse elemento traz novamente a importância da terra como elemento principal para a execução de sua “função social” ligado ao “bem estar coletivo”, dando a entender que é de primordial importância para a coletividade o governo agir tendo em vista esse bem maior por meio de uma melhor distribuição de terras.

Em outro momento é afirmado no que concernem as terras particulares no art. 13: “O Poder Público promoverá a gradativa extinção das formas de ocupação e de exploração da terra que contrariem sua função social” (BRASIL, 1964). Como pode ser observado nesse artigo, o governo deve identificar as propriedades (geralmente os latifúndios) que não cumpram função social e trabalhar para sua erradicação, promovendo, por outro lado, uma nova concepção do uso da terra para uma maior parcela da sociedade.

Contudo, essa proposta entra em confronto com o apoio do poder público na expansão de empresas rurais,

Art. 14. O Poder Público facilitará e prestigiará a criação e a expansão de empresas rurais de pessoas físicas e jurídicas que tenham por finalidade o racional desenvolvimento extrativo agrícola, pecuário ou agro-industrial. Também promoverá a ampliação do sistema cooperativo e organização daquelas empresas, em companhias que objetivem a democratização do capital (BRASIL, 1964).

O apoio do poder público para as empresas rurais, possivelmente, permite um aumento na necessidade de terras por parte dessas organizações, pois a maioria das empresas rurais é representante do latifúndio no Brasil. E dificilmente será executada no país uma reforma agrária, tendo em vista uma “função social” da terra tendo por base principal a sustentação econômica no meio rural.

Esses elementos podem ser encontrados nas regiões sul e sudeste do Pará, pois grande parte desse território foi ocupada por diversos grupos em diferentes ciclos econômicos, que vão da comercialização das drogas do sertão, ao primeiro e segundo período da borracha, depois à extração da castanha e, atualmente, à atividade agropecuária e projetos de mineração. Foi dessa maneira que se formou

uma elite local que não aceita dividir suas terras com posseiros recém-chegados à região.

A alternativa dos governos militares para tentar enfrentar a questão agrária no Brasil foi a elaboração do Estatuto da Terra, que permitia famílias camponesas a ter acesso à terra, pelo menos no campo legal, em que o projeto da reforma agrária procurava instituir um melhor acesso à propriedade rural. Para tal, apresentava no art. 16 “a proposta de promover a justiça social, o progresso e o bem-estar do trabalhador rural e o desenvolvimento econômico do país, e com gradual extinção do Latifúndio” (BRASIL, 1964).

Para a realização da reforma agrária, o IBRA, e posteriormente o INCRA, deve, de acordo com o art. 17, “firmar convênios com os Estados, Municípios, entidades públicas e privadas, para financiamento, execução ou administração dos planos regionais de Reforma Agrária” (BRASIL, 1964). Assim como também deve executar o processo de desapropriação de terras para o interesse social ou por motivo de alguma necessidade pública, isso será promovido pelo IBRA periodicamente nos planos nacionais e regionais de Reforma Agrária, sendo respeitados os prazos, objetivos e outros acordos específicos dos projetos a serem executados.

Art. 47. Para incentivar a política de desenvolvimento rural, o Poder Público se utilizará da tributação progressiva da terra, do Imposto de Renda, da colonização pública e particular, da assistência e proteção à economia rural e ao cooperativismo e, finalmente, da regulamentação do uso e posse temporários da terra, objetivando: I - desestimular os que exercem o direito de propriedade sem observância da função social e econômica da terra; II - estimular a racionalização da atividade agropecuária dentro dos princípios de conservação dos recursos naturais renováveis; III - proporcionar recursos à União, aos Estados e Municípios para financiar os projetos de Reforma Agrária; IV - aperfeiçoar os sistemas de controle da arrecadação dos impostos (BRASIL, 1964).

Os projetos tinham uma parcela da arrecadação adquirida por meio de um conjunto de tributação referente à posse das terras, tendo como objetivo “desestimular” a aquisição de terras que não iriam contemplar a função social estabelecida pelo governo e, também, combater grandes propriedades de terras consideradas improdutivas. Esse conjunto de medidas possuía a perspectiva de financiar os projetos de reforma agrária no país, nos âmbitos nacional, estadual e municipal.

Esses recursos deveriam ser utilizados para realizar projetos como a colonização, que podia ser dividida em oficial e particular. A primeira foi mais evidenciada no período entre os anos de 1970 a 1974, no qual tiveram o apoio do INCRA. Segundo o Estatuto da Terra:

Art. 55. Na colonização oficial, o Poder Público tomará a iniciativa de recrutar e selecionar pessoas ou famílias, dentro ou fora do território nacional, reunindo-as em núcleos agrícolas ou agroindustriais, podendo encarregar-se de seu transporte, recepção, hospedagem e encaminhamento, até a sua colocação e integração nos respectivos núcleos (BRASIL, 1964).

Essa proposta de ocupação prevista no Estatuto da Terra foi executada dentro da região sul e sudeste do Pará, a partir da ideia de realizar o “desbravamento ao longo dos eixos viários, para ampliar a fronteira econômica do país” (BRASIL, 1964). Isso foi concretizado na Amazônia por meio da criação do PIC Marabá, onde o INCRA buscou assentar vários trabalhadores rurais do nordeste do Brasil,

Além do transporte para os núcleos de colonização e de um lote com uma área de 100 hectares, era prometido a cada futuro assentado: serviços médicos ajudam de custo no valor de seis salários mínimos, quatro hectares de roça pronta, créditos bancários, estradas, compra da produção e uma casa na agrovila. (PEREIRA, 2013, p. 61)

Essa política territorial permitiu vislumbrar a região amazônica como um local propício para imigrantes de várias regiões, que foram incentivados a vir para essa região por meio da promessa de trabalho e terra boa para plantar. Em paralelo a essa colonização oficial, era frequente a chegada de outros grupos de trabalhadores na região, deslocando-se por conta própria, pois foram expulsos de alguma maneira de suas terras, nos seus locais de origem.

Esse fluxo migratório, no início, foi incentivado pelo poder público, mas logo depois esse apoio foi retirado e o deslocamento começou a ser visto de forma negativa, pois passou a ser avaliado como o principal elemento causador dos conflitos na região do sul e sudeste do Pará, visto que esses imigrantes começaram a tomar posse de diversas áreas desse território, que, em alguns casos, já eram ocupadas por proprietários cujas atividades configuravam as terras como

improdutivas ou outras formas que inviabilizavam a destinação para o projeto de colonização.

Outra forma de colonização efetuada pelo governo Civil-Militar foi a colonização particular, que foi realizada a partir da alteração do Estatuto da Terra com uma nova regulamentação em vigor pela lei nº 5.709, de 19/01/71:

Art. 60. Para os efeitos desta lei, consideram-se empresas particulares de colonização as pessoas físicas, nacionais ou estrangeiras, residentes ou domiciliadas no Brasil, ou jurídicas, constituídas e sediadas no país, que tiverem por finalidade executar programa de valorização de área ou distribuição de terras (BRASIL, 1971d).

No texto do Estatuto da Terra é possível interpretar que poderiam participar do projeto de colonização particular qualquer pessoa física, tanto nacional quanto estrangeira, que atenda o requisito de morar no país. Dentro das propostas para colonização particular estaria um conjunto de obrigações referentes à construção da infraestrutura dos assentamentos, pois seria necessário cumprir com o mínimo de obrigações que seriam a “abertura de estradas de acesso e de penetração à área a ser colonizada” (BRASIL, 1964), além da divisão dos lotes obedecendo ao abastecimento de água, proteção da floresta natural, prestação de assistência médica e assessoria técnica para a produção.

Outra forma de conseguir a posse da terra estava relacionada aos “ocupantes de Terras Públicas Federais”, no que tange os grupos que chegam ao sul e sudeste do Pará, assim como em outras regiões do país, e passam a ocupar as terras devolutas federais. Nesse caso, era necessário conseguir a legitimidade da posse da terra de acordo com as normas estabelecidas pelo Estatuto da Terra, sendo o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária o órgão do Estado responsável por essa forma de ocupação:

Art. 97. I - o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária promoverá a discriminação das áreas ocupadas por posseiros, para a progressiva regularização de suas condições de uso e posse da terra, providenciando, nos casos e condições previstos nesta Lei, a emissão dos títulos de domínio; II - todo o trabalhador agrícola que, à data da presente Lei, tiver ocupado, por um ano, terras devolutas, terá preferência para adquirir um lote da dimensão do módulo de propriedade rural, que for estabelecido para a região, obedecidas as prescrições da lei (BRASIL, 1964).

Os posseiros que estavam em áreas devolutas da União tinham a perspectiva de obter a posse definitiva da terra, mas, para isso, deveriam seguir as orientações elaboradas pelos órgãos responsáveis pela sua regularização, que seria o IBRA, tendo como requisito já estar trabalhando há mais de um ano na terra, além de conseguir produzir a sua “subsistência, o progresso social e econômico”. (PEREIRA, 2013, p. 68).

Esse processo de ocupação, realizado a partir de 1970, permitiu uma análise sobre o papel desempenhado por alguns órgãos do governo na constituição da legalização da terra para os posseiros, pois, apesar da possibilidade de conseguir uma propriedade, o posseiro estaria de alguma forma preso às deliberações do INCRA, que definia o tipo de cultura que iria ser produzida nas localidades de sua supervisão. Além disso, os lotes organizados pelo INCRA não apresentavam uma boa infraestrutura para a qualidade de vida dos posseiros. Está entre os problemas enfrentados, o difícil acesso aos lotes, falta de assistência médica, a distância dos cursos dos rios e, em alguns casos, a má qualidade do solo, por exemplo.

A influência do Estatuto da Terra realizou acordos e convênios entre os estados e municípios, que “poderão unir esforços e recursos, mediante acordos, convênios ou contratos para a solução de problemas de interesse rural”. (BRASIL, 1964). Esse quesito permitiu aos estados e municípios realizar uma política de reforma agrária, sendo esta analisada no primeiro momento pelo IBRA, INDA e, posteriormente, pelo INCRA, possibilitando que os estados e municípios interferissem nos problemas existentes dentro do setor rural. A “União também poderá atribuir, por convênio, aos Municípios, a arrecadação, ficando a eles garantida a utilização da importância arrecadada” (BRASIL, 1964).

No que tange o zoneamento e os cadastros sobre as regiões, o Estatuto da Terra propunha uma análise dos locais onde seria necessária uma maior fiscalização para poder executar, possivelmente, uma eliminação dos minifúndios e latifúndios, em regiões onde havia o predomínio da subsistência e falta de apoio técnico especializado. Os projetos elaborados para a Amazônia estavam respaldados na caracterização regional, como “ainda em fase de ocupação econômica, carente de programa de desbravamento, povoamento e colonização de áreas pioneiras”. (BRASIL, 1964).

O estudo do Estatuto da Terra possibilita entender como foi se configurando a estrutura agrária no Brasil, assim como a ação desempenhada pelo GETAT nos estados e municípios, pois esse órgão do Governo Federal ligado ao Conselho de Segurança procura controlar a posse da terra nos estados do Pará, Goiás e Maranhão. A atuação na política agrária do GETAT pode ser um dos principais culpados pelos conflitos existentes entre os diferentes grupos que lutavam pela posse da terra.

Um dos projetos executados pelo Governo Federal foram os Programas Integrados de Colonização (PIC), que passaram a colonizar terras que estavam às margens das rodovias federais. Apesar de as terras nas margens das rodovias federais na Amazônia não estarem asseguradas de forma prioritária para o PIC, o mesmo utilizou essas áreas para realizar os seus projetos de colonização. Isso porque o Governo Federal, com o Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de Abril de 1971, declarava “indispensáveis à segurança e ao desenvolvimento nacional, as terras devolutas situadas na faixa de cem quilômetros de largura em cada lado do eixo de rodovias da Amazônia Legal” (BRASIL, 1971).

O governo do general-presidente Médici objetivou executar programas de ocupação do território amazônico e, com o Decreto-Lei nº 1.179, de seis de Julho de 1971, criou o PROTERRA, que deveria ser executado no período de 1972 a 1976. Caberia ao “Programa promover uma maior facilidade de acesso do homem a terra, criar melhores condições de emprego de mão-de-obra, fomentar a agroindústria”. Suas ações, tanto no Nordeste, através da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), como no Norte, por meio da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), tinham como princípio promover uma assistência financeira (transporte, energia elétrica e outros) à organização e modernização das propriedades rurais (STEPHANES, 1972, p.6).

No estado do Pará, foi implantado o Programa Integrado de Colonização (PIC), que possuía os municípios de Marabá, Altamira e Itaituba como unidades administrativas. Esses municípios foram escolhidos porque o seu território fazia parte de onde foi construída a rodovia Transamazônica. Nas margens dessa rodovia foi criado o projeto para assentar diversas famílias que chegavam da região Nordeste do Brasil, fugindo da concentração fundiária, da fome, e seca. Para

Formatado: Recuo: Primeira linha: 1,25 cm

incentivar a vinda destes trabalhadores, foi veiculado pela imprensa brasileira que na região amazônica teria muitas riquezas esperando pelos migrantes.

Através do INCRA, vieram várias famílias de agricultores para a região e, em Marabá, foram assentadas nas margens da Transamazônica e se tornaram colonos,

A faixa de ação do PIC “marabá” vai desde o km 25 (sentido Marabá/Altamira) ao km 275, isto para assentamento de colonos. De Marabá, no sentido Estreito (pela Transamazônica) e na PA 150, o INCRA atua também, se bem que seja apenas com projeto fundiário (DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS). Esses serviços (legalização de terras) já estão sendo estendidos aos municípios de Santana e São João do Araguaia. Este trabalho de discriminação de terras é de suma importância para aquela área, onde as questões de terras são muitas. Pelo que presenciemos em alguns casos, podemos afirmar que realmente as desapropriações e concessões de títulos e licenças de ocupação estão sendo feitas dentro dos melhores princípios de justiça. Já foram legalizados mais de 500 posseiros no trecho que vai de Marabá a Estreito. Esta sendo feito o mesmo trabalho às margens do rio Araguaia (SUDAM, 1976, p.77).

Os colonos foram se estabelecendo às margens da Transamazônica na direção Marabá/Altamira. Eles tinham uma assistência técnica do INCRA, além de créditos para ajudar na produção. Esse trecho recebeu um número expressivo de posseiros, que ocupavam terras às margens das rodovias e estradas recém_-construídas e, por não terem legalização de posse, acabavam entrando em conflitos com grileiros, latifundiários e empresários.

Segundo depoimento do senhor João Alfredo Veloso de Souza, que trabalhou na prefeitura de Marabá realizando ações de legalização de terras do município na década de 1970, “o INCRA era responsável pelas áreas rurais do município de Marabá, sendo que o estado do Pará só poderia utilizar as terras se apresentasse ao INCRA algum projeto a ser executado na área” (Entrevista com João Alfredo, 12/11/2015). Esta informação dá a entender que o estado do Pará perdeu autonomia de decidir o direcionamento das terras que estão localizadas dentro de seu próprio território, precisando solicitar autorização do governo federal para realizar ações nos limites do estado.

A política de integração da Amazônia, promovida pelo governo do general-presidente Ernesto Geisel (1974–1979), estava cada vez mais interessada em realizar o domínio da região sudeste do Pará e, por meio do plano de ação dos Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (POLAMAZÔNIA), criados pelo decreto nº 74.607, de 25 de setembro de 1974, o Estado passou a implantar o

Projeto Ferro Carajás, como principal política do governo federal na região do sul e sudeste do Pará:

sem sombra de dúvida, o maior potencial mineral da área são os depósitos ferríferos da Serra dos Carajás, localizados a uma distância de 150 km em linha reta de Marabá, com reservas cubadas da ordem de 18 bilhões de toneladas. Tais reservas serão exploradas pela Companhia Amazônia de Mineração, que deverá entrar em operação a partir de 1977/78, com uma produção prevista de 11 a 12 milhões de toneladas, passando a 23/25 milhões em 1980, devendo atingir cerca de 45 milhões em 1985. O projeto proporcionará uma entrada nos cofres da União de um montante de recursos estimado em 2 milhões de dólares, ao longo dos 30 anos de vida útil do projeto. Este valor compreende o Imposto Único sobre Minerais, Imposto de Renda sob diversas formas, Programa de Integração Social, não considerando o efeito multiplicador resultante do imposto de Renda dos empregados, Imposto de Circulação sobre Mercadorias, Imposto sobre serviços, etc. (SUDAM, 1976, p.13).

O município de Marabá já possuía uma representatividade de ser o principal centro urbano da região sudeste do Pará. Isso quando o Projeto Ferro Carajás começou a concentrar grandes extensões de terras em Marabá para extrair do solo e subsolo as riquezas minerais da região (SUDAM, 1976, p.14-20). O papel de Marabá na colonização e ocupação da região amazônica se deve ao fato da sua posição estratégica em relação aos interesses dos grandes projetos federais. O município fica próximo às principais zonas minerais, localizadas na Serra do Carajás, reserva de manganês e calcário no rio Sereno, Vermelho, e na Serra do Buritirana.

O Projeto Ferro Carajás proporcionou alterações na economia da região, pois trouxe outras atividades econômicas como: projetos florestais, agricultura, pecuária, indústria siderúrgica, etc. A transferência industrial foi amparada em iniciativas nacionais e internacionais, o que, para Santos (1995), significou o esgotamento das principais fontes de produção de minérios existentes nos países da Europa, dos Estados Unidos e também de Minas Gerais. Isso foi um dos fatores que contribuíram para o incentivo da produção mineral no Pará. Isso proporcionou a valorização das terras da região, mais especificamente em Marabá, ocasionando o maior interesse no domínio sobre as terras entre as elites locais da região: fazendeiros, comerciantes e empresários de outras regiões que chegam com objetivo de obter a posse da terra.

Segundo um relatório da SUDAM (1976, p. 14-20), que descreveu a existência de importantes jazidas minerais nas proximidades de Marabá, destacando-se o ferro, estanho, manganês, níquel, calcário e carvão. Apesar de

ainda não encontrar a presença de ouro e diamantes na região, nesse mesmo período do relatório existe um histórico dessa ocorrência de diamantes no rio Itacaiúnas, na cidade de Itupiranga e também no rio Tocantins, no percurso entre São João do Araguaia e Tucuruí. Nesse sentido, é importante ressaltar que o Estado tinha o interesse de explorar a região por meio de projetos de colonização e também com projetos minerais, realizados pelo poder público através do POLOAMAZONIA: Projeto Araguaia, Marabá, Rio Fresco, RADAM, Xingu-Araguaia, Aerogeofísico Sul do Pará e o levantamento dos recursos florestais.

3.2 As ações do GETAT no jornal *O grito da PA 150*

O jornal *O grito da PA 150* começou a ser produzido pela Diocese de Marabá em Maio de 1980, tendo o objetivo de “estar a serviço das lutas do povo dessa região, denunciando as violências e injustiças cometidas contra o povo, impedindo-o de crescer e desenvolver nos seus direitos e dignidade” (O GRITO DA PA-150, 1980)⁴. As denúncias encontradas por esse jornal, na maioria das vezes, envolviam conflitos existentes pela posse da terra. Para Raimundo Gomes da Cruz Neto:

é um período muito interessante de ser estudado, porque foi um período de maior opressão e da impossibilidade de reação, se reagia porque se tinha força, tinha energia. Os trabalhadores no final da década de 70 e de 80 reagiram com suas forças contra a reação, não é de hoje que se tem algumas possibilidades. E tudo se juntava: polícia civil, polícia militar, polícia federal e os técnicos do GETAT, fazendeiros e pistoleiros, era esse conjunto contra os posseiros e, assim, também pessoas que se propunham a acompanhar com advogados, padres, freiras e leigos que participavam dessa luta, ajudando na reação contra a posição colocada (Entrevista com Raimundo Gomes, 22/04/2016).

Essa disputa perpassava pelo posseiro querendo garantir o seu pedaço de terra, e outros grupos interessados em aumentar suas posses, por meio da grilagem das terras devolutas na região. Essas lutas pela posse da terra provocaram uma constante vigilância no campo por parte do Estado, pois a postura militarizada se extrapolava nas ações do GETAT com os colonos, posseiros, sindicalistas e outros

⁴ Este documento teve o seu primeiro exemplar titulado como informativo da PA 150, mas posteriormente tem seu nome alterado pelos próprios leitores, e passa a ter o nome de “O Grito da PA 150”, pelo qual ficou conhecido.

grupos que estavam relacionados com a luta pela terra na região sul e sudeste do Pará:

A ação do Estado na figura do GETAT, do Exército e do Conselho de Segurança Nacional, dos grandes projetos, dos fazendeiros e dos jagunços. Como visto em outro segmento desse texto, neste período, tanto a violência privada (a mando de fazendeiros e grupos econômicos) quanto à violência do Estado (praticada pelo GETAT, militares e agentes do CSN) contra os trabalhadores, lideranças sindicais e apoiadores chegaram a índices alarmantes. Fazer oposição sindical nesse contexto e mesmo assumir a direção de um STR era uma atividade de risco (ASSIS, 2007, p. 94).

A violência praticada tanto por organizações privadas e o próprio Estado perpassava por um controle territorial e social, pois as atividades dos posseiros eram extremamente vigiadas por essas organizações que queriam manter o seu poder na região, que se configurava no domínio da terra e tudo que nela poderia ser produzida e extraída. Essas terras estavam sendo “recortadas” por estradas, disputadas entre os posseiros, fazendeiros e grileiros que proporcionaram diversos conflitos evidenciados pela violência física, psicológica e social contra o posseiro que resistia ao avanço do domínio sobre suas posses. Essas resistências tomaram força, por uma compreensão de direito a terras como forma de sobrevivência e também ao direito de cultivar, produzir seu próprio alimento, rompendo com o seu possível destino de viver como empregado do fazendeiro (ABRA, 1981).

O controle territorial praticado pelo GETAT pressupôs uma forte militarização da intervenção militar na questão fundiária em sua área de atuação, onde os locais utilizados para os escritórios administrativos eram também utilizados como prisão de trabalhadores rurais que, de alguma forma, contrariaram a vontade desses órgãos públicos. Isso demonstra a forma autoritária do Estado, no que tange aos problemas fundiários enfrentados pelo Brasil. Entre as violências praticadas pelo Estado e seus representantes, destacam-se:

três violências distintas, combinadas e progressivas. Inicialmente, a violência física do policial, do jagunço, contra o posseiro, o peão, que foi também o primeiro passo no fortalecimento da ordem privada em detrimento da ordem pública. Em segundo lugar, a violência da justiça, desmoralizadas pela execução de sentenças de despejo com jagunços e outros recursos particulares de grileiros e grandes empresas; uma justiça transformada em executora de uma ~~politic~~ política de expropriação territorial, de privilegiamento dos interesses da empresa privada sobre os direitos da pessoa. Em terceiro lugar, e como consequência dos efeitos contrários e comprometedores para a ordem pública das duas violências anterior, a violência que é a interferência direta do Poder Executivo, através da ação militar e policial, na questão fundiária, mediante o alijamento da justiça do

processo decisório, o alojamento das entidades de representação de classe dos interessados, como o sindicato e os partido político (MARTINS, 1984, p.59).

Esse conjunto de violências praticadas pelo Estado e seus agentes, demonstra o papel desempenhado dentro do processo de resolução dos problemas fundiários no país. Pois a “justiça” que deveria ser, no mínimo, justa e coerente nas suas decisões e execuções, permitiu-se estar vinculada a interesses privados, utilizando a própria polícia, que seria responsável de salvaguardar a ordem pública, para realizar atos criminosos, para proteger uma estrutura agrária concentrada nas “mãos” de poucos, sendo o GETAT um exemplo de autoritarismo e de exclusão dos trabalhadores rurais. Isso é representado na “charge” abaixo:

Figura 6 - A representação do Grupo Executivo Araguaia-Tocantins (GETAT).



Fonte: Charges do boletim O Grito da PA-150, 1980, ano I, nº 5.

A charge demonstra como o problema fundiário no Brasil estava sendo tratado pelas autoridades públicas e, principalmente, pelos órgãos que deveriam

estabelecer o trabalhador no campo e acabam fazendo, segundo o informativo, o contrário. Houve diversas ~~reivindicações~~ reivindicações dos posseiros que o GETAT não teria atendido, dificultando a permanência do trabalhador nos seus respectivos lotes, entre essas, a falta de título da terra, a solicitação de readequação das condições de pagamento do lote, a transferência para outro lote de inferior qualidade e, por meio de uma indenização irrisória, as “ameaças e violências praticadas por grileiros, elementos do GETAT e da Polícia Federal. Além disso, foi feita uma campanha tentando desmoralizar Sindicatos de Trabalhadores Rurais e lideranças sindicais” (ABRA, 1981, p. 9).

Nesse sentido, o GETAT significava ~~o crucificador~~ uma “pesada cruz” que era carregada por diversos trabalhadores rurais que estavam tentando adquirir uma determinada quantidade de terra para a produção de alimento,

No Brasil, a questão da terra, desde muito tempo, foi implantada na base da concentração da terra. São quase 500 anos de um sistema de latifúndio de dominação e exploração em cima dos índios, dos escravos e dos lavradores. Essa dominação sempre teve apoio dos governantes. De vez em quando, o governo criava certos órgãos, dizendo que era para resolver os problemas de terra, o que até hoje acontece [...] Mas o que o governo militar desse país entende por reforma agrária é o apoio as grandes fazendas e empresas nacionais e multinacionais, e hoje se constata a concentração das terras nas mãos dos latifundiários e empresários capitalistas. A ação do GETAT parece até então coligada com os grileiros e latifundiários, e prejudicando os trabalhadores. O GETAT quer regularizar as terras fazendo a conciliação das terras nas mãos dos latifundiários e empresários capitalistas [...] O GETAT vem assim com uma função bem clara já sentida pelos labradores, que é esvaziar os sérios conflitos existentes na região, reprimir o crescimento da consciência de classe dos lavradores e, dessa forma, implantar aquilo que os interessou ao regime militar, o latifúndio e a empresa capitalista (O GRITO DA PA-150, 1980, nº 5).

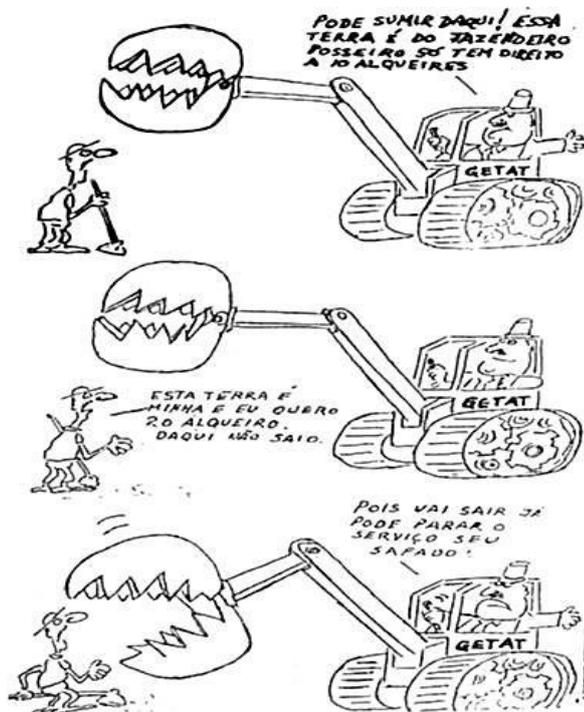
A concentração fundiária exposta pelo informativo é encontrada na região sul e sudeste do Pará, pois houve a migração de diversos grupos de pessoas, mas sem levar em consideração que muitas das terras devolutas estavam sendo ocupadas por outras pessoas há um longo período de tempo. A partir do texto, compreende-se que as atitudes do Governo Federal, por meio do GETAT, foram elementos para a consolidação de uma política de concentração fundiária que priorizou os latifundiários e grandes empresários.

A própria criação do GETAT estava amparada numa política nacional de enfrentamento aos conflitos rurais e que, em sua maioria, surgia nas novas regiões a serem colonizadas pelo Estado. Essa política tendência a não analisar a

concentração de terra como um problema nacional, pois o projeto de reforma agrária preconizado pelos trabalhadores rurais pressupõe que seja ampla e que contemple todo o país (ALMEIDA, 1981).

Esse modelo de gestão ~~apresentado-representado~~ pelo GETAT, atuando de forma favorável aos fazendeiros, está representado na figura abaixo:

Figura 7 - Representação do GETAT apoiando fazendeiros.



FONTE: O Grito da PA-150, 1980, nº 4.

Na imagem, pode ser analisado que o GETAT tinha preferência em possibilitar a legalização das terras existentes na região sudeste do Pará a fazendeiros e empresários que detinham meios econômicos de explorar a terra, sendo isso identificado pela utilização de uma pá escavadeira que ameaça a vida do posseiro, caso não aceitasse a proposta de apenas 10 alqueires para o seu lote. Nessa imagem perpassa a compreensão do posseiro referente à ação do GETAT

que, para esse grupo de posseiros, estava à serviço de fazendeiros que queriam aumentar os seus lotes ou conquistar novos lotes na proximidade de suas terras.

Segundo Assis (2007), é importante analisar o papel desenvolvido pelos governos autoritários que possuíam o poder de realizar a reforma fundiária no país, mas acabavam se aproximando mais do empresariado rural do que no interesse de desenvolver a reforma agrária na região. Essa luta desproporcional entre GETAT e posseiro pode ser analisada na entrevista de um lavrador ao *O Grito da PA 150* sobre o GETAT:

- P – O que você está achando da atuação do GETAT?
 R – A atuação do GETAT nesta região é ilegal para os posseiros.
 P – Você acha que o GETAT vai resolver os problemas dos lavradores?
 R – Desta maneira que eles estão procedendo, não irão nada a favor dos posseiros, pois estão de mãos dadas como os grileiros.
 P – Como você acha que o GETAT deveria fazer para satisfazer o desejo dos lavradores?
 R – O GETAT dividindo as terras em 20 alqueires para cada um de nós. Esse é o nosso desejo e a nossa luta.
 P – Qual deveria ser a atitude dos lavradores diante dos problemas de terra na região?
 R – Já estamos cansados de esperar, mas não estamos cansados de lutar (O GRITO DA PA-150, 1980, nº 4).

A luta para o posseiro ter visibilidade perpassa a dificuldade dos órgãos públicos (polícia, justiça, INCRA, GETAT, ETC) e certa conivência e invisibilidade das questões relacionadas à reforma agrária, pois sempre se repercute nas respostas dos posseiros a dificuldade e lentidão dos órgãos públicos em atender as suas ~~reivindicações~~ **reivindicações**, que vão desde invasão de suas posses por fazendeiros até violência verbal e física praticada contra os posseiros. Em diversos exemplares do *O Grito da PA 150* podem ser encontradas inúmeras denúncias contra membros do GETAT que realizavam vários tipos de intimidação para os posseiros saírem do lote que estavam em posse.

Segundo Luís Carlos Wichert, essas percepções do GETAT pelos posseiros estão relacionadas às suas ações, que estavam obedecendo às regulamentações utilizadas para direcionar a ação do órgão referente à regularização fundiária. Entre estas:

O título de terra era concedido por vários quesitos, não vou me lembrar de todos, mas dentre os quais, morada habitual, que é algo que caracteriza ocupação física, bem feitoria, produtividade, se preenchia os quesitos era titulado. Deve ter ocorrido, por exemplo, uma área que tem litígio, é a

maneira mais prática que tem é tirar meia dúzia daqui e colocar ali, que se chama retomadas, e isso ai nunca satisfaz, nunca deu certo, nunca, até que pararam ha muito tempo isso. O INCRA hoje, de alguns anos pra cá, já com a superintendência, por exemplo, vai ao lote, e o cara não está lá no lote, não tem nada, ele retoma aquele lote. Vai à associação e passa para outro, porque grande parte pegava o lote para pegar os créditos e tchau. Operação recorte: obedecendo ao módulo, por exemplo, digamos que alguém invadiu a área "x", ai o cabeça ficava com 200 hectares e o outro ficava com 10x5 o INCRA ia lá obedecia o módulo 12, 15 e 10 e demarcava na proporção do módulo rural da época, isso aconteceu muito, porque o cabeça do negócio cria logo uma associação ai já pega ele, põe filho, põe genro e o resto fica sem condições de subsistência. Há regiões, por exemplo, como lá em Canaã dos Carajás, que é uma região seca, aqui mesmo é uma região seca tem que furar poço, nós tempos muita água, mas em determinados lugares tem muita área seca (Entrevista com Luís Carlos, 04/05/2016).

A "operação recorte" é uma das formas de fazer o posseiro se desfazer da terra que já possui, muitas vezes, há mais de um ano. O próprio GETAT realiza certas pressões para o posseiro transferir suas terras e receber indenizações que, na maioria das vezes, não correspondem ao valor das terras e do beneficiamento lá realizado (ABRA, 1984, p.8). De acordo com Raimundo Gomes da Cruz Neto:

Não teve questão de Reforma Agrária, teve regularização fundiária que era para garantir direitos de regularização de área para proprietários fazendeiros, porque se não há uma delimitação, um título ou uma garantia daquela área há possível posse de outros também, então vamos regularizar as áreas desses fazendeiros, desses grandes proprietários e desses grandes donos de castanhais que depois esses donos vão vendendo essas terras, então não é uma reforma agrária é uma regularização fundiária para garantir os interesses dos grandes proprietários então essa é a lógica, os colonos sem assistência passa a ser mão-de-obra para implantação dessas fazendas e os projetos de colonização passam a ser cada vez mais destruídos, acabados, que é o que nós temos hoje em nossa região, os projetos de colonização foram todos acabados, foram se tornando depois em grandes propriedades porque as pessoas foram comprando depois e acumulando essas terras (Entrevista com Raimundo Gomes, 22/04/2016).

A presença do GETAT significou uma barreira na conquista da terra, pois quando fez o processo de regularização fundiária, esse órgão do Governo Federal realizou suas atividades de legalização fundiária permeadas de conceitos pejorativas referentes aos posseiros que vieram em busca de trabalho na região.

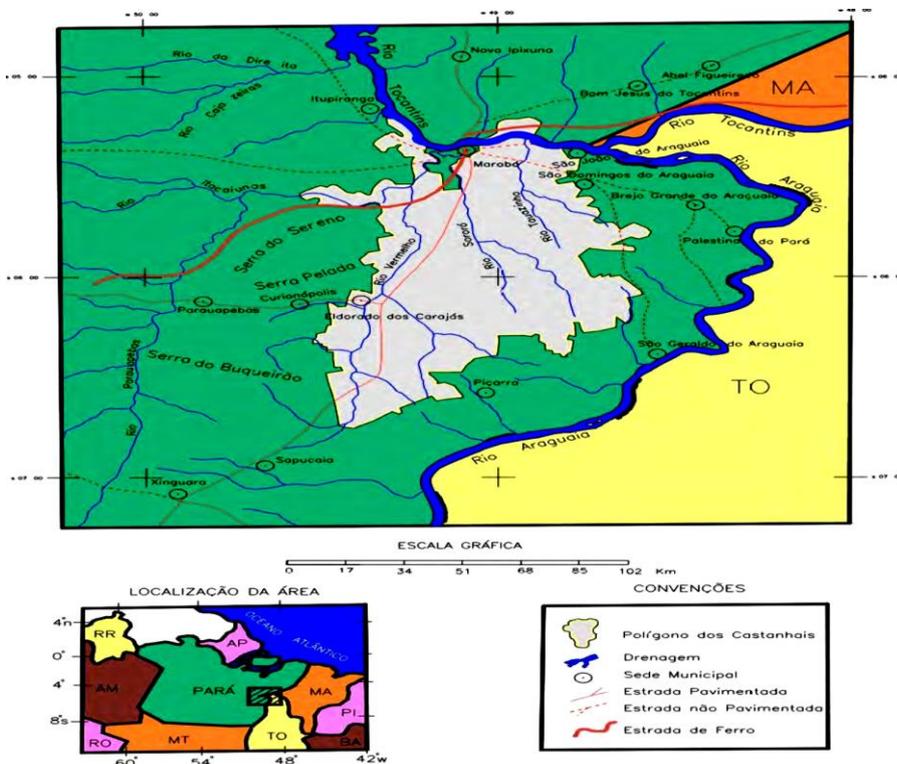
Foi assim que uma grande quantidade de trabalhadores rurais teve sua participação alijada do destino fundiário brasileiro e que a interferência do GETAT dentro dos sindicatos rurais era constante, sendo um dos promotores de mudanças nas direções das entidades representantes dos camponeses: "as intimidações e as

dificuldades burocráticas tinham um objetivo claro: impedir que os STRs ou qualquer outra forma organizativa fortalecessem o processo de ocupação das áreas de castanhais e das fazendas, iniciado há anos pelos posseiros” (ASSIS, 2007, p. 84).

3.3 As terras da oligarquia dos castanhais

O monopólio da extração da castanha permitiu que grupos isolados conseguissem extrair lucro comercial desse produto, que na metade do século XX estava sendo bastante requisitado no mercado nacional e, principalmente, fora do país. O controle desse produto contribuiu para a “dominação da política local, tornada meio de controle até mesmo da apropriação da terra nas áreas de castanhais, apoiada nessa economia florescente durante várias décadas” (EMMI, 1999, p.13). Essa área a ser dominado “Polígono dos Castanhais” fica localizada na região que hoje é denominada de sudeste do Pará.

Figura 8 - Polígono dos Castanhais



Fonte: Sampaio (2000, p. 13)

Essa área conhecida como “Polígono dos Castanhais” compreende uma grande extensão de terras que estavam dentro do município de Marabá e Eldorado dos Carajás, além de haver uma proporção de terras com uma quantidade menor de castanhas nos municípios de “Bom Jesus do Tocantins, Curionópolis, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Piçarra e Xinguara” (SAMPAIO, 2000, p. 12).

Nessas áreas, o controle da extração da castanha se fez por meio do domínio sobre a comercialização, exportação, além da participação na política local. A influência política do dono do castanhal poderia render uma maior área para a atividade extrativista por meio de aforamentos concedidos pelo estado do Pará. Um exemplo de organização que os donos dos castanhais tiveram foi a Associação de Castanheiros e, também, a Maçonaria. De acordo com o senhor João Alfredo Veloso de Souza,

Os proprietários dos castanhais, então o estado, ele dava um aforamento para cada proprietário, geralmente pessoas influentes na política, pessoas poderosas, de poder aquisitivo alto que tinham adquirido essas áreas, comprando, tomando, grilando e através da política conseguiam o aforamento e também o estado dava umas áreas para o município para as pessoas pobres catarem castanha para vender, então era uma área do município, eu achei um decreto de uma área em que o estado passava para o município de Marabá e para o município de São João área de castanhais para ser explorada pelo município, não era o município que eles exploravam, mas as pessoas que moravam no município eles iam lá catar a castanha para vender, mas eles não iam entrar nas áreas dos castanhais dos proprietários se não levava chumbo, eles tinham os limites deles lá na documentação, essa exploração era feita de outubro até abril, eles traziam e descarregava em Marabá, manda para Tucuruí, e de Tucuruí levava para Belém e tinha esse documento realmente que era passado para o município de Marabá (Entrevista com João Alfredo, 12/11/2015).

Normalmente as áreas de aforamento eram liberadas através da solicitação para governantes municipais, com os quais os donos dos castanhais procuravam, em certa medida, realizar uma unidade, apesar da existência de muitos conflitos por áreas de extração da castanha. Outro método de aumentar a produção extrativista foi a compra de produtos de forma ilegal, em que o castanheiro vendia sua produção a outro dono de castanhal e, também, a invasão de castanhais de outras pessoas (VELHO, 2013, p.80).

De acordo com Emmi:

Se até os anos 60, a oligarquia da castanha pôde exercer o seu poder econômico e político de maneira absoluta, nas décadas de 70 e 80 vão aparecendo sintomas de sua decadência como grupo dominante. Daqui em diante esse grupo não é mais o único a mandar e vai ter que se acostumar a contar com outros parceiros e até ceder diante deles (EMMI, 1999, 17).

Com o surgimento de novos grupos de influência econômica, a federalização da questão fundiária e a sua militarização, as decisões referentes ao controle das terras na região se modificou, com uma diminuição, pelo menos aparente, da influência de grupos locais ou regionais dentro das decisões sobre a posse da terra. De acordo com Martins (1984, p. 25), a federalização acabou

eliminando uma variedade de grupos sociais com interesses comuns, mas, na verdade, com interesses conflitantes, como no caso dos proprietários tradicionais de seringais e castanhais, das empresas de colonização, das empresas beneficiárias de incentivos fiscais para concretizar no campo a política agropecuária do governo e das multinacionais e financeiras de cujo apoio depende ambicioso projetos governamentais, como o de Carajás (MARTINS, 1984, 25).

Esse processo de federalização pressupôs uma intervenção na política fundiária dos estados, pois, desde a primeira república, os territórios equivalentes à extensão de cada região estavam sobre responsabilidade dos estados. Com a criação do GETAT essa situação se modificou, ficando a política territorial sob a responsabilidade do governo federal, por meio do Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários. Essa mudança na estrutura do governo federal permitiu novos arranjos nos cenários políticos estaduais,

As Oligarquias dos Tocantins controlavam as prefeituras e Câmaras Municipais da região e conseguiram ampliar seu poder econômico e político em decorrência, entre outras causas, das alianças estabelecidas, segundo momentos e circunstâncias, com os chefes do executivo paraense (governadores ou interventores federais). Tais alianças políticas foram sendo sedimentadas no tradicional, mas ainda hoje plenamente vigente no sistema de troca de favores entre os governadores e os políticos locais, isto é, através da concessão de cargos e benefícios econômicos (terra, crédito, benefícios fiscais) em troca de apoios políticos (no transcurso da legislatura), e, quando chegava o tempo da política, dos votos dos currais eleitorais do interior (PETIT, 2003, 185-186).

Os programas planejados e implantados pelo Estado ditatorial afetaram de forma direta as “Oligarquias” ligadas à produção de castanha do sudeste do Pará, pois os projetos elaborados e implantados pelo governo federal ocuparam áreas utilizadas para extração da castanha, o que, conseqüentemente, culminou na diminuição da produção da castanha do Brasil, pois sua área de produção foi transformada em áreas utilizadas pela agropecuária, atividades mineradoras e madeiras que passaram a ter uma rentabilidade maior que o extrativismo da castanha (no início da década de 1980), que “era da ordem de Cr\$ 9. 400,00/ha, enquanto que a da pecuária de corte, considerando-se a taxa de lotação de 0,7 cabeças/ha em média, gerava uma renda bruta cerca de dez vezes maior àquele valor” (KITAMURA, 1984).

Isso teria provocado a diminuição da influência das oligarquias no sudeste do Pará e, principalmente, das determinações do Estado sobre a colonização realizada no território de Marabá (EMMI, 1996). Segundo o ex-prefeito Paulo Bosco Jadão,

naquele tempo, Marabá era área de segurança nacional, então o prefeito era nomeado pelo presidente da república e eu fui nomeado pelo presidente João Batista Figueiredo, eu assumi a prefeitura em junho de 1983 [...]. O prefeito que eu substituí já era nomeado pelo presidente da República, mas

outros prefeitos antes de mim vieram, quando veio o problema do governo militar, então Marabá que era o ponto estratégico. Eles consideraram Marabá área de segurança nacional então por isso prefeito não era eleito, vereador era eleito, mas prefeito não. Naquele tempo prefeito não dependia de vereador para nada. Um prefeito chegou a fechar o legislativo quando eles começavam a exigir muito. O prefeito naquele tempo era um representante do presidente da república (Entrevista com Paulo Bosco, 04/05/2016).

Nesse trecho da entrevista com o ex-prefeito, podemos inferir que os prefeitos não precisavam estar relacionados com as elites locais, pois o prefeito era escolhido pelo presidente da república e, por conseguinte, deveria responder por suas ações diretamente aquele que o nomeou. Desta maneira, mesmo o prefeito contrariando os interesses do município, ele poderia ficar no cargo porque ele era “um representante do presidente da república”. Outra informação contida na entrevista com o senhor Bosco se refere à proximidade e interesse do governo federal sobre os municípios,

Eu tive, por exemplo, 3 audiências com o presidente João Batista Figueiredo, na época não era fácil, mas eu consegui dinheiro para calçamento de ruas na Cidade Nova. Eu coordenei aqui a campanha do candidato a deputado federal Curió, foi muito boa à campanha, e houve um rompimento entre o Curió e o presidente da república, porque o presidente queria que ele desistisse da Serra Pelada em favor dos garimpeiros, para que a Vale assumisse, e ele decidiu ficar a favor dos garimpeiros, aí depois que aconteceu isso o presidente passou a não ter mais audiência com ninguém do Curió, foi aí que o Iris passou a ajudar mais ainda através do GETAT, a maior parte das ajudas nos trabalhos que recebemos foi do GETAT, com Iris como presidente (JADÃO, 2016).

A presidência estabelecia acordos diretamente com os seus representantes indicados como interventores. No entanto, assim que estes não atendiam as suas expectativas, eles eram colocados em segundo plano na resolução dos problemas dos municípios que eram responsáveis. Ainda hoje é possível perceber o interesse do governo ditatorial para a região sul e sudeste do Pará, onde busca-se o controle dos seus recursos naturais, assim como dita as formas que devem ser conduzidos os processos de aquisição desses recursos minerais.

Segundo Emmi (1996), com o golpe de 1964 houve uma diminuição da influência da “oligarquia da castanha” em Marabá e, principalmente, quando o município se tornou prioridade nos projetos de colonização e desenvolvimento.⁵ A

⁵ Na publicação de outubro de 1964 do jornal *O Marabá*, uma reportagem do prefeito Pedro Marinho congratulando um dos principais articuladores da ditadura Civil-Militar no estado do Pará, o coronel Jarbas Passarinho, que assumiu o governo do estado depois da cassação do mandato do agora ex-governador Aurélio do Carmo em 1964.

maior presença da ditadura civil-militar no município de Marabá ocorreu com Decreto-lei nº 1.131, de 30 de Outubro de 1970, no qual estabelecia-se que o município passaria a ser uma área de interesse da Segurança Nacional.⁶

A passagem do município para a área de Segurança Nacional vai acelerar a perda da influência direta da oligarquia na política local. Os prefeitos nomeados, comprometidos com o regime autoritário e desvinculados de grupos locais, oferecem resistências passageiras e discreta oposição à oligarquias como se pode deduzir da atuação de Elmano Melo (1971-72) e Haroldo Bezerra (1974-79), interventores escolhidos e nomeados pelo Governo Federal fora dos grupos tradicionais. As duas gestões promoveram alguns processos de desapropriação de terras da família Mutran. (EMMI, 1996, p.7)

O período de intervenção na prefeitura de Marabá durou de 1970 a 1985, período de interventores biônicos, sendo o capitão do exército Elmano Melo⁷, o primeiro prefeito interventor que chegou indicado pelo governo federal (1970-1971). E entre 1973 a 1975 assumiu o cargo o ex-prefeito da cidade Pedro Marinho, de uma família tradicional de Marabá.

Os interventores escolhidos para governar a prefeitura de Marabá estavam como mediadores dos projetos implantados no município. Nos anos de 1975 a 1979 chega à função de prefeito Haroldo da Costa Bezerra, morador de Marabá desde muito jovem. No ano de 1979 foi nomeado a prefeito o major da polícia Benedito Orlando de Farias Aguiar, que ficou no cargo até 1981. Os prefeitos que seguiram ficaram pouco tempo no cargo, como Samuel Alves Monção de 1981 a 1982. O último interventor de Marabá foi Paulo Bosco Rodrigues Jadão (PETIT, 2003).

Quando ocorreu a intervenção no município de Marabá, os políticos locais perderam o monopólio do poder e ficaram cumprindo ordens dos interventores. É importante analisar que esses políticos possuíam relação com a produção da castanha e continuaram a assumir influência no setor público como vereador,

⁶ O governador do estado do Pará, Alacid Nunes, deveria escolher um nome para assumir a prefeitura do município e encaminhá-lo para aprovação do Presidente da República. Em caso de discordância do nome deveria ser escolhido outro para nova apreciação e, se aprovado, assumiria o cargo. No entanto, alguns membros do município, mesmo com a intervenção, continuam ativos no processo político como o prefeito Pedro Marinho, que retorna a prefeitura de Marabá como interventor no período de 1973 a 1975, mesmo sendo participante dos grupos ligados a oligarquia dos castanhais.

⁷ O capitão do exército Elmano Melo pode ter sido escolhido para ser o primeiro interventor de Marabá por causa da Guerrilha do Araguaia, que mobilizou um conjunto de opositores da Ditadura Civil-Militar, e buscavam terminar com a continuidade deste governo por meio de uma guerrilha rural realizada entre os estados do Pará e Goiás (atualmente Tocantins), na qual iria ganhar as ruas das cidades rurais e posteriormente os grandes centros urbanos.

deputado estadual e federal na região, além do fato de que ainda possuíam grandes quantidades de terras no sistema de aforamento, adquiridas durante o período de intervenção em Marabá. Isso permite indagar até que ponto ocorreu a perda de influência da “Oligarquia da Castanha”, tendo em vista que detinham grandes extensões de terra na região no período da colonização e da intervenção militar no município de Marabá (EMMI, 1996, p.7).

De acordo com Pereira (2013, p. 46), “Certas famílias como os Lunardelli, os Lanari do Val, os Mutran, os Azevedo, os Bannach, os Quagliato possuíam grandes extensões de terras que possivelmente poderiam ser superiores às das muitas empresas do ramo financeiro e industrial”. Essa análise propõe outra visão da relação entre a administração municipal (composta por interventores indicados pelo governo federal, grupos de empresários vindos de fora do estado do Pará) e a “Oligarquia da Castanha”, pois apresenta como base a manutenção de privilégios das elites locais perante a inserção de novos personagens na vida política e econômica dos municípios do sul e sudeste do Pará.

Essa manutenção de privilégio pressupõe uma possível aliança entre os novos representantes do desenvolvimento da região e a antiga elite local vinculada à produção extrativista da castanha:

A alternativa escolhida representa um ônus político para o governo e para a corporação militar: a aliança com os remanescentes do velho poder local, comprometido e esvaziado pela política de implantação das grandes empresas no campo, com seus agentes, velhos chefes políticos, grileiros, jagunços. Essa aproximação e aliança, aparentemente tática, mas que poderá ter consequência desagregadoras havia começado na época do combate a guerrilha do Araguaia. Grileiros prestaram serviços e receberam favores; jagunços também foram utilizados como guias e matadores profissionais. A eles se atribui a prática macabra da degola de prisioneiros (MARTINS, 1984, p.60).

Essa aliança entre o governo ditatorial e a elite local, pode ter ocorrido devido a necessidade de o Estado ter ao seu lado grupos que conhecem a dinâmica social e territorial do sul e sudeste do Pará, além das características ambientais da Amazônia. Essa estrutura de repressão já utilizada nos conflitos de terra na região foi reincorporada no combate à guerrilha e, posteriormente, reutilizada no processo de luta pela terra na região.

A área de castanhais a partir da segunda metade da década de 1970 passou por um processo de mudança, pois as terras da região começaram a ser utilizadas

na atividade da pecuária. Além dessa atividade, outras foram surgindo, como a agricultura, mineração e a atividade madeireira. Isso provoca uma diminuição da quantidade de trabalhadores voltados para a extração da castanha (KITAMURA, 1984; PETET, 2003, p. 203). Segundo Raimundo Gomes da Cruz Neto:

Muitos trabalhadores não conseguiam trabalhar nos castanhais, que era a mão-de-obra que também arregimentava muitas pessoas. Os castanhais vão sendo destruídos pela frente pecuária, os fazendeiros que vão também adquirindo áreas de castanhais que eram 1 milhão e 500 mil hectares de áreas de castanhais com isso as atividades que eram os cortes de castanha na época da safra, também essa mão-de-obra vai ficando escassa a ideia dos trabalhadores era ter as terras e muitos castanheiros, não os donos de castanhais, os que cortam castanhas que vão para mata, eles começaram a entender que as áreas que esses ditos proprietários ocupavam eram muito maior que o título de aforamento que eles tinham de 3 mil e 600 hectares na verdade eles tinham 10 mil hectares a 15 mil hectares. (Entrevista com Raimundo Gomes, 22/04/2016).

Esses novos empreendimentos econômicos foram deixando as áreas de castanhais cada vez mais problemáticas, isso agregado ao excesso de fumaça gerado pelas queimadas que prejudicaram a sobrevivência dos principais animais responsáveis pelo processo de polinização das castanheiras. Além das dificuldades relatadas, ainda são encontradas a “insegurança quanto à posse da terra, em função das constantes invasões de áreas de castanhais, fato este que tem levado à substituição de parte dessas áreas por pastagens cultivadas, notadamente ao longo das estradas estaduais ou municipais, visando facilitar o seu policiamento e a sua proteção” (KITAMURA, 1984, p.17).

Para Martins (1984), os grupos tradicionais foram sendo cooptados pelo governo federal com a intenção de conseguir a desorganização e desmoralização política dos trabalhadores do campo e, com isso, diminuir a sua força e ação na luta pela posse da terra. Para concretizar os objetivos dessa aliança, foram permitidos diversos tipos de violência que foram de cerceamento de liberdade, intervenção nos sindicatos rurais, ameaças, tortura psicológica e física até a Guerrilha do Araguaia. Essa aproximação entre esses grupos tradicionais e as novas forças políticas e econômicas pode ser explicada também por meio da possível perda do território dos donos de castanhais para os posseiros, que foram chegando cada vez em maior número. O senhor João Alfredo Veloso de Souza expõe que

Acabaram as castanhas porque esses castanhais foram loteados, no lote de cada colono às vezes tinha castanheiro que tinha 50 pés de castanha, outros 30, outros 20, e eles não se importaram de perder, os proprietários perderam o direito de explorar castanhas, somente alguns foram respeitados acho que por força política e ficaram as fazendas que não foram colonizadas. Aí acabou a influência da castanha e eles passaram a usar a madeira tinha muito cedro na região, mas com essa abertura da Transamazônica chegou um pessoal de fora que o negócio era serraria, aí serraram todo o cedro e o mogno, como a castanha é uma madeira de grande porte e parecia muito com o cedro eles passaram a serrar a castanha para vender, agora, em 1990, com a criação do IBAMA, que começaram a proibir alegando que é crime ambiental, mas já havia acabado a castanha (Entrevista com João Alfredo, 12/11/2015).

Por meio da entrevista, compreende-se que as áreas de castanhais passaram a ser altamente ameaçadas por uma política agrária desenvolvimentista, baseada na agricultura e pecuária, o que ocasionou a desvalorização das árvores de castanha como principal produto econômico da região e a posse da terra passou a ganhar um valor monetário especial na região. Outra informação importante estaria na derrubada da castanheira para ser utilizado no setor madeireiro, o que promove uma alta devastação em vários castanhais da região, tendo o interesse em árvores como cedro, mogno e a própria castanheira pelo seu grande porte.

Ghislaine da Penha Rodrigues, funcionária do INCRA/GETAT, sobre o processo de regularização dessas áreas de castanhais, afirma que

As áreas eram do estado e foram regularizadas através de títulos de aforamento e algumas com título definitivo, todos expedidos pelo estado, e foram excluídas do processo de arrecadação das verbas. O GETAT não interferia nas terras que era aforamento, o GETAT não fazia desapropriação ele comprava, ele andava comprando 2 ou 3. O INCRA que comprou quase todos os castanhais, a partir de 87, o máximo foi o Jader Barbalho que comprou de uma vez só 52 em 1988, ele comprou praticamente todas as áreas dos Mutrans, as famílias, as oligarquias locais, eram o Mutran e Nelito Almeida, Jader comprou tudo (Entrevista com Ghislaine da Penha, 07/12/2015).

As áreas de aforamento eram respaldadas por meio da Lei estadual 913 (PARÁ, 1954), que aumentou o tamanho das áreas arrendadas, sendo essa autorização realizada pelo Poder Legislativo Estadual (KITAMURA, 1984). Segundo a entrevistada, o GETAT legalmente não poderia interferir em terras de aforamento; no entanto, algumas dessas áreas estavam sofrendo uma nova reutilização com a migração de posseiros e de empresas para região. Segundo Veloso, “áreas de

castanhais se transformaram tudo em colonização devido ao decreto da Transamazônica pegaram e passaram tudo para a união”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das informações encontradas na pesquisa, é possível concluir que o GETAT foi criado para que o governo militar pudesse ter um maior controle em relação aos conflitos agrários na região sul e sudeste do Pará. O governo ditatorial procurou implantar nessa região e em suas proximidades uma estrutura repressiva contra os posseiros que estavam se instalando nessa região e aos que já habitavam por um longo tempo na área.

A constante migração para o território do sul e sudeste do Pará fez agravar ainda mais os conflitos pela posse da terra no final da década de 1970. Esses migrantes, vindos tanto de dentro do estado do Pará como de outras regiões do país, começam a ocupar terras devolutas e também terras de castanhais aforadas e outras propriedades com títulos definitivos. Esse conjunto configura uma relação conflituosa entre posseiros, colonos, grileiros, fazendeiros, empresários etc., que já estavam disputando o mesmo espaço de terra.

A necessidade da criação do GETAT estava atrelada também às dificuldades enfrentadas pelo INCRA para resolver esses conflitos que ocorriam na região. Segundo alguns entrevistados, o INCRA possuía uma função mais burocrática de criar a infraestrutura para os projetos de colonização e não poderia ter competência para resolver os problemas ocasionados pela luta da posse da terra na região.

O GETAT veio com essa perspectiva de resolver os problemas dos diversos conflitos agrários na região. Ele foi criado com um diferencial, pois estava vinculado ao Conselho de Segurança Nacional, o que o possibilitava uma agilidade tanto para requisição de recursos financeiros como em respostas para resoluções de conflitos, além da possibilidade de articular algum tipo de apoio entre os municípios correspondentes a sua área de atuação e o governo federal.

O GETAT foi criado com o objetivo de priorizar dentro das suas atividades a regularização fundiária, que seria uma forma de resolver os conflitos por que definiria com precisão de quem é a posse em disputa e, posteriormente, passava para a etapa que legitima ou regulariza a terra. Desta forma eram garantidos os direitos do ocupante da terra pública. Isso teoricamente resolveria a constante disputa pela terra, tendo em vista que o governo já se posicionava sobre qual das partes em conflito deveria ficar com a área requisitada.

Outra atuação do GETAT era a arrecadação de terras devolutas para União, para, em seguida, destinar essas áreas para ações de reordenamento fundiário. O órgão também era responsável pela execução do projeto de colonização denominado Carajás II e III, implantado entre os anos de 1983 e 1984. Era previsto que essas terras do projeto de colonização do GETAT seriam destinadas para aproximadamente 1.500 famílias.

A partir da análise das fontes da pesquisa, percebe-se que o projeto de colonização Carajás II e III teve um conjunto de maneiras para adquirir a terra disponibilizada pelo GETAT, o qual realizou a regularização fundiária daquelas famílias que já estavam na localidade antes do projeto, a colonização de algumas áreas e, por último, o assentamento de famílias vindo preferencialmente do sul e sudeste do Brasil.

Há uma grande discussão sobre os motivos que levaram o GETAT a realizar esse projeto de colonização. Entre os motivos apontados estaria o de proteger as instalações da Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) de possíveis invasões, pois o projeto iria controlar o acesso à companhia. Apesar de o GETAT apresentar os pontos positivos desse projeto de colonização, há indícios de privilégios a determinados grupos dentro do projeto executado, tendo em vista que receberam uma área muito superior que outras pessoas que requisitaram uma terra no projeto Carajás I e II. Estas anomalias realizadas na execução do projeto são questionadas atualmente, o que ocasiona diversos conflitos na região, conforme Raimundo da Gomes da Cruz Neves.

Nesta pesquisa, ao analisar as informações adquiridas por meio das fontes pesquisadas, é possível inferir que os prefeitos e a própria oligarquia local mantinham alguns privilégios por meio de negociação e conflitos com novos participantes da política e da economia em Marabá. Pois, a partir da intervenção militar em 1970, o eixo de negociação de privilégios deixou de ser a capital do estado, Belém do Pará, e passou a ser direto com a presidência. O GETAT se tornou um elemento importante para a configuração de poder na região, pois a sua ligação diretamente com o Conselho de Segurança Nacional lhe possibilitava alguns benefícios, como recursos financeiros e prioridade em suas solicitações com o governo.

Isso pode ser identificado na pesquisa, como quando o ex-prefeito Paulo Bosco Jadão solicita ao presidente do GETAT, Íris Pedro de Oliveira, contribuições para o ~~município~~município de diferentes maneiras, entre elas, liberação de verba, equipamentos e intermediação em solicitações de interesse da prefeitura com órgãos ou pessoas com altos cargos na presidência da república.

O GETAT normalmente tinha autonomia para negociar as terras pelas quais o governo estava interessado, tanto em nível estadual como municipal. No entanto, em nível estadual era necessário o comum acordo para utilizarem as terras já tituladas, como ocorreu com as terras de aforamento, pois muitas dessas terras acabaram se tornando áreas de atividade agropecuária. No âmbito municipal essas terras nas áreas rurais eram de total responsabilidade do Estado, sendo que o município só poderia realizar atividade de regularização do imóvel quando se tornasse uma área urbana.

Os aspectos de domínio territorial praticado pelo GETAT permitiu que fosse acumulado um conjunto de violência na região sudeste do Pará, que perpassa pela física, mas também era de cunho ideológico, pois há um resquício de criminalização dos movimentos rurais no Brasil e, principalmente, na região. Um dos motivos para isso pode ser a violência com a qual posseiros e trabalhadores rurais foram tratados pelos órgãos do governo federal, que tinham por obrigação oferecer melhores condições de trabalho para essas pessoas, mas, ~~que acabaram~~ acabou agindo para ~~a segregação das~~excluir as mesmas no acesso à terra, além de investir contra suas ~~reivindicações~~manifestações com bastante violência, como se o tratamento da questão agrária fosse uma questão policial, se segurança nacional ~~resquício de~~ criminalidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AB'SÁBER, A. N. **Amazônia: do discurso à práxis**. São Paulo: Edusp, 1996. 318p.
- ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **Nos destinos de fronteira: história, espaço e identidade regional**. Recife: Bagaço, 2008.
- ALMEIDA, Anna Luiza Ozorio de. **Colonização dirigida na Amazônia**. Rio de Janeiro: IPEA, 1992.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. GETAT – A segurança e o Revigoramento do Poder Regional. **Associação Brasileira de Reforma Agrária**, Campinas, v.11, nº 02, março/abril, 1981, p. 4-41.
- ALMEIDA, Rogério Henrique. **Territorialização do campesinato no Sudeste do Pará**. Belém: NAEA, 2012.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REFORMA AGRÁRIA - ABRA. **GETAT - Da Regularização Fundiária à Prática de Controle Social**. *Reforma Agrária*, nº.3, v. 14, Mai./Jun. 1981.
- BECKER, Bertha K. **Amazônia: geopolítica na virada do III milênio**. Rio de Janeiro: Garamonde, 2009.
- BECKER, Bertha K. Gestão do território e territorialidade na Amazônia: a CVRD e os garimpeiros em Carajás. In.: **Amazônia: a fronteira agrícola 20 anos depois**. Org.: LÊNA, Philippi; OLIVEIRA, Addlia Engracia de. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1991.
- BORGES, Antonino Moura. **Estatuto Da Terra Comentado e Legislação Adesiva**. Campo Grande: Contempla, 2014.
- BRUNO, Regina Ângela Landim. **Senhores da Terra, Senhores da Guerra: a nova face política das elites agroindustriais no Brasil**. Rio de Janeiro: Forense Universitária: UFRRJ, 1997.
- BUARQUE, Sergio C. Padrões Tecnológicos e Formação de Ocupação da Fronteira. In: CASTRO, E. M. R. ; MOURA, E. A. ; MAIA, M. L. S. (Org.) **Industrialização e Grandes Projetos: Desorganização e Reorganização do Espaço**. Belém, UFPA. 1995.
- CARDOSO, Ciro Flamarion. **Repensando a construção do espaço**. Revista de História Regional, vol. 3, nº 1, 1998, pp. 7-23.
- CASTRO, Camila Penna de. **Conexões e Controvérsias no INCRA de Marabá: O Estado como um Ator Heterogêneo**. Brasília, UNB. 2013.

CASTRO, Edna. **Políticas de estado e atores sociais na Amazônia contemporânea**. In: BOLLE, Willi. CASTRO, Edna. VEJMEKKA, Marcel. (Orgs) *Amazônia: Região Universal e Teatro Do Mundo*. São Paulo. Globo, 2010.

COMISSÃO CAMPONESA DA VERDADE. **Relatório final: violações de direitos no campo 1946 a 1988**. Brasília: 2014.

COSTA, José Marcelino Monteiro da. *Colonização Espontânea, políticas agrária e grupos Sociais*. In.: HÉBETTE, Jean e MARIN, Rosa Acevedo. **Colonização Para Quem?**. Belém, UFPA/NAEA, 1979.

COSTA, Wanderley Messias da. **O Estado e as Políticas Territoriais no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2011.

COSTA, Rogério H. da. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

COSTA, Rogério H. *Desterritorialização, Multiterritorialidade e Regionalização*. In: Ministério da Integração Nacional. **Para pensar uma política nacional de ordenamento territorial: Anais da Oficina sobre a Política Nacional de Ordenamento Territorial**. Brasília: MI, 2005, 78 p.

COSTA, Rogério H. **Da desterritorialização à multiterritorialidade**. *Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina* – 20 a 26 de março de 2005 – Universidade de São Paulo.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos de terra no Brasil - 1985**.SEGRAC. 1985,

DE LUCA, Tânia Regina. *História dos, nos e por meio dos periódicos*. In: PINSKY, Carla Bessanezi (org.). **Fontes Históricas**. São Paulo: Contexto, 2005.

EMMI, M. F. **A Oligarquia do Tocantins e o Domínio dos Castanhais**. Belém: UFPA/NAEA, 1999.

EMMI, M. F. e MARIN, Rosa Acevedo. *A oligarquia da castanha: crise e rearticulação*. **Cadernos do NAEA**, Belém, 1996. 17 p.

GUERRA, Gutemberg Armando Diniz. **O posseiro da fronteira: campesinato e sindicalismo no Sudeste Paraense**. Belém: UFPA/NAEA, 2001.

HALL, Anthony L. **Amazônia: Desenvolvimento para quem? Desmatamento e conflito social no Programa Grande Carajás**. Trad.: Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

HÉBETTE, Jean. **Cruzando a Fronteira: 30 anos de estudo do campesinato na Amazônia**. Belém: ADUFPA, 2004 (Vol. I, II, III e IV).

HÉBETTE, Jean; MARIN, Rosa Acevedo. **Colonização Para Quem?** Belém, UFPA/NAEA, 1979.

IANNI, Octavio. **Colonização e contra-reforma agrária**. Petrópolis: Vozes, 1979.

KITAMURA, Paulo Choji. **Castanhais nativos de Marabá-PA: fatores de depredação e bases para a sua preservação**. Belém, EMBRAPA-CPATU, 1984. Disponível em: <http://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/55270/1/CPATU-DOC-30.pdf>. Acesso em: 10 mai. 2015, 16:30:30.

LÉNA, Philippe; OLIVEIRA, Adélia Engrácia de. **Amazônia: a fronteira agrícola 20 anos depois**. Belém: CEJUP: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1992.

LOUREIRO, Violeta R. **Amazônia: estado, homem e natureza**. Belém: CEJUP, 1992.

LIPIETZ, Alain. **O capital e seu espaço**. Trad. Manoel Fernando Gonçalves Seabra. São Paulo: Nobre, 1988.

MARTINS, José de Souza. **Expropriação & Violência: A Questão Política no Campo**. São Paulo, Ed. HUCITEC, 1980.

_____. **O cativo da Terra**. São Paulo: Contexto, 2010.

_____. **A militarização da questão agrária no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1984.

_____. **A chegada do Estranho**. São Paulo: HUCITEC: 1993.

_____. **Fronteira: A degradação do Outro nos confins humanos**. São Paulo: HUCITEC, 1997.

MEDEIROS, R.M.V. Território, Espaço de Identidade. In: SAQUET, M.A.; SPOSITO, E.S. (Orgs) **Territórios e Territorialidades: Teorias, processos e conflitos**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom. **História oral: como pensar**. São Paulo: contexto, 2014.

MELO, J. M. **A opinião no jornalismo brasileiro**. Petrópolis: Vozes, 1995.

MIRANDA, Mariana. Ação federal/estadual na propriedade da terra: a colonização no corredor da Estrada de Ferro Carajás. In: BECKER, B.; MIRANDA, M.; MACHADO, Lia O. (org.). **Fronteira amazônica: questões sobre a gestão do território**. Brasília/Rio de Janeiro: Editora da UNB/Editora da UFRJ,1990, p. 75-85.

MONTEIRO, Maurilio de Abreu; COELHO, Maria Celia Nunes. **As políticas federais e reconfigurações espaciais da Amazônia**. Belém: Novos Cadernos do NAEA. V. 7, n. 1, 2004. Disponível na Internet: <http://www.periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/viewArticle/38> > ISSN 1516-6481

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 2010.

PETIT, Pere. Os governos brasileiros e a “ocupação” e o “desenvolvimento” da Amazônia: 1960-2005. In: Chambouleyrom, R.; Ruiz Peinado J. L. (Org.). **Trópicos de História: gente, espaço e tempo na Amazônia (séculos XVI a XXI)**. Belém: Açaí, 2010.

_____. **Chão de Promessas: Elites Políticas e Transformações Econômicas no Estado do Pará pós-64**. Belém: Editora Paka-Tatu, 2003.

PESSOA, Fábio. T. M. “Bispo Comunista, Padres Subversivos: cristianismo de libertação e a luta camponesa no sul do Pará durante o período militar”. **Revista Outros Tempos**, v. 11, p. 61-82, 2014.

PORTELLI, Alessandro. História oral como gênero. **História e Oral – Projeto História**, n. 22, São Paulo: PUC-SP, junho, 2001.

RAFFESTIN. Caude. **Por uma geografia do poder**. Trad. Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

SCHMINK, Marianne; WOOD, Charles H. **Conflitos Sociais e a Formação da Amazônia**. Belém: Ed. UFPA, 2012.

SAMPAIO, S.M.N.; WATRIN, O. dos S.; VENTURIERI, A. **Dinâmica da cobertura vegetal e do uso da terra do “polígono dos castançais” no sudeste paraense**. Belém: Embrapa Amazônia Oriental, 2000.

SANTOS, Milton Filho. Grandes Projetos e o Sistema Financeiro Internacional. In: CASTRO, E. M. R. ; MOURA, E. A. ; MAIA, M. L. S. **Industrialização e Grandes - Projetos: Desorganização e Reorganização do Espaço**. Belém, UFPA. 1995

SANTOS, Theotônio dos. **O papel do Estado num mundo globalizado**. <<http://www.reggen.org.br/midia/documentos/papeldoestadoemummundogloba.pdf>>. Acessado em: 07 mai. de 2014.

SKIDMORE, Thomas. **Brasil: de Castelo a Tancredo, 1964-1985**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1988. 608 p.

STEPHANES, Reinhold. **Colonização da Amazônia: PIN**. Brasília: UNB, 1972.

TRINDADE, José Raimundo Barreto (org.). **Seis décadas de intervenção na Amazônia: a SPVEA, auge e crise do ciclo ideológico do desenvolvimentismo no brasileiro**. Belém: Paka –Tatu, 2014.

TOURNEAU, François-Michel Le; BURSZTYN, Marcel. **Assentamentos rurais na Amazônia: contradições entre a política agrária e a política ambiental**. In: Ambiente & Sociedade, 8., 2010, Campinas. Anais Eletrônicos Campinas, 2010.

Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-753X2010000100008 >. Acessado em: 05 dez. de 2014.

TRECCANI, Girolamo Domenico. **Violência e Grilagem: instrumentos de aquisição da propriedade da terra no Pará**. Belém, ITERPA, 2001.

VELHO, Otávio Guilherme. **Frentes de Expansão e Estrutura Agrária**. Estudo do Processo de Penetração numa Área da Transamazônica. Manaus: UEA, 2013.

Yin, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. Porto Alegre: Bookman, 2001.

TESES E DISSERTAÇÕES

ASSIS, William Santos de. **A construção da representação dos trabalhadores rurais no Sudeste Paraense**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais), Rio de Janeiro: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro/Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Agricultura, 2007.

CASTRO, Camila Penna de. **Conexões e controvérsias no INCRA de marabá: o estado como um ator heterogêneo**. Tese (Doutorado em Sociologia), Brasília: Universidade de Brasília/UnB, 2013.

CONTINI, Elísio. **A colonização na Transamazônica: um enfoque analítico do plano governamental, seus resultados e problemas**. Dissertação (Mestrado em Administração Pública), Rio de Janeiro: Escola Brasileira de Administração Pública/Fundação Getúlio Vargas, 1976.

DEZEMONE, Marcos. **Do Cativo à Reforma Agrária: colonato, direitos e conflitos (1972 – 1987)**. Tese (Doutorado em História na Universidade Federal de Fluminense), Rio de Janeiro: O autor, 2008.

FERNANDES, Marcionila. **Estrutura Fundiária e a atuação política dos donos de terras no Pará: uma abordagem sobre a União Democrática Ruralista (UDR)**. Dissertação (Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento no Núcleo de Universidade Federal do Pará), Goiânia: O autor, 1993.

JATENE, Heliana da Silva. **Reabertura da fronteira sob controle: A colonização particular dirigida de Alta Floresta**. Dissertação (Mestrado em Sociologia na Universidade Estadual do Campinas UNICAMP). Belém: A autora, 1983.

MARQUES, Gilberto de Souza. **Estado e desenvolvimento na Amazônia: inclusão amazônica na reprodução capitalista brasileira**. Tese (Doutorado em ciência humanas e sociais na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro), Rio de Janeiro, 2007.

PEREIRA, Airton dos Reis. **A luta pela terra no sul e sudeste do Pará: migrações, conflitos e violência no campo**. Tese de Doutorado em História, Recife: Programa de Pós-graduação em História/UFPE.

SANTOS, Edileuza dos, **Vila Arraias: espaço de sobrevivência, morte e núcleo na luta pela terra na PA – 150 (1970-1985)**. Dissertação (Mestrado em História na Universidade Federal de Pará), Pará: O autor, 2007.

SILVA, Idelma Santiago da. **Migração e Cultura no Sudeste do Pará: Marabá (1968-1988)**. Dissertação (Mestrado em História na Universidade Federal de Goiás), Goiânia: O autor, 2006.

DOCUMENTOS CONSULTADOS

BRASIL. **Decreto-Lei no 3.438, de 17 de julho de 1940**. <[941.http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=84147](http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=84147)> Acesso em: 12 jul. 2015, 11:35:00.

BRASIL. **Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964**. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4504.htm> Acesso em: 10 out. 2014, 14:00:30.

BRASIL. **Lei nº 5.449, de 04 de junho de 1968**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L5449.htm> Acesso em: 10 out. 2014,, 14:20:30.

BRASIL. **Decreto nº 65.130, de 10 de setembro de 1969**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-65130-10-setembro-1969-407068-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 10 out. 2014,, 14:29:00.

BRASIL. **Decreto-lei Nº 1.106, de 16 de junho de 1970a**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1243.htm> Acesso em: 10 out. 2014, 14:35:30.

BRASIL. **Decreto nº 67.557, de 12 de novembro de 1970b**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1243.htm> Acesso em: 10 out. 2014, 14:45:00.

BRASIL. **Decreto-lei nº 1.110, de 9 de julho de 1970c**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del1110.htm> Acesso em: 10 dez. 2015, 10:00:00.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971a**. Declara indispensáveis à segurança e ao desenvolvimento nacionais terras devolutas situadas na faixa de cem quilômetros de largura em cada lado do eixo de rodovias na Amazônia Legal, e dá outras providências. Disponível em: <

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1164.htm> Acesso em: 10 dez. 2015, 10:20:00.

BRASIL. **Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971b.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/D68153.htm> Acesso em: 10 dez. 2015, 10:35:00.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 1.179, de 6 de julho de 1971c.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del1179.htm> Acesso em: 10 dez. 2015, 10:50:00.

BRASIL. **Lei nº 5.709, de 7 de Outubro de 1971d.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5709.htm> Acesso em: 07 jan. 2016, 18:35:00.

BRASIL. **Decreto nº 74.607, de 25 de setembro de 1974.** Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-74607-25-setembro-1974-423225-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 10 dez. 2015, 14:15:00.

BRASIL. **Decreto-lei nº 1.523, de 3 de fevereiro de 1977.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del1767.htm> Acesso em: 10 dez. 2015, 14:25:00.

BRASIL. **Decreto nº 87.095, de 16 de Abril. 1982.**

BRASIL. **Decreto nº 91.214, de 30 de abril de 1985.** Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-91214-30-abril-1985-441369-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 10 dez. 2015, 14:40:00.

BRASIL. **Instituto de planejamento econômico e social.** Colonização da dirigida no Brasil: suas possibilidades na região Amazônica, por Vania Porto Tavares, Claudio Monteiro Considera e Maria Thereza L. L. de Castro e Silva. Rio de Janeiro, 1972.

O GRITO DA PA-150. Ano I, nº 4, setembro de 1980. Diocese de Marabá.

OPERAÇÃO AMAZÔNIA. **Relatório apresentado pelo Ministro Extraordinário para a cororedenação dos Organismos Regionais,** Marechal Oswaldo Cordeiro de Farias, ao Exmo. Sr. Presidente da Republica, Marechal Humberto de Alencar Castello Branco. 1966.

SUDAM. **Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia – POLOAMAZÔNIA CARAJÁ.** Belém: Divisão de documentação, 1976.

FONTES ORAIS

Ghislaine da Penha Rodrigues. Entrevista Realizada, 07/12/2015. Marabá/PA

João Alfredo Veloso de Souza. Entrevista concedida em 12/11/2015, Marabá (PA).

Luís Carlos Wichert. Entrevista concedida em 04/05/2016, Marabá (PA).

Paulo Bosco Jidão. Entrevista concedida em 02/05/2016, Marabá (PA).

Raimundo Gomes da Cruz Neto. Entrevista concedida em 22/04/2016, Marabá (PA).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS
TERRITORIAIS E
SOCIEDADE NA AMAZÔNIA – PDTSA
ÁREA: INTERDISCIPLINAR



Dissertação de Curso

CESSÃO GRATUITA DE DIREITOS DE DEPOIMENTO ORAL

Pelo presente documento, eu

Entrevistado: JOÃO ALFREDO VELOSO DE SOUZA
RG: 5.051.874 emitido pela: SEGUR/PA, domiciliado/residente na
(Av./Rua/nº./complemento/Cidade/Estado/CEP):
FOLHA 22, QUADRA 061, LOTE 03, LOUVA MARABÁ
CEP: 68.

declaro ceder ao (à) Pesquisador(a): Wilson George de Brito Corrêa, RG: 389853, emitido
pela: SEGUP, domiciliado/residente em (Av./Rua/nº./complemento/Cidade/Estado/CEP):
Travessa Rio preto nº226 ap. B, CEP: 68503-380.

sem quaisquer restrições quanto aos seus efeitos patrimoniais e financeiros, a plena
propriedade e os direitos autorais do depoimento de caráter histórico e documental
que prestei ao pesquisador/entrevistador aqui referido, na cidade de Marabá,
Estado Pará, em 12/11/2015, como subsídio à construção de sua
dissertação de Mestrado em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia (PDTSA)
da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA). O pesquisador acima
citado fica conseqüentemente autorizado a utilizar, divulgar e publicar, para fins acadêmicos
e culturais, o mencionado depoimento, no todo ou em parte, editado ou não, bem como
permitir a terceiros o acesso ao mesmo para fins idênticos, com a única ressalva de garantia
da integridade de seu conteúdo e identificação de fonte e autor.

Local e Data:

MARABÁ, 07 de NOVEMBRO de 2016


João Alfredo Veloso de Souza
Diretor de Assuntos Fundiários
Part. nº 004/2013-SDU



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS
TERRITORIAIS E
SOCIEDADE NA AMAZÔNIA – PDTSA
ÁREA: INTERDISCIPLINAR



Dissertação de Curso

CESSÃO GRATUÍTA DE DIREITOS DE DEPOIMENTO ORAL

Pelo presente documento, eu

Entrevistada: GHISLAINE DA PENHA RODRIGUES
RG: 1.169.839 emitido pela: SSP/PA, domiciliado/residente na
(Av./Rua/nº./complemento/Cidade/Estado/CEP):
ALAMEDA ATLÂNTICA 6620-1100

declaro ceder ao (à) Pesquisador(a): Wilson George de Brito Corrêa, RG: 389853, emitido
pela: SEGUP, domiciliado/residente em (Av./Rua/nº./complemento/Cidade/Estado/CEP):
Travessa Rio preto nº226 ap. B, CEP: 68503-380.

sem quaisquer restrições quanto aos seus efeitos patrimoniais e financeiros, a plena
propriedade e os direitos autorais do depoimento de caráter histórico e documental
que prestei ao pesquisador/entrevistador aqui referido, na cidade de Marabá,
Estado Pará, em 07/11/2015, como subsídio à construção de sua
dissertação de Mestrado em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia (PDTSA)
da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA). O pesquisador acima
citado fica conseqüentemente autorizado a utilizar, divulgar e publicar, para fins acadêmicos
e culturais, o mencionado depoimento, no todo ou em parte, editado ou não, bem como
permitir a terceiros o acesso ao mesmo para fins idênticos, com a única ressalva de garantia
da integridade de seu conteúdo e identificação de fonte e autor.

Local e Data: Marabá/PA, 07 de Novembro de 2015

Ghislaina da Penha Rodrigues
Ghislaina da Penha Rodrigues



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS
TERRITORIAIS E
SOCIEDADE NA AMAZÔNIA – PDTSA
ÁREA: INTERDISCIPLINAR



Dissertação de Curso

CESSÃO GRATUÍTA DE DIREITOS DE DEPOIMENTO ORAL

Pelo presente documento, eu

Entrevistado: LUIS CARLOS WICHELT
RG: 285231 emitido pela: SSP/RJ, domiciliado/residente na
(Av./Rua/nº./complemento/Cidade/Estado/CEP):
TRAV. JBA - LOTE 01 - QUADRA 03
CASA B - AGRUPOLIS AMAPA

declaro ceder ao (à) Pesquisador(a): Wilson George de Brito Corrêa, RG: 389853, emitido
pela: SEGUP, domiciliado/residente em (Av./Rua/nº./complemento/Cidade/Estado/CEP):
Travessa Rio preto nº226 ap. B, CEP: 68503-380.

sem quaisquer restrições quanto aos seus efeitos patrimoniais e financeiros, a plena
propriedade e os direitos autorais do depoimento de caráter histórico e documental
que prestei ao pesquisador/entrevistador aqui referido, na cidade de Marabá,
Estado Pará, em 04/05/2016, como subsídio à construção de sua
dissertação de Mestrado em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia (PDTSA)
da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA). O pesquisador acima
citado fica consequentemente autorizado a utilizar, divulgar e publicar, para fins acadêmicos
e culturais, o mencionado depoimento, no todo ou em parte, editado ou não, bem como
permitir a terceiros o acesso ao mesmo para fins idênticos, com a única ressalva de garantia
da integridade de seu conteúdo e identificação de fonte e autor.

Local e Data: Marabá, 21 de Outubro de 2016

Luis Carlos Wichert
Luis Carlos Wichert



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS
TERRITORIAIS E
SOCIEDADE NA AMAZÔNIA – PDTSA
ÁREA: INTERDISCIPLINAR



Dissertação de Curso

CESSÃO GRATUÍTA DE DIREITOS DE DEPOIMENTO ORAL

Pelo presente documento, eu

Entrevistado: Paulo Bosco Godão,
RG: 2830697 emitido pela: SEGUP-PA, domiciliado/residente na
(Av./Rua/nº./complemento/Cidade/Estado/CEP):
TV. AUGUSTO DIAS N° 80. NÚCLEO VELHA MARABÁ.

declaro ceder ao (à) Pesquisador(a): Wilson George de Brito Corrêa, RG: 389853, emitido
pela: SEGUP, domiciliado/residente em (Av./Rua/nº./complemento/Cidade/Estado/CEP):
Travessa Rio preto nº226 ap. B. CEP: 68503-380.

sem quaisquer restrições quanto aos seus efeitos patrimoniais e financeiros, a plena
propriedade e os direitos autorais do depoimento de caráter histórico e documental
que prestei ao pesquisador/entrevistado aqui referido, na cidade de Marabá,
Estado Pará, em 02/05/2016, como subsídio à construção de sua
dissertação de Mestrado em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia (PDTSA)
da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA). O pesquisador acima
citado fica conseqüentemente autorizado a utilizar, divulgar e publicar, para fins acadêmicos
e culturais, o mencionado depoimento, no todo ou em parte, editado ou não, bem como
permitir a terceiros o acesso ao mesmo para fins idênticos, com a única ressalva de garantia
da integridade de seu conteúdo e identificação de fonte e autor.

Local e Data: Marabá/PA, 21 de Outubro de 2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS
TERRITORIAIS E
SOCIEDADE NA AMAZÔNIA – PDTSA
ÁREA: INTERDISCIPLINAR



Dissertação de Curso

CESSÃO GRATUITA DE DIREITOS DE DEPOIMENTO ORAL

Pelo presente documento, eu

Entrevistado: Raimundo Gomes da Cruz Neto
RG: 1803430 emitido pela: SSPIPA, domiciliado/residente na
(Av./Rua/nº./complemento/Cidade/Estado/CEP):
Av. Itacalinas, 2105, Cidade Nova, Marabá
PA - Pará 68501-000

declaro ceder ao (à) Pesquisador(a): Wilson George de Brito Corrêa, RG: 389853, emitido pela: SEGUP, domiciliado/residente em (Av./Rua/nº./complemento/Cidade/Estado/CEP): Travessa Rio preto nº226 ap. B, CEP: 68503-380.

sem quaisquer restrições quanto aos seus efeitos patrimoniais e financeiros, a plena propriedade e os direitos autorais do depoimento de caráter histórico e documental que prestei ao pesquisador/entrevistador aqui referido, na cidade de Marabá, Estado Pará, em 22/04/2016, como subsídio à construção de sua dissertação de Mestrado em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia (PDTSA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA). O pesquisador acima citado fica conseqüentemente autorizado a utilizar, divulgar e publicar, para fins acadêmicos e culturais, o mencionado depoimento, no todo ou em parte, editado ou não, bem como permitir a terceiros o acesso ao mesmo para fins idênticos, com a única ressalva de garantia da integridade de seu conteúdo e identificação de fonte e autor.

Local e Data: Marabá/PA, 07 de Novembro de 2016

Raimundo Gomes da Cruz